



Número: **5004939-76.2024.8.13.0480**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas**

Última distribuição : **21/03/2024**

Valor da causa: **R\$ 5.287.142,46**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA (AUTOR)	
	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO) BRENDA FRANCISCHINELLI SONVEZZO (ADVOGADO)
RAMOS IMPLEMENTOS LTDA (AUTOR)	
	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO) BRENDA FRANCISCHINELLI SONVEZZO (ADVOGADO)
BORRACHARIA PLANALTO LTDA (AUTOR)	
	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO) BRENDA FRANCISCHINELLI SONVEZZO (ADVOGADO)

Outros participantes	
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL BARROSO FONTELLES (ADVOGADO) JOAO VICENTE BERRIEL NETTO (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10256557455	01/07/2024 18:48	Petição Inicial da Recuperação Judicial	PETIÇÃO INICIAL
10256574728	01/07/2024 18:48	Anexo 5 - Art. 51, II, a - Balanço Patrimonial 2021 - Flavio Serviços de Molás Ltda	Documento de Comprovação
10256576665	01/07/2024 18:48	Anexo 5 - Art. 51, II, a - Balanço Patrimonial 2022 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256571475	01/07/2024 18:48	Anexo 5 - Art. 51, II, a - Balanço Patrimonial 2022 - Flavio Serviços de Molás Ltda	Documento de Comprovação
10256576321	01/07/2024 18:48	Anexo 5 - Art. 51, II, a - Balanço Patrimonial 2023 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação

10256577616	01/07/2024 18:48	Anexo 5 - Art. 51, II, a - Balanço Patrimonial 2023 - Flavio Serviços de Molás Ltda	Documento de Comprovação
10256561905	01/07/2024 18:48	Anexo 5 - Art. 51, II, a - Balanço Patrimonial 2023 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256567707	01/07/2024 18:48	Anexo 5 - Art. 51, II, a - Balanço Patrimonial 2024 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256571786	01/07/2024 18:48	Anexo 5 - Art. 51, II, a - Balanço Patrimonial 2024 - Flavio Serviços de Molás Ltda	Documento de Comprovação
10256578969	01/07/2024 18:48	Anexo 5 - Art. 51, II, a - Balanço Patrimonial 2024 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256570502	01/07/2024 18:48	Anexo 5.1 - Art. 51, II, a - Balancete 2024 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256576933	01/07/2024 18:48	Anexo 5.1 - Art. 51, II, a - Balancete 2024 - Flavio Serviços de Molás Ltda	Documento de Comprovação
10256571742	01/07/2024 18:48	Anexo 5.1 - Art. 51, II, a - Balancete 2024 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256581565	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2021 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256559255	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2021 - Flavio Serviços de Molás Ltda	Documento de Comprovação
10256559258	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2022 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256581618	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2022 - Flavio Serviços de Molás Ltda	Documento de Comprovação
10256573644	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2023 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256576935	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2023 - Flavio Serviços de Molás Ltda	Documento de Comprovação
10256582119	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2023 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256575890	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2024 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256576678	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2024 - Flavio Serviços de Molás Ltda	Documento de Comprovação
10256570508	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2024 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256576938	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2021 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256573195	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2021 - Flavio Serviços de Molás Ltda	Documento de Comprovação
10256565807	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2022 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256578585	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2022 - Flavio Serviços de Molás Ltda	Documento de Comprovação
10256578886	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2023 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256576348	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2023 - Flavio Serviços de Molás Ltda	Documento de Comprovação
10256583766	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2023 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256582128	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2024 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256576949	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2024 - Flavio Serviços de Molás Ltda	Documento de Comprovação
10256569157	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2024 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256579726	01/07/2024 18:48	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2021 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256576687	01/07/2024 18:48	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2021 - Flavio Serviços de Molás Ltda	Documento de Comprovação
10256571761	01/07/2024 18:48	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2022 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256576960	01/07/2024 18:48	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2022 - Flavio Serviços de Molás Ltda	Documento de Comprovação

10256579189	01/07/2024 18:48	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2023 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256586916	01/07/2024 18:48	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2023 - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256587566	01/07/2024 18:48	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2024 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256576355	01/07/2024 18:48	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2024 - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256587067	01/07/2024 18:48	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2023 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256579197	01/07/2024 18:48	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2024 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256585927	01/07/2024 18:48	Anexo 9 - Art. 51, II, d - Projeção do Fluxo de Caixa - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256588122	01/07/2024 18:48	Anexo 9 - Art. 51, II, d - Projeção do Fluxo de Caixa - Flavio Serviço de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256581687	01/07/2024 18:48	Anexo 9 - Art. 51, II, d - Projeção do Fluxo de Caixa - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256577607	01/07/2024 18:48	Anexo 11 - Art. 51, III - Relação de Credores - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256589125	01/07/2024 18:48	Anexo 11 - Art. 51, III - Relação de Credores - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256586671	01/07/2024 18:48	Anexo 11 - Art. 51, III - Relação de Credores - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256590414	01/07/2024 18:48	Anexo 12 - Art. 51, IV - Relação de Funcionários - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256590864	01/07/2024 18:48	Anexo 12 - Art. 51, IV - Relação de Funcionários - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256589127	01/07/2024 18:48	Anexo 12 - Art. 51, IV - Relação de Funcionários - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256587725	01/07/2024 18:48	Anexo 14 - Art. 51, VI - Imposto de Renda 2023 2024 - Flavio Conceição Ramos	Documento de Comprovação
10256592114	01/07/2024 18:48	Anexo 14 - Art. 51, VI - Imposto de Renda 2023 2024 - Jaqueline Aparecida de Oliveira	Documento de Comprovação
10256580858	01/07/2024 18:48	Anexo 14 - Art. 51, VI - Recibo de Imposto de Renda 2023 2024 - Flavio Conceição Ramos	Documento de Comprovação
10256586926	01/07/2024 18:48	Anexo 14 - Art. 51, VI - Recibo de Imposto de Renda 2023 2024 - Jaqueline Aparecida de Oliveira	Documento de Comprovação
10256591676	01/07/2024 18:48	Anexo 14.1 - Art. 51, VI - Relação de Bens Particulares dos Sócios - Flavio Conceição Ramos	Documento de Comprovação
10256589835	01/07/2024 18:48	Anexo 14.1 - Art. 51, VI - Relação de Bens Particulares dos Sócios - Jaqueline Aparecida de Oliveira	Documento de Comprovação
10256590424	01/07/2024 18:48	Anexo 15 - Art. 51, VII - Extrato Bancário - Banco do Brasil - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256581712	01/07/2024 18:48	Anexo 15 - Art. 51, VII - Extrato Bancário - Banco do Brasil 05 e 06 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256589880	01/07/2024 18:48	Anexo 15 - Art. 51, VII - Extrato Bancário - Banco do Brasil 05 e 06 - Flavio Serviço de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256579752	01/07/2024 18:48	Anexo 15 - Art. 51, VII - Extrato Bancário - Banco do Brasil 06 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256587093	01/07/2024 18:48	Anexo 15 - Art. 51, VII - Extrato Bancário - Banco do Brasil 06 - Flavio Serviço de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256587094	01/07/2024 18:48	Anexo 15 - Art. 51, VII - Extrato Bancário - Banco do Brasil 06.2 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256593821	01/07/2024 18:48	Anexo 15 - Art. 51, VII - Extrato Bancário - Banco do Brasil 06.2 - Flavio Serviço de Molas Ltda	Documento de Comprovação

10256587803	01/07/2024 18:48	Anexo 15 - Art. 51, VII - Extrato Bancário - Banco do Brasil 06.2 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256588842	01/07/2024 18:48	Anexo 15 - Art. 51, VII - Extrato Bancário - Sicoob 05 e 06 - Flavio Conceição Ramos	Documento de Comprovação
10256589841	01/07/2024 18:48	Anexo 16 - Art. 51, VIII - Certidão Negativa de Protesto - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256592676	01/07/2024 18:48	Anexo 16 - Art. 51, VIII - Certidão Negativa de Protesto - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256596864	01/07/2024 18:48	Anexo 16 - Art. 51, VIII - Certidão Positiva de Protesto - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256592520	01/07/2024 18:48	Anexo 16 - Art. 51, VIII - Certidão Positiva de Protesto - Jaqueline Aparecida de Oliveira	Documento de Comprovação
10256596868	01/07/2024 18:48	Anexo 16 - Art. 51, VIII - Certidão Positiva de Protesto - PF - Flavio Conceição Ramos	Documento de Comprovação
10256597116	01/07/2024 18:48	Anexo 17 - Art 51, IX - Certidão Judicial - Borracharia Planalto LTDA	Documento de Comprovação
10256596368	01/07/2024 18:48	Anexo 17 - Art 51, IX - Certidão Judicial - Flavio Conceição Ramos	Documento de Comprovação
10256589847	01/07/2024 18:48	Anexo 17 - Art 51, IX - Certidão Judicial - Jaqueline Aparecida de Oliveira	Documento de Comprovação
10256593971	01/07/2024 18:48	Anexo 17.1 - Art 51, IX - Declaração de Ação - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256592339	01/07/2024 18:48	Anexo 17.1 - Art 51, IX - Declaração de Ação - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256596617	01/07/2024 18:48	Anexo 17.1 - Art 51, IX - Declaração Negativa de Ação - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256593831	01/07/2024 18:48	Anexo 18 - Art. 51, X - Declaração do Passivo Fiscal - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256593834	01/07/2024 18:48	Anexo 18 - Art. 51, X - Declaração do Passivo Fiscal - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256592779	01/07/2024 18:48	Anexo 19 - Histórico - Flávio Serviços de Molas	Documento de Comprovação
10256597127	01/07/2024 18:48	Anexo 19 - Histórico - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PATOS DE MINAS/MG.

Processo nº 5004939-76.2024.8.13.0480

BORRACHARIA PLANALTO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 29.349.241/0001-22, com sede à Rua Professor Laumar Santos, 90, Planalto, Patos de Minas/MG, CEP 38.706-305, neste ato representada por seus Sócios FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 011.621.751-09 e, portador da cédula de identidade nº 14.306.732 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Planalto, Patos de Minas/MG, CEP 38.706-360 e, JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob nº 094.081.686-58 e, portadora da cédula de identidade nº 16.406.660 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Planalto, Patos de Minas/MG, CEP 38.706-360; **FLAVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 35.965.140/0001-89, com sede à Rua Professor Laumar, 90, Distrito Planalto, Patos de Minas/MG, CEP 38.706-305, neste ato representada por seu sócio FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS, anteriormente qualificado; e **RAMOS IMPLEMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 50.491.944/0001-87, com sede na Rua Professor Laumar Santos, 90, Distrito Planalto, Patos de Minas/MG, CEP 38.706-305, neste ato representada por seu sócio FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS, anteriormente qualificado, por intermédio de seus procuradores abaixo subscritos, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **emendar a Petição Inicial de Id. 10194743119** e propor a presente

RECUPERAÇÃO JUDICIAL C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

com fundamento nos artigos 47 e 48 da Lei 11.101/2005, pelas razões de fato e de direito adiante aduzidas.

São Paulo – SP
Cuiabá – MT
Contato

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002
Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250
atendimento@nsaadvocacia.com.br – www.nsaadvocacia.com.br – WhatsApp (65) 9 8407-7309

T (11) 3199 0234
T (65) 2136 3070



I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL E O PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA

1. Recuperar significa regenerar, reestabelecer-se, readequar, ganhar novas forças, estar revigorado, recompor-se, reaver *status quo*, preservar. Dessa introdução epistemológica extraímos que do ponto de vista material reconhece-se, como não poderia deixar de ser, a imanência entre recuperação da empresa e a ideia institucionalista de preservação da empresa.
2. O artigo 47 da Lei 11.101/2005, por exemplo, prevê que o objetivo central da Recuperação Judicial, é promover a superação da crise econômico-financeira do devedor, para permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, os quais decorrem de princípios basilares como o da preservação da empresa e da função social exercida.
3. Isso decorre do fato de que o direito moderno passou a enxergar a atividade empresarial como um pilar essencial ao desenvolvimento socioeconômico e não como mero elemento da cadeia produtiva, porém, na mesma medida, não se desprezou o fato de que os credores devem ter seus interesses protegidos, sobretudo porque, assim como a manutenção da empresa, a recuperação dos créditos tem papel igualmente essencial quanto a superação da crise pelo devedor.
4. O grande preceito incorporado ao texto legislativo com a evolução na matéria de insolvência, diz respeito ao conceito do estado de crise, sua superação e a exata definição do que é abrangido pela ideia de insolvabilidade. Isso é, nem sempre *estado de crise* é sinônimo de insolvência, pois não são raros os casos em que a crise vem associada à ausência de liquidez dos ativos frente ao passivo.
5. Explica-se. Nesse caso, as empresas devedoras possuem um robusto ativo frente ao passivo, porém, por inúmeros fatores gerenciais ou operacionais, podem sofrer de crise de liquidez pelo fato de a maioria de seus recursos se encontrarem imobilizados, o que impede, com isso, a possibilidade de uma rápida alienação, impossibilitando uma efetiva injeção de capital para pagamento dos credores.
6. Sob a perspectiva de Rachel Sztajn¹, a liquidez:

¹ SZTAJN, Rachel. **Da Recuperação Judicial: Disposições Gerais**. In: Comentários a Lei de Recuperação de Empresas e Falência. SATIRO, Francisco; PITOMBO, Antonio Sergio Moraes (coord.). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007, p. 220-247.



É a aptidão de transformar facilmente e sem perda, ativos não monetários em moeda. Solvência é a aptidão para, no plano patrimonial, solver todas as obrigações, o que significa que o total do ativo é, no mínimo, igual ao total do passivo. Crise financeira implica iliquidez, incapacidade de, momentaneamente, adimplir, que não tem como causa desequilíbrio patrimonial negativo ou adverso. Daí que a concessão ou ampliação do prazo para adimplir permite liquidar alguns ativos que, transformados em moeda, servirão para pagar o passivo sem que isso afete a solvência futura do devedor.

7. A partir do momento em que o instituto da insolvência passou a compreender que o risco é inerente à atividade, **escolheu-se preservar**, quando viável e possível, a atividade empresarial. Se a crise for transitória, como é o caso dos Autores, o intuito é evitar-se destruir a atividade.

8. Implica dizer, também, que a linha de intelecção adotada pela Lei Falimentar, em seu artigo 47, tem como fundamento a preservação da função social da empresa, indicando uma visão reestruturada sobre organização empresarial, principalmente porque sua existência encontra pedra de toque na atuação responsável no domínio econômico.

9. Não para cumprir as obrigações típicas do Estado, nem substituí-los, mas sim no sentido de que, socialmente, sua existência deve ser balizada pela criação de postos de trabalho, respeito ao meio-ambiente e à coletividade. Nesse sentido é que se busca preservá-la.

10. As empresas que compõem o mercado somente atingem sua função social através do lucro e isso significa, de uma forma lógica, que empresas em crise nem sempre auferem lucro, pelo contrário, na maioria das vezes estão experimentando prejuízos.

11. Daí porque, o legislador houve por bem considerar que em face de identificada situação de crise econômico-financeira da empresa, a falência, sucedida da liquidação e do encerramento da atividade, não seriam as melhores alternativas se considerados os benefícios que o desenvolvimento da atividade comercial agrega para a economia como um todo.

12. A quebra, se aplicada em todo e qualquer caso, não afetaria somente os próprios detentores do capital da sociedade e a recuperação dos créditos pelos credores, mas todo o elo de interesses construído em torno da operação, ainda que muitas das vezes colidam entre si.

13. Na verdade, o princípio da preservação da empresa em seus aspectos intrínsecos, busca satisfazer os interesses gerais por ele abrangidos, pois a preocupação com a manutenção da empresa vem diretamente atrelada à ideia da substituição de um 'direito falimentar' em seu aspecto puro e simples, por um 'direito das empresas em dificuldade'.



14. Ao identificar a própria empresa em crise como centro da solução legislativa proporcionada pelo direito recuperatório, todos os aspectos acessórios que eventualmente viriam a ser colocados em risco pela aplicação de uma falência precoce, agora, tem uma segunda chance através da recuperação e reestruturação da empresa em sua totalidade.

15. Ao falarmos em função social, identificamos que há um percurso que foi, antes de tudo, perfilhado na função social da propriedade abarcada pelo artigo 170 da Constituição Federal, que, pela Lei Falimentar, foi direcionada às características centrais da empresa e da atividade privada.

16. Sob a perspectiva da empresa, portanto, passa-se a compreender o valor dela em relação à sociedade e à economia das quais ela participa, o que contribui para a compreensão da sua função social.

17. Leciona, nesse sentido, Sheila Neder²:

Em consonância com a Constituição Federal, a Lei de Recuperação e Falência reconheceu a relevância da empresa como importante instrumento à consecução do desenvolvimento econômico e social e indicou o necessário exercício de sua função social. Assim, a ponderação dos mais variados interesses em jogo e do papel exercido pela empresa na economia em que atua não pode ser ignorada por aqueles que decidirão acerca do destino da empresa em crise.

18. É possível compreender que a posição adotada pelo legislador no tocante a proteção da empresa em crise, sobretudo através do princípio da preservação, tende a legitimar os próprios preceitos da ordem econômica constitucional estabelecidos no artigo 170.

19. O desenvolvimento da atividade empresária tende a promover, também, a preservação do aspecto socioeconômico, o qual é umbilicalmente ligado à produção de riquezas, a geração de empregos e de investimentos em áreas que não são totalmente atendidas pelo Poder Público.

20. Como bem explicado por Ricardo Negrão³, “ao falarmos em preservação da empresa, portanto, não nos baseamos em uma relação de sujeito-objeto (propriedade), mas de atividade a ser preservada, independentemente de seu sujeito”. Logo, é certo que, ao mesmo tempo que se preserva uma determinada atividade, todas as relações dela codependentes, como os bens de produção e a força de trabalho, serão, ao menos em tese, igualmente mantidas.

² CERZETTI, S. C. N. **A recuperação judicial das sociedades por ações: o princípio da preservação da empresa na Lei de Recuperação e Falência.** p. 175. São Paulo: Malheiros, 2012.

³ NEGRÃO, Ricardo. **Preservação da Empresa.** São Paulo: Saraiva, 2019.



21. A observância desses princípios pressupõe a garantia de que os agentes de mercado, em momento de crise interna ou externa, terão acesso aos meios oferecidos pelo Estado para garantir que empresas economicamente viáveis não sejam atingidas pela falência.

22. Daí se constata que a intenção do legislador ao promulgar a Lei 11.101/2005, é conferir ao processo recuperatório uma participação coletiva dos envolvidos no soerguimento da empresa em crise, dentre eles a própria Recuperanda, os sócios ou acionistas, trabalhadores e credores, garantindo com que todos sejam beneficiados, sem qualquer distinção.

23. Desse modo, ao disponibilizar mecanismos protetivos às devedores em recuperação, **o legislador busca evitar a mera satisfação de interesses de credores individuais**, pois, acima deles, estão os interesses da sociedade, sendo certo que, a empresa se apresenta como veículo para atender aos outros princípios constitucionais, como da livre iniciativa e concorrência.

24. Tais princípios, se observados pelas mais diversas esferas, tanto pública como privada, têm o intuito de angariar riquezas para toda a cadeia econômica, obtendo, dessa forma, mais dignidade aos cidadãos através de geração de empregos e postos de trabalho, sobretudo num país como o Brasil que vivência reiterados momentos de baixo ciclo econômico.

25. Em linhas gerais, o procedimento concursal visa conferir paridade de tratamento entre os credores – *par conditio creditorum* – especialmente porque, os credores que mais se insurgem contra as empresas em dificuldades são os bancos e outras instituições de natureza financeira.

26. No entanto, o interesse individual dessa parcela de agentes, não deve sobrepor ao interesse da coletividade, representada por todos os credores, os quais, após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, são colocados em igual condição de tratamento e de negociação.

27. Se assim não fosse, haveria real possibilidade de que os colaboradores das empresas fossem atingidos, eis que, provavelmente perderiam seus empregos, considerando que os devedores terão seu patrimônio afetado em razão das execuções individuais promovidas por credores predadores, o que desagua na impossibilidade de cumprimento das obrigações advindas da própria recuperação.

28. Nas palavras de Sheila C. Neder Cerezetti:

Os objetivos mencionados no artigo em tela [47 da LRF], consoante Paulo Fernando Campos Salles de Toledo, podem ser considerados de médio prazo e mediatos. Os primeiros seriam a manutenção da fonte produtora e, como consequência, a manutenção dos empregos dos trabalhadores e a satisfação dos interesses dos credores. As finalidades mediatas, por seu



turno, a serem alcançadas em período mais longo, seriam a preservação da empresa, a função social da empresa e o estímulo à atividade econômica. Percebe-se, assim, que o art. 47 visa estimular a superação da crise econômico-financeira da empresa e, dessa forma, a promover a manutenção da fonte produtora. Em decorrência do reconhecimento da função social dos meios de produção, mais especificamente da empresa, almeja-se preservá-la, estimulando-se a atividade econômica, respeitando-se os interesses de trabalhadores (manutenção de empregos), de credores em geral (satisfação dos créditos) e de toda a coletividade (pagamento de tributos, incentivo à economia etc.)⁴.

29. Por assim dizer, as dificuldades enfrentadas pela classe empresarial são perfeitamente compreendidas como relevantes razões de direito se conferida interpretação teleológica à norma, sobretudo porque o espírito da legislação regente é preservar a integridade dos agentes geradores de impacto socioeconômico e garantidores da função social.

30. Como mencionado, a empresa nada mais é do que uma ramificação do conceito de propriedade privada pois o empresário é o titular dos meios de produção e, através dele, proporciona ao mercado o aumento da empregabilidade, a ampliação dos bens de capital e o aumento de riquezas, fazendo com que a engrenagem da economia esteja constantemente girando.

31. No contexto, cabe introduzir ilustre lição de Manoel Justino Bezerra Filho:

A lei de recuperação judicial destina-se às empresas que estejam em situação de crise econômico – financeira, com possibilidade, porém, de superação (...) Tal tentativa de recuperação prende-se, (...) ao valor social da empresa em funcionamento, que deve ser preservado não só pelo incremento da produção, como, principalmente, pela manutenção do emprego, elemento da paz social. Por isso mesmo, a Lei, não por acaso, estabelece uma ordem de prioridade nas finalidades que diz perseguir, colocando como primeiro objetivo a “manutenção da fonte produtora”, ou seja, a manutenção da atividade empresarial em sua plenitude tanto quanto possível, com o que haverá possibilidade de manter também o “emprego dos trabalhadores”. Mantida a atividade empresarial e o trabalho dos empregados, será possível então satisfazer o “interesse dos credores”⁵.

32. Concluímos, sob esse prisma, que a preservação da empresa como princípio, em sua essência, tem como pressuposto garantir a paz social, pois evita que empresas viáveis sejam levadas a falência e, via de consequência, produzam um efeito cascata indesejado na economia, o

⁴ In. CARVALHOSA, Modesto (org.). **Tratado de Direito Comercial**. Vol. 7. Revista dos Tribunais, São Paulo: 2015.

⁵ BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Lei de Recuperação de Empresas e Falência: Lei 11.101/05: Comentada Artigo por Artigo**. 10ª ed. Revista dos Tribunais, São Paulo: 2022.



que desagua em desemprego e baixo nível de investimentos no país, de modo que, o Estado, no caso em tela, tem o dever de cooperar para a solução da crise, em observância ao postulado da ordem econômica.

II. BREVE HISTÓRICO DO REQUERENTE E DAS RAZÕES DA CRISE

33. A história do Grupo Requerente teve suas raízes na antiga Lonas Planalto, atualmente denominada como Borracharia Planalto LTDA., estabelecida em 2010, na cidade de Patos de Minas/MG.

34. Fundada com a ajuda da mãe do proprietário, Maria José da Conceição, a empresa foi voltada inicialmente numa pequena oficina de reparos de lonas. Em 3 de janeiro de 2018, a empresa foi oficialmente constituída, concentrando-se no setor de reparo e venda de lonas, conquistando rapidamente a confiança dos clientes locais devido à qualidade de seus serviços e preços competitivos.

35. Inicialmente uma empresa familiar, a Borracharia Planalto expandiu suas operações ao longo dos anos, oferecendo serviços mais abrangentes, incluindo alinhamento, balanceamento e venda de lonas novas e usadas.

1. Com o passar dos anos, se solidificou no mercado e experimentou longos anos de resultados positivos e consecução de clientela, que demonstrava satisfação com os serviços prestados pela empresa.

36. No entanto, no ano de 2020 devido à crise da COVID-19, enfrentou sua primeira dificuldade devido aos desafios significativos ocasionados pela pandemia, resultando em uma queda no faturamento e contribuindo para sua situação financeira delicada.

37. As Requerentes enfrentaram severos impactos decorrentes das restrições e incertezas impostas pela pandemia de COVID-19, resultando em uma série de desafios operacionais e financeiros, apesar dos esforços para superá-los. Os efeitos foram sentidos em diversas áreas-chave, tais como:

- Restrições de mobilidade e logística: Durante a pandemia, as restrições de mobilidade e as medidas de distanciamento social dificultaram significativamente a movimentação de mercadorias e pessoal, afetando diretamente as operações no setor de transportes.



- Interrupções na cadeia de suprimentos: As empresas também enfrentaram interrupções nas cadeias de suprimentos globais, causando escassez de peças e componentes essenciais para a fabricação e manutenção de equipamentos. Isso afetou a capacidade de obter os materiais necessários para a produção e manutenção dos caminhões.
- Volatilidade nos preços: A volatilidade nos preços impactou diretamente a Borracharia Planalto LTDA., aumentando os custos de produção e afetando suas margens de lucro. A incerteza em relação à demanda futura e à disponibilidade de insumos também complicou o planejamento financeiro da empresa.
- Redução da demanda: A redução da demanda por serviços de reparo e venda de lonas e molas de caminhões foi observada em resposta à incerteza econômica e à redução do poder de compra dos consumidores. Isso gerou uma competição intensificada entre as empresas, resultando em pressões adicionais sobre os preços e as margens de lucro.
- Adaptação às novas regulamentações de saúde e segurança: As empresas tiveram que se adaptar rapidamente às novas regulamentações de saúde e segurança, implementando medidas adicionais para proteger seus trabalhadores contra a propagação do vírus. Isso incluiu a adoção de protocolos de distanciamento social, fornecimento de EPIs e ajustes nas operações para garantir o cumprimento das diretrizes de saúde pública.
- Aumento dos custos operacionais: A implementação dessas medidas de saúde e segurança, juntamente com os desafios logísticos e de fornecimento, resultou em um aumento significativo dos custos operacionais para as empresas. Isso reduziu as margens de lucro e pressionou ainda mais as finanças das empresas em um período já desafiador.

38. Nesse sentido:



COMÉRCIO INTERNO

Estudo evidencia o impacto devastador da pandemia para micro e pequenas empresas



Crise provocada pela Covid-19 resultou na destruição de bilhões de reais em estoque de capital das MPE brasileiras

6

39. Mesmo com as adversidades vivenciadas, o sócio das empresas Flávio resolveu expandir seus negócios no intuito de buscar outras vertentes para obtenção de renda.

40. Ainda em 2020, a Flávio Serviços de Molas LTDA. foi fundada e rapidamente ganhou reputação no mercado. Durante o período de março a dezembro de 2021, os investimentos em publicidade e promoção aumentaram a visibilidade da empresa, impulsionando a demanda por consertos e vendas de molas de caminhão, em meio à recuperação do setor de transporte.

41. Ao longo de 2022, a empresa registrou um crescimento constante, expandindo suas operações e consolidando-se como um fornecedor confiável de peças e serviços de alta qualidade. Contratações adicionais e investimentos em treinamento garantiram a manutenção da qualidade do serviço, fazendo com que o Grupo tivesse um retorno positivo e se fortalecesse.

42. No entanto, no curso de 2022 sofreram com novos desafios causados pelos altos preços, vejamos:

PESQUISA DA ANP

Diesel sobe 41,5% e gasolina 25,2% em um ano em Minas Gerais

⁶ <https://www.ipea.gov.br/porta/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13845-estudo-evidencia-o-impacto-devastador-da-pandemia-para-micro-e-pequenas-empresas>



Preços de insumos agrícolas mais que dobram em 2021, elevam custos de 2022, diz CNA

Dentre os agrotóxicos, o glifosato lidera com avanço de 126,8%, informou a CNA com base em resultados do projeto Campo Futuro.

43. No início de 2023 a crise se intensificou, e as empresas enfrentaram desafios devido à escassez de mão de obra qualificada, seguida por um aumento significativo nos custos de matérias-primas no segundo semestre. Esses desafios impactaram negativamente a lucratividade das Requerentes e da capacidade de manter as operações financeiras.

44. Desta forma, devido ao amplo conhecimento e o interesse em fortificar novamente as empresas do Grupo, o empresário Flávio Ramos decidiu expandir suas atividades para o ramo de transportes, fundando a empresa Ramos Implementos LTDA., dedicando-se ao transporte de cargas, utilizando uma frota de veículos própria.

45. De início, a Ramos Implementos adquiriu um caminhão usado da marca Volvo, modelo FH 540 6X4T, fabricado em 2016, de cor branca. Essa aquisição representou um marco importante para a empresa, impulsionando sua presença no mercado e abrindo caminho para o crescimento futuro.

46. Com o sucesso inicial do empreendimento, apenas quatro meses depois, a empresa decidiu expandir sua frota adquirindo outro veículo usado, desta vez um Mercedes Benz Actros 2651S6X4, fabricado em 2019, de cor vermelha, com um conjunto de placas específicas. Essa estratégia demonstrou o compromisso da Ramos Implementos com o crescimento e a diversificação de sua frota.

⁷ https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/03/19/internas_economia.1353965/diesel-sobe-41-5-e-gasolina-25-2-em-um-ano-em-minas-gerais.shtml#:~:text=PESQUISA%20DA%20ANP-.Diesel%20sobe%2041%2C5%25%20e%20gasolina%2025%2C2%25,um%20ano%20em%20Minas%20Gerais&text=A%20alta%20dos%20combust%C3%ADveis%20atingiu.%2C5%25%20sobre%20o%20etanol

⁸ <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2021/10/28/precos-de-insumos-agricolas-mais-que-dobram-em-2021-elevam-custos-de-2022-diz-cna.ghml>



47. Após mais trinta dias, a empresa realizou a tão esperada aquisição de um veículo zero quilômetro da marca VW, modelo 29.530 MTM 6X4, fabricado em 2023. Essa compra representou um grande investimento para a empresa, demonstrando sua confiança no crescimento contínuo do negócio.

48. No entanto, para efetuar essas aquisições, a empresa precisou recorrer a empréstimos e financiamentos junto a instituições bancárias. Embora os pagamentos estivessem sendo realizados regularmente pela empresa até recentemente, mudanças no mercado e dificuldades operacionais começaram a afetar a capacidade da empresa de honrar seus compromissos financeiros.

49. O aumento significativo no preço dos pneus, devido a fatores externos como problemas climáticos e atrasos na colheita, contribuiu para o agravamento da situação financeira da empresa. Além disso, problemas de ordem pessoal enfrentados pelo proprietário, impactaram negativamente as operações da empresa.

50. Nos primeiros meses de 2024, a situação financeira das empresas continuou a enfrentar adversidades, devido aos altos custos de matérias-primas e à persistente escassez de mão de obra qualificada. Isso resultou em dificuldades crescentes para cumprir as obrigações financeiras, incluindo pagamentos a fornecedores e despesas operacionais.

51. Não bastassem as dificuldades enfrentadas durante a pandemia, o período pós-pandêmico revelou-se mais desafiador às Requerentes, mesmo após tentarem expandir seus negócios para outros ramos correlatos. Ainda sem conseguir superar os reflexos da crise sanitária, passou-se a lidar com o aumento da taxa de juros bancários, além do vertiginoso aumento do preço do diesel, culminando em uma situação financeira insustentável, levando o grupo a buscar a Recuperação Judicial como uma medida para garantir a continuidade dos negócios e a reestruturação necessária.

52. Assim, as Requerentes decidiram ingressar inicialmente com uma Medida Cautelar Antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial como medida para garantir a continuidade dos negócios e buscar a reestruturação financeira necessária (Id. 10194743119).

53. A Recuperação Judicial protocolada no presente petição visa evitar a falência de empreendimentos em crise temporária, objetivo de suma importância, uma vez que o desaparecimento de tais empresas acarreta inevitáveis consequências, como o fechamento de postos de trabalho, o desaquecimento da economia, a redução das exportações, a diminuição da concorrência e dos recolhimentos de tributos, além de aumentar a complexidade no controle da inflação e contribuir para o caos social.



54. Assim sendo, considerando que o ordenamento jurídico (constitucional e infraconstitucional) estabelece que toda atividade organizada tem uma função social a cumprir, é evidente que a organização empresarial desempenha um papel de significativa importância para a sociedade. A extinção de uma unidade produtiva resulta, inevitavelmente, em consequências negativas para o conjunto social, abrangendo o Estado, a comunidade em geral, os empregados e até mesmo os próprios credores.

55. O arcabouço normativo da Lei nº 11.101/2005, em especial seu artigo 47, visa implementar os princípios da função social e preservação da empresa, fundamentados na valorização do trabalho humano, na livre concorrência e na livre iniciativa, almejando assegurar uma existência digna a todos, em consonância com os princípios da justiça social.

56. Portanto, a Recuperação Judicial não se trata apenas da defesa dos interesses das empresas Devedoras, mas de uma medida crucial para a preservação de valores fundamentais à sociedade e ao ambiente empresarial como um todo.

57. Feitas tais considerações, para que a Recuperação Judicial cumpra seu objetivo maior, que é a superação da crise econômico-financeira e a manutenção da fonte produtora, é de extrema necessidade que este Juízo, em sede de cognição sumária, preserve o resultado útil do processo ulterior, em homenagem a todos os postulados até aqui declinados.

III. DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS REQUERENTES

58. Diante do contexto fático já introduzido nesta petição, em que se verifica, cabalmente, que as devedoras necessitam plenamente do auxílio do Estado, através do Poder Judiciário, para reorganizar sua operação e soerguer-se da crise econômico-financeira experimentada no atual momento, cabe demonstrar neste tópico que todos os requisitos exigidos pela Lei 11.101/2005 foram preenchidos.

59. Neste sentido, dispõe o artigo 51 da Lei Regente que a Petição Inicial, além de retratar o histórico da empresa e as razões da crise (inciso I), já reportados preteritamente, deverá ser instruída com diversos documentos, a exemplo daqueles de natureza contábil, a relação de credores e empregados, extratos bancários, relação patrimonial da empresa e do sócio, dentre outros.



60. Antes de relacionar os documentos legalmente exigidos, as devedoras, declaram, por meio das declarações e certidões juntadas ao pedido cautelar, em atendimento ao artigo 48 da Lei 11.101/2005, que exercem regularmente suas atividades há mais de dois anos (*caput*), que nunca tiveram falência decretada (inciso I) e que não obtiveram os favores da Recuperação Judicial anteriormente, em nenhuma modalidade (inciso II e III). Atestam, ainda, e nos mesmos termos, que nunca foram condenados pela prática de crime falimentar (inciso IV).

61. A título ilustrativo, colaciona-se o quadro a seguir com a indicação dos documentos exigidos para instrução do pedido recuperatório, nos termos do artigo 48 e 51 da Lei:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DOCUMENTO	ARTIGO	ANEXO
Relação de Bens Essenciais ao Desenvolvimento da Atividade	-	1
Declaração Falimentar	Art. 48, I, II, III	Ids. 10194747099, 10194744916 e 10194748144
Declaração de não Condenação por Crime Falimentar	Art. 48, IV	Ids. 10194743430 e 10194747102
Relatório dos Bens e direitos integrante do ativo não circulante incluídos aqueles não sujeitos à Recuperação Judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do artigo 49 da LRF	Art. 51, XI	Ids. 10194750143, 10194746161 e 10194749941
Balanco Patrimonial (BP) de 2021 a 2024	Art. 51, II, 'a'	5
Demonstração de Resultado Acumulado (DRA) 2021-2024	Art. 51, II, 'b'	6
Demonstração de resultado desde o último exercício (DRE) 2021-2024	Art. 51, II, 'c'	7
Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa (DFC)	Art. 51, II, 'd'	8
Projeção de Fluxo de Caixa para 2 (dois) Anos	Art. 51, II, 'd'	9



Descrição das Sociedades de Grupo Societário, de Fato ou de Direito (Declaração Societária)	Art. 51, II, 'e'	Ids. 10194747041, 10194746156 e 10194744917
Relação Nominal Completa dos Credores, inclusive com os créditos dos atuais empregados, com respectivos documentos de comprovação	Art. 51, III	11
Relação Completa dos Empregados, com indicação de função e salário	Art. 51, IV	12
Atos Constitutivos dos Requerentes com certidão de regularidade atualizada da Junta Comercial	Art. 51, V	Ids. 10194748142, 10194743963 e 10194748240
Relação dos Bens Particulares dos Sócios demonstrada através das Declarações de Bens	Art. 51, VI	Ids. 10194749643 e 10194750188 e anexo 14
Extratos das Contas Bancárias Existentes em Nome dos Devedores	Art. 51, VII	15
Certidões dos Cartórios de Protesto dos Devedores	Art. 51, VIII	16
Relação das Ações Judiciais em que a empresa figura como parte e certidões cível, criminal, trabalhista e federal	Art 51, IX	Ids. 10194749387, 10194750134, 10194748146, 10194749489, 10194750138, 10194747104, 10194749492 e 10194744922 e anexo 17
Relatório do Passivo Fiscal	Art. 51, X	18

62. Ademais, destacam que todos os requisitos formais e materiais até o momento se encontram preenchidos pelas Requerentes, sendo plenamente viável a visualização inicial do cumprimento das formalidades por este D. Juízo, não havendo óbice ao deferimento do processamento.



IV. DA COMPETÊNCIA DO FORO DE PATOS DE MINAS/MG

63. Nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.101/2005, é competente para deferir a Recuperação Judicial o Juízo do local do principal estabelecimento do devedor.

64. Insta mencionar que a doutrina entende que o principal estabelecimento é aquele em que se encontra concentrado o maior volume de negócios da empresa; é o principal estabelecimento sob o ponto de vista econômico.

65. Nesta ótica, Fabio Ulhoa ponderou⁹:

Competência. A competência para os processos de falência, de recuperação judicial e homologação de recuperação extrajudicial, bem como para seus incidentes, é do juízo do principal estabelecimento do devedor (LF, art. 3.º). Por principal estabelecimento se entende não a sede estatutária ou contratual, a que vem mencionada no ato constitutivo, nem o maior estabelecimento, física ou administrativamente falando. Principal estabelecimento é aquele em que se encontra concentrado o maior volume de negócios da empresa; é o principal estabelecimento sob o ponto de vista econômico. O juiz do local onde se encontra tal estabelecimento é o competente para o processo falimentar.”.

66. Com base nisso, os principais estabelecimentos do Grupo Requerente estão situados no município de **PATOS DE MINAS/MG**, onde é desenvolvido o maior volume de negócios, bem como situam-se as empresas.

67. Desta forma, considerando que os estabelecimentos das Requerentes estão situados na cidade de Patos de Minas/MG, são competentes, portanto, as Varas Cíveis Empresariais do Juízo desta comarca para análise do pedido ora formulado, bem como para apreciar ulteriormente o pedido principal de deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

V. DA CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL – CONFIGURAÇÃO DE GRUPO ECONÔMICO DE FATO

68. Inicialmente, como amplamente demonstrado, denota-se que há uma relação simbiótica entre as Requerentes e suas atividades, de modo que, a receita, a operação e o desenvolvimento econômico delas ocorre através da união da força que a parceria gera.


⁹ COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial (livro eletrônico): direito de empresa. 1ª. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.



69. Melhor ilustrando, o grupo econômico possui relação de controle e dependência entre si (artigo 69, J, II, da LRF); similaridade de sócios (artigo 69, J, III, LRF), possuindo o mesmo sócio administrador nas três empresas, o que demonstra a ligação direta entre elas, bem como a atuação conjunta no mercado (artigo 69, J, IV, LRF), visto que atuam no ramo de assistência à veículos de carga pesada (caminhões), bem como no próprio ramo de transportes de carga.

70. Além disso, todas as empresas possuem o mesmo endereço, conforme se verifica pela qualificação no início desta Exordial.

71. Possui, ainda, garantias cruzadas (artigo 69, J, I, LRF). Cita-se como exemplo a CCB nº 100019, do veículo de Placa RRO2C70, Chassi 9BSR6X400P4023325, de titularidade da empresa “Paraíso Transportes”, tendo como intervenientes avalistas os produtores rurais João e Sônia. Vejamos:

 SCANIA Scania Banco S.A.		CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB N° CDC-CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR 100019	
VI – QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):			
Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	- R 540 LA 6X4, MARCA - SCANIA. CHASSI/SERIE N° - 9BSR6X400P4023325	R\$ 921.000,00	R\$ 921.000,00

EMITENTE:  <small>CA2D925A506F43F...</small> PARAISO TRANSPORTES EIRELI			
INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S):  <small>CA2D925A506F43F...</small>		DocuSigned by:  <small>422AE02535F1499...</small>	
SONIA TERESINHA BATISTA 551.957.170-87		JOAO NEDI BATISTA 261.421.470-15	

72. A consolidação processual e substancial, antes da reforma da Lei 14.112/2020, não possuía regulamentação expressa. Em outras palavras, o pedido conjunto de Recuperação Judicial em



formação de litisconsórcio ativo por mais de uma empresa era fruto de entendimento jurisprudencial e doutrinário que vinha sendo disseminado ao longo dos anos.

73. Com a alteração legislativa promovida, ambos os institutos foram normatizados e as consolidações processuais e substanciais, ganhou previsão legal por meio dos artigos 69-G e 69-J, incluídos na Lei Falimentar através da nova legislação.

74. Nesse sentido, para a consolidação processual, basta simplesmente que o Grupo Econômico “*integre um grupo sob controle societário comum*”. Para a Profa. Dra. Sheila C. Neder Cerezetti¹⁰:

“Há duas diferentes modalidades em que seria possível a ocorrência de consolidação substancial: i) a consolidação obrigatória, hipótese em que, diante das circunstâncias do caso – e da íntima relação operacional, organizacional e financeira entre as sociedades em recuperação, normalmente apta a ensejar a desconsideração da personalidade jurídica – há automaticamente a consolidação substancial (...) e ii) a consolidação voluntária, cuja competência para deliberação seria dos credores reunidos em assembleia geral de credores (...) como premissa para a reestruturação financeira”.

75. Em outras palavras, na consolidação substancial, todas as empresas do grupo econômico respondem pelas dívidas uma das outras, isto é, será desconsiderada a dívida individual de cada empresa que a constituiu, resultando em uma aglomeração de ativos e passivos das empresas que fazem parte do referido grupo implicando na formação do litisconsórcio ativo unitário e na apresentação de uma única proposta de pagamento de todos os credores.

76. Nesse sentido é a jurisprudência dos Tribunais:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS AGRAVADOS. INSURGÊNCIA DO CREDOR. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 48, 51 e 69-J DA LEI 11.101/05. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE É SUFICIENTE PARA ADMITIR O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS AGRAVADOS, EM CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. NÃO HÁ ÓBICE PARA QUE OS DOCUMENTOS FALTANTES SEJAM APRESENTADOS, POSTERIORMENTE, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO COAGRAVADOS, PRODUTORES RURAIS. DOCUMENTOS QUE DEMONSTRAM O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RURAIS PELOS AGRAVADOS, HÁ MAIS DE 2 ANOS, INEXISTINDO PROVA EM

¹⁰ CERZETTI, Sheila Christina. **Grupos de sociedades e recuperação judicial: indispensável encontro entre direitos societário, processual e concursal.** in: YARSHELL, Flávio Luiz; PEREIRA, Guilherme Setogutti (org.). **Processo societário II: adaptado ao Novo CPC – Lei n. 13.105/2015.** Quartier Latin, São Paulo: 2015.



SENTIDO CONTRÁRIO. EXEGESE AMPLIATIVA DO ART. 48, §§ 3º e 4º, DA LEI Nº 11.101/05. CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL QUE PODE SER AFERIDA, DE PLANO, NA FORMA DO ART. 69-J DA LEI 11.101/05. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INDICATIVOS DE EVENTUAL IRREGULARIDADE OU FALSIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS. PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO QUE DEPENDE APENAS DA VERIFICAÇÃO FORMAL DOS REQUISITOS OBJETIVOS DOS ARTS. 48 E 51, DA LEI Nº 11.101/05. RECURSO NÃO PROVIDO. (TJ-SP - AI: 21653256120218260000 SP 2165325-61.2021.8.26.0000, Relator: Alexandre Lazzarini).

77. A consolidação processual trata-se, nada mais, nada menos, do que a admissão de formação de litisconsórcio ativo em relação às sociedades empresariais que ingressarem com pleito recuperacional conjunto, fato que não acarreta, necessariamente, a união dos ativos das Requerentes que fazem parte de grupo econômico em sua configuração moderna.

78. Nesse formato, conceitualmente falando, cada sociedade do grupo econômico, apresentará o seu Plano de Recuperação, sem qualquer união de ativos das sociedades pertencentes ao grupo, sendo que a medida visa, acima de tudo, a eficiência e a economia processual.

79. Ocorre que, para que seja deferida a consolidação processual, como no presente caso, há a latente necessidade de comprovação da existência de grupo econômico. Uma vez comprovada a formação do grupo, com o deferimento do processamento da Recuperação Judicial é suficiente para a atuação em conjunto do processo concursal, em atenção a economia processual.

80. Em recente julgado proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo¹¹, concluiu-se pela existência de grupo econômico quando restar constatada: (i) a origem comum entre as empresas; e, ainda, (ii) a coincidência de pessoas em seus quadros de administração, bem como que as empresas atuem no mercado de forma comum.

81. É possível verificar pela análise da documentação contábil acostada aos autos que há forte ligação entre as empresas, evidenciando com clareza solar como as Requerentes vem atuando de forma conjunta, harmoniosa e interdependente durante esse período.

82. A respeito dessa assertiva, veja-se o entendimento do nobre professor Humberto Theodoro Júnior, para quem “o que justifica o cúmulo subjetivo, *in casu*, é o direito material disputado tocar

¹¹ TJSP. 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Embargos de Declaração n. 2164017-29.2017.8.26.0000/50000. Relator Des. Alexandre Marcondes.



a mais de um titular ou obrigado, ou é a existência de conexão entre os pedidos formulados pelos diversos autores ou opostos aos diversos réus”¹².

83. Não se precisa de muito esforço para constatar que todos esses pressupostos os Requerentes possuem, quais sejam: o direito material buscado neste processo (a Recuperação Judicial) toca a mais de um titular (todas as devedoras); há identidade dos pedidos formulados por todos eles (e não apenas conexão entre elas); e, ainda, a pretensão é direcionada de forma igual aos diversos credores (réus).

84. Além do mais, os devedores estão abarcados por questões comuns de fato (crise), o que os leva a possuir uma pretensão jurídica igual (Recuperação Judicial), justificando o litisconsórcio ativo nesta ação, arregimentada numa medida de economia processual, porque possuem identidade de credores, de fornecedores e até administradores, que se reúnem para a tomada de decisões ligadas à atividade.

85. Não seria razoável e nem justo que as Requerentes, que se encontram, pelas mesmas razões, em idêntica situação econômico-financeira fossem obrigados a ajuizar ações individuais, até porque isso caracterizaria um aumento desnecessário do custo operacional, das despesas e custas processuais e traria prejuízos que não precisam e nem podem ser suportados por elas, especialmente em um momento financeiro tão precário.

86. Por tudo quanto já foi introduzido, restou comprovada a formação de grupo econômico entre as Requerentes, eis que há provas da confusão patrimonial das empresas no polo ativo da demanda (garantias cruzadas), bem como a prova de identidade de mesmo sócio administrador na gestão das empresas, além da atuação em ramos conexos do mercado, acrescida, ainda, da identidade de endereço sede entre todas as empresas.

87. Em conclusão, **deve ser deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial às Requerentes em Consolidação Processual e Substancial**, pois há inequívoca comprovação da existência de unidade administrativa e gerencial entre elas.

VI. DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO UNIVERSAL E DAS MEDIDAS URGENTES

¹² Curso de Direito Processual Civil – Teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento – Rio de Janeiro: Forense, 2007, 1 v., p. 122.



88. Considerando que este D. Juízo, ao apreciar o presente pedido recuperatório se tornará o Juízo único e indivisível para deliberar sobre as questões que envolvam o patrimônio dos devedores, compete ao magistrado adotar todas as medidas necessárias decorrentes do acolhimento deste pedido como forma de garantir os efeitos da tutela de urgência.

89. A própria LRF estipula que, atendida a exigência no que tange à apresentação da documentação, o juiz deferirá o processamento da Recuperação e ordenará a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas em desfavor dos devedores (artigo 6º, II e artigo 52, III).

90. Tal medida tem respaldo, também, no artigo 798 do Código de Processo Civil (CPC), que autoriza que o Magistrado tome todas as medidas acautelatórias necessárias a fim de resguardar o direito das partes, sendo que dentre esses direitos se encontram os devedores Requerentes de não se sentir pressionada por ações individuais promovidas por seus credores.

91. Desta forma, o reconhecimento da competência para decidir acerca da prática de atos constritivos em face das Requerentes, independente da natureza do crédito, deve ser feita pelo juízo recuperatório, no caso, o Juízo que está a conduzir a presente Recuperação Judicial (artigo 76 da LRF).

92. Isso porque o Juízo Universal é único e indivisível, tornando-se competente para deliberar sobre todas as questões que possam afetar direta ou indiretamente a esfera patrimonial da empresa em crise, de modo que, durante o curso do processo recuperatório fica obsta a prática de qualquer ato que tenha o condão de alienar ou a retirar do estabelecimento dos devedores dos bens de capital essenciais à atividade.

93. Qualquer ato irregular de constrição de patrimônio poderá implicar em restrição de bens indispensáveis ao regular desenvolvimento das atividades das Requerentes, inviabilizando o futuro cumprimento do plano e violando o princípio de preservação da empresa.

94. Nesse sentido é a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXECUÇÃO FISCAL. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA.
Apesar de a execução fiscal não se suspender em fase de deferimento do pedido de recuperação judicial (art. 6º, §7, da LF n. 11.101/2005, Art. 187 do CTN e art. 29 da LF n. 6.830/80), submetem-se ao crivo do juízo universal os atos de alienação voltados contra o patrimônio social das sociedades empresárias em recuperação, em homenagem ao princípio da preservação da empresa. Precedentes específicos desta Segunda Seção. Conflito conhecido para declarar a competência do juízo de direito da 8ª Vara Cível de São do Rio Preto – SP para análise dos atos constritivos sobre o ativo das empresas suscitantes.”



AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROLAÇÃO DE DECISÃO DEFINITIVA NO ÂMBITO DESTA CORTE. TRÂNSITO EM JULGADO. SÚMULA 59 DO STJ. JUÍZO DE VALOR ACERCA DA ESSENCIALIDADE OU NÃO DO BEM AO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA. ATRIBUIÇÃO DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXCEÇÃO LEGAL PREVISTA NA PARTE FINAL DO § 3º DO ARTIGO 49 DA LEI N. 11.101/2005. 1. Tendo em vista que esta Corte de Justiça apreciou o recurso tirado da demanda reivindicatória - com trânsito em julgado -, não há falar em conflito a ser dirimido por este Tribunal Superior, consoante dispõe a Súmula 59/STJ, in verbis: "Não há conflito de competência se já existe sentença com trânsito em julgado, proferida por um dos juízes conflitantes". 2. **O juízo de valor acerca da essencialidade ou não do bem ao funcionamento da empresa cumpre ser realizada pelo Juízo da recuperação judicial, que tem acesso a todas as informações sobre a real situação dos bens da empresa em recuperação judicial.** 3. Agravo regimental a que se dá provimento, a fim de não conhecer do conflito, determinando o retorno dos autos ao Juízo da Vara Única da Comarca de Brasilândia/MS." (AgRg no CC 126.894/SP, Rel. Ministro Luís Felipe Salomão).

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUÍZES VINCULADOS A TRIBUNAIS DIVERSOS. COMPETÊNCIA DO JUÍZO FALIMENTAR PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE IMPLIQUEM RESTRIÇÃO PATRIMONIAL. REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO. NÃO CABIMENTO. SUSPENSÃO. 1. Conflito de competência suscitado em 17.12.2012 Autos conclusos ao Gabinete em 14.01.2014, após resposta dos ofícios enviados. 2. Discute-se a competência para ação de execução, tendo em vista a recuperação judicial da executada. 3. **Com a edição da Lei 11.101/05, esta Corte firmou o entendimento de que, a partir da data de deferimento da recuperação judicial, todas as questões relacionadas à recuperanda ficarão afetas ao juízo da recuperação.** 4. **A decisão que defere o processamento do pedido de recuperação judicial tem como um de seus efeitos exatamente a suspensão das ações e execuções individuais contra o devedor que, dessa forma, pode desfrutar de maior tranquilidade para a elaboração de seu plano de recuperação, alcançando o fôlego necessário para atingir o objetivo de reorganização da empresa.** 5. A suspensão das execuções individuais não implica a remessa os autos ao juízo da recuperação judicial e/ou da falência. Ao contrário, nos termos do art. 52, III, da própria Lei 11.101/05, os autos devem permanecer no juízo onde se processam. 6. Conflito conhecido, para declarar a competência do **JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO - SP** para a prática de atos executórios, permanecendo a execução suspensa no **JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE JUIZ DE FORA - MG**, onde se processa." (CC 126.135/SP, Rel. Ministra Nancy Andrighi).



95. Ao deferir uma Recuperação Judicial o Juízo atrai para si a competência absoluta (*vis attractiva*) e, via reflexa, torna incompetente todos os demais Juízes, sendo-lhes vedado conhecer e deliberar sobre bens da empresa¹³, a teor do disposto no artigo 49, *caput* e § 3º (final) da LRF.

96. Em síntese, não se pode permitir a expropriação de patrimônio das empresas em crise para saldar o crédito de apenas um credor em detrimento dos demais, conduta aliás proibida pela Lei de Falimentar, a teor do disposto no artigo 172 e seguintes.

97. Feitas essas considerações, em linha de princípio, cabe a Vossa Excelência se declarar único competente para analisar e julgar questões envolvendo o patrimônio das Requerentes, sejam elas expropriatórias ou não, eis que o Juízo Recuperatório possui universalidade e competência absoluta para julgar as causas que envolvam interesses das empresas em crise.

a) DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES, EXECUÇÕES E ATOS CONSTRITIVOS DE BENS EM FACE DAS REQUERENTES

98. A propositura do pedido de Recuperação Judicial em favor das Requerentes, possivelmente acarretara no afloramento de parte dos credores em busca de seus créditos por vias transversas à da RJ, sobretudo pela massiva carga processual que os devedores já vêm suportado, sem mesmo ter ajuizado o pedido recuperatório.

99. Se, porventura, houver a expropriação de bens e recursos financeiros das devedoras em crise à essa altura, como já aconteceu em alguns casos, às vésperas da propositura do pedido recuperatório, o risco de agravamento da crise econômico-financeira é altamente elevado, podendo vir a comprometer sobremaneira o soerguimento das Requerentes e até mesmo levá-las à falência.

100. Sem desprezar, ainda, que o andamento das execuções contra as empresas coloca em xeque até mesmo a implementação do próprio Plano futuro de soerguimento, considerando a sua atual situação financeira, sendo a **suspensão das ações** pelo deferimento do *stay period*.

101. É previsível que, com o ajuízo do pedido protetivo, as Requerentes fiquem expostas a diversos credores predatórios, os quais iniciarão uma verdadeira corrida contra o tempo para satisfazer seus créditos fora do procedimento concursal, além de se insurgirem veementemente contra o patrimônio essencial das Recuperandas, lhe causando prejuízos.

¹³ Nesse sentido: STJ – EDcl. no CC 99.548/SP. Rel. Min. Sidnei Beneti.



102. Por diversos motivos, este não é, nem de longe, o escopo do processo recuperacional, que tem por objeto principal a manutenção da atividade e da fonte produtora, bem como a superação do estado transitório de crise econômico-financeira.

103. Segundo a teleologia esperada da Recuperação Judicial, a adoção de entendimento contrário, que abra brechas para o prosseguimento das execuções contra as devedoras, estará claramente em rota de colisão não só com os interesses da empresa em crise, como dos próprios credores interessados em aprovar o Plano de recuperação empresarial para recuperação de seus créditos, sem falar no prejuízo aos trabalhadores e ao cenário socioeconômico como um todo.

104. É cediço que a suspensão das execuções possui o condão de evitar que credores, durante o lapso entre o deferimento do processamento, no caso o deferimento da Recuperação e a aprovação do Plano, se insurjam contra o patrimônio das Recuperandas e inviabilizem a manutenção de suas atividades, afrontando o princípio elementar do processo recuperacional, qual seja, o da preservação da empresa, nos termos do artigo 47 da LRF.

105. Não por outra razão que, com o intuito de conciliar os termos da Lei de Falências e Recuperação de Empresas com os princípios da ordem econômica constitucional (artigo 170 da CF/88), o Poder Judiciário tem o papel de zelar pelo cumprimento dos objetivos constitucionais e da legislação falimentar, sobretudo da manutenção da fonte produtora.

106. Por outro lado, não há qualquer risco de dano para os credores que já possuem ações em trâmite. Caso não seja deferido o futuro pedido de processamento da Recuperação Judicial, hipótese que se admite apenas para argumentação, os credores poderão sempre utilizar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para satisfazer os seus créditos.

107. Ademais, as ações cuja suspensão deve ser declarada poderão prosseguir normalmente em caso de não prosseguimento do pedido, inclusive no que diz respeito às medidas constritivas eventualmente deferidas. Um simples Juízo de proporcionalidade deixa evidente que a concessão da medida ora pleiteada é a medida mais prudente e equilibrada neste caso.

108. Baseado nisso, as Requerentes entendem que deve ser concedida a Tutela para determinar antecipadamente a suspensão das ações listadas na declaração anexa a estes autos e de qualquer outra que venha ser distribuída após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, impedindo assim continuidade de medidas constritivas sobre o patrimônio das devedoras.

109. Merece registro, também, que a competência universal deste Juízo se estende inclusive aos créditos concursais e extraconcursais, visto que o Juízo Recuperacional é o único que detém



melhores condições para avaliar a situação patrimonial das Recuperandas e quaisquer impactos que possam culminar no desencadeamento de situações adversas.

110. Nesse sentido é o entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça:

RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. EXECUÇÃO SINGULAR MOVIDA CONTRA A RECUPERANDA. PRÁTICA DE ATOS DE CONSTRIÇÃO PATRIMONIAL. IMPOSSIBILIDADE. RELAÇÃO DE CONSUMO. IRRELEVÂNCIA. 1- Conflito de competência suscitado em 9/11/2015. Recurso especial interposto em 28/3/2016 e concluso à Relatora em 30/9/2016. 2- Controvérsia que se cinge em definir se o juízo onde se processa a recuperação judicial da recorrente é o competente para processamento e julgamento de ação indenizatória derivada de relação de consumo em fase de cumprimento de sentença. 3- A interpretação conjunta das normas contidas nos arts. 6º, 47 e 49 da LFRE, bem como o entendimento do STJ acerca da questão, permitem concluir que o juízo onde tramita o processo de recuperação judicial – por ter à sua disposição todos os elementos que traduzem com precisão as dificuldades enfrentadas pelas devedoras, bem como todos os aspectos concernentes à elaboração e à execução do plano de soerguimento – é quem deve decidir sobre o destino dos bens e valores objeto de execuções singulares movidas contra a recuperanda, ainda que se trate de crédito decorrente de relação de consumo. 4- Recurso Especial Provido.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. AGRAVO INTERNO. EXECUÇÃO FISCAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRÁTICA DE ATOS EXECUTÓRIOS CONTRA O PATRIMÔNIO DA RECUPERANDA. LEI N. 13.043/2014. MANUTENÇÃO DO ENTENDIMENTO DA SEGUNDA SEÇÃO. 1. As causas em que figurem como parte ou assistente ente federal relacionado no inciso I, do art. 109, da Constituição Federal, são da competência absoluta da Justiça Federal ou de Juízo investido de jurisdição federal, não se sujeitando os créditos tributários federais à deliberação da assembleia de credores à qual submetido o plano homologado pelo juiz estadual. 2. Contudo, conquanto o prosseguimento da execução fiscal e eventuais embargos, na forma do art. 6º, § 7º, da Lei 11.101/2005, deva se dar perante o juízo federal competente - ao qual caberão todos os atos processuais, inclusive a ordem de citação e penhora -, o controle sobre atos constritivos contra o patrimônio da recuperanda é de competência do Juízo da recuperação judicial, tendo em vista o princípio basilar da preservação da empresa. Precedentes. 3. Com efeito, a Segunda Seção possui firme o entendimento de que embora a execução fiscal não se suspenda, os atos de constrição e de alienação de bens voltados contra o patrimônio social das sociedades empresárias submetem-se ao juízo universal, em homenagem ao princípio da conservação da empresa. 4. A edição da Lei n. 13.304/2014, que instituiu o parcelamento especial em favor das empresas em recuperação judicial - benefício que, em tese, teria o condão de suspender a exigibilidade do crédito tributário da sociedade recuperanda - não alterou o entendimento pacificado na Segunda Seção sobre o tema. (Ar no CC 136.130/SP, Rel. Ministro Raul Araújo, Rel. p/ Acórdão Ministro Antônio Carlos Ferreira, Segunda Seção, julgado em 13/05/2015, DJe 22/06/2015). 5. Agravo interno não provido.



111. Portanto, é imprescindível que, diante de todos os argumentos expostos, seja deferido o efeito suspensivo atribuído pelo *stay period*, de acordo com a previsão do artigo 6º, II, da Lei nº 11.101/2005, aliada ao entendimento jurisprudencial colacionado no curso deste pronunciamento, determinando-se, expressamente, por meio de decisão com força de ofício, a suspensão das execuções contra as Requerentes, bem como de qualquer hasta pública designada para expropriação de ativos.

112. Diante do exposto, pleiteia-se a Vossa Excelência a concessão da presente medida a fim de evitar a expropriação dos bens das empresas, garantindo assim a continuidade das operações e a viabilidade do processo de Recuperação Judicial.

b) DA MANUTENÇÃO DOS BENS ESSENCIAIS EM POSSE DAS REQUERENTES

113. Além da própria suspensão das execuções, o que é imprescindível, **como medida urgente decorrente da concessão da presente Recuperação Judicial**, bem como com base no poder geral de cautela, é importante que, em sendo concedido o *stay period*, este Juízo reconheça a impossibilidade de retirada dos bens essenciais às atividades das Requerentes pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro na parte final do § 3º do artigo 49 c/c § 4º do artigo 6º da LRF, assim transcrito:

“Art. 49 [...] § 3º. Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais à sua atividade empresarial.”

114. A urgência da medida se revela imprescindível, isso porque, os credores, ao tomarem conhecimento da existência do presente pedido, possivelmente adotarão medidas cada vez mais agressivas visando efetuar as constrições dos bens que supostamente tenham direito, quando, na realidade, qualquer ato de insurgência patrimonial é legalmente vedado.

115. As empresas, sobretudo do ramo de transportes, carecem de estar na posse de todos os bens necessários ao desenvolvimento de sua atividade, como os bens listados ao final deste petição,



para garantir efeito futuro do procedimento recuperacional em caso de deferimento do processamento.

116. A determinação para que não haja constrição de bens essenciais às atividades é medida preventiva que deve ser concedida na própria decisão que defere a Recuperação, de acordo com o entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça:

PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRAZO DE SUSPENSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. ESSENCIALIDADE DO BEM. AVALIAÇÃO NECESSÁRIA.

1. Ação ajuizada em 03/09/2012. Recurso Especial interposto em 19/08/2016 e concluso ao Gabinete em 24/03/2017. Julgamento: CPC/15. 2. O propósito recursal é decidir se a ação de busca e apreensão deve prosseguir em relação à empresa em recuperação judicial, quando o bem alienado fiduciariamente é indispensável à sua atividade produtiva. 3. A concessão de efeito suspensivo ao recurso especial deve ser pleiteada de forma apartada, não se admitindo sua inserção nas próprias razões recursais. Precedentes. 4. O mero decurso do prazo de 180 dias previsto no art. 6º, § 4º, da LFRE não é bastante para, isoladamente, autorizar a retomada das demandas movidas contra o devedor, uma vez que a suspensão também encontra fundamento nos arts. 47 e 49 daquele diploma legal, cujo objetivo é garantir a preservação da empresa e a manutenção dos bens de capital essenciais à atividade na posse da recuperanda. Precedentes. 5. Apesar de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis não se submeter aos efeitos da recuperação judicial, o juízo universal é competente para avaliar se o bem é indispensável à atividade produtiva da recuperanda. Nessas hipóteses, não se permite a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais à sua atividade empresarial (art. 49, §3º, da Lei 11.101/05). Precedentes. 6. Recurso especial conhecido e parcialmente provido. (REsp nº 1660893, Rel. Ministra Nancy Andrighi).

117. Concluindo. Em sendo acolhido o pedido recuperatório, todos os bens listados no “**Anexo I**”, que se encontra ao final desta **Exordial** devem ser **declarados essenciais** ao funcionamento das empresas, de modo que, são passíveis determinação expressa para que permaneçam em sua posse durante o curso do processo recuperatório, de acordo com os ditames da Lei Falimentar e da jurisprudência colacionada.

c) DA DISPENSA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FISCAIS (CND'S)

118. O texto da Lei Falimentar exige que, para apreciação do pedido recuperatório, as devedoras apresentem as Certidões Negativas de Débitos Fiscais (CND's). Entretanto, para que as empresas

possam dar início às medidas de reestruturação, é necessário que tal requisito seja dispensado, ao menos até a concessão da Recuperação Judicial com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

119. Por uma razão lógica, as devedoras que se socorrem da Recuperação Judicial se encontram em situação de crise econômico-financeira, de modo que, não dispõem de recursos de capital para o adimplemento dos débitos fiscais sem prejuízo do dispêndio de ativos essenciais para a manutenção da atividade empresarial, a fim de evitar a decretação brusca da falência.

120. Como medida garantidora do princípio da preservação da empresa, dispõe a Lei Falimentar que todas as execuções contra os devedores serão suspensas, de modo a conferir maior proteção ao patrimônio da empresa em crise, bem como blindar seus bens essenciais.

121. No entanto, tal suspensão não se aplica à Fazenda Pública, eis que, a aplicação do crédito fazendário se dá em favor do interesse público, não se sujeitando a nenhuma modalidade de concurso de credores, sendo faculdade do fisco prosseguir com as medidas executivas que lhe cabem.

122. Em contraponto a isso, a Lei Falimentar prevê que a comprovação de regularidade fiscal, pelas Recuperandas, pode ser dispensada quando do ajuizamento do pedido recuperatório, agraciando-a com a possibilidade de reestruturar o passivo tributário em fase mais avançada do procedimento.

123. Nessa primeira fase da Recuperação Judicial, portanto, é lícita a dispensa de certidões fiscais, não se olvidando que o artigo 52, II, dispensa a exigência da CND e o artigo 57 da Lei Multicitada dispõe que os devedores somente estarão obrigados a apresentá-las após a aprovação do Plano em AGC:

Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato: [...] II - determinará a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 desta Lei;

124. Em paridade com os artigos supracitados, dispõe o artigo 191-A do CTN:

Art. 191-A. A concessão de recuperação judicial depende da apresentação da prova de quitação de todos os tributos, observado o disposto nos artigos 151, 205 e 206 desta Lei.



125. Tais disposições legais apenas legitimam o princípio da preservação descrito no artigo 47 da Lei 11.101/2005, servindo como norte a guiar a operacionalidade da Recuperação Judicial, sempre com vistas satisfazer o objetivo do instituto, de acordo com a jurisprudência do STJ¹⁴.

126. A dispensa da CND, nesse momento, é de suma importância para as devedoras, sobretudo porque, traz segurança jurídica e técnica, para que todos os esforços sejam empregados em colocar em prática os meios de soerguimento necessários para superação a crise, evitando, com isso, que a recuperação esteja fadada ao insucesso antes do início do processo recuperatório.

127. Esse é o entendimento do Tribunal de Justiça Mato-Grossense:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO - POSSIBILIDADE - PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA E FUNÇÃO SOCIAL – DECISÃO MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO. 1. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. 2 dada a existência de aparente antinomia entre a norma do artigo 57 da lei de falência e recuperação judicial e o princípio insculpido em seu artigo 47 (preservação da empresa), a exigência de comprovação da regularidade fiscal do devedor para concessão do benefício recuperatório deve ser interpretada à luz do postulado da proporcionalidade. 3.A fim de viabilizar a recuperação financeira da empresa, com a preservação da sua atividade econômica, imperiosa a manutenção da dispensa de apresentação das certidões negativas de regularidade tributária. (Agravo de Instrumento nº 1008068-41.2020.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, Rel. Nilza Maria Possas de Carvalho).

128. De outro lado, a desobrigação de apresentação da certidão é momentânea, de modo que, decorrido o prazo previsto no artigo 55 da LRF sem objeção de credores, as devedoras apresentarão certidões negativas de débitos tributários nos termos dos artigos 151, 205, 206 do CTN.

129. Por essas razões, em sendo deferido o processamento da presente Recuperação Judicial, é imperioso que este D. Juízo consigne a dispensa da Certidão de Débitos Fiscais para concessão do pedido, viabilizando o início do processo recuperatório e a medidas de soerguimento da empresa em crise, consagrando o objetivo contido no artigo 47 da Lei Regente.

¹⁴ Nesse sentido: REsp 1.864.625 – SP. Rel. Min. Nancy Andrighi.



d) RETIRADA E PROIBIÇÃO DE INCLUSÃO DE APONTAMENTOS CREDITÍCIOS

130. É cediço que a atividade empresarial, necessariamente, carece de recursos financeiros para sustentar a operação e garantir que a fonte produtora continue firme até que as medidas de reorganização e reestruturação decorrentes do presente processo surtam os efeitos esperados.

131. Para tanto, as devedoras não descartam a possibilidade de adquirir capital junto ao mercado de crédito, de modo que, só terão sucesso, se em conjunto com as demais medidas já postuladas, também for determinada a baixa dos protestos cartorários, bem como a proibição de inscrição do nome das Recuperandas junto aos órgãos de proteção ao crédito.

132. O mesmo se aplica em relação aos protestos já lançados, os quais devem ser baixados e, de igual modo, aos protestos que eventualmente venham a ser efetivados no curso do processo recuperatório, eis que, a manutenção dos apontamentos já existentes poderá frustrar a própria reestruturação da empresa, pois, com certeza, prejudicará a negociação com fornecedores-chave, bancos e até clientes que exigem a regularidade financeira para fins de contratação.

133. De idêntica maneira, também devem ser obstadas novas inscrições no SERASA, no SPC e demais órgãos de restrição ao crédito, seja das empresas ou de seus sócios, considerando que tais inscrições tem o mesmo efeito deletério dos protestos, talvez até mais prejudiciais.

134. Não se pretende, é claro, limitar o âmbito funcional ou de atuação dos respectivos órgãos por meio da atuação do judiciário, apenas adequar o conjunto de interesses a serem protegidos através da Recuperação Judicial, com as inscrições que são realizadas nos bancos dados desses órgãos.

135. Desta forma, em substituição à inscrição, deve ser comunicado ao SPC, SERASA e afins que o grupo se encontra em Recuperação Judicial, para que qualquer interessado possa ter ciência da impossibilidade de apontamento restritivo, diante da condição em que as empresas se encontram.

136. A título de conhecimento, há entendimento deste E. Tribunal Mato-Grossense de que os efeitos decorrentes da inscrição das Recuperandas nos órgãos de proteção ao crédito podem ser, no todo, prejudiciais ao desígnio que se pretende atingir através da Recuperação Judicial.



137. Nas palavras do Desembargador Guiomar Teodoro Borges¹⁵:

“É certo que, quando do deferimento do pedido de recuperação judicial os prazos prescricionais e as execuções ficam suspensas, na forma do art. 6ª, da Lei 11.101/2005. Neste sentido, em cognição sumária e em observância ao objetivo do legislador, estende-se, por interpretação analógica, à negativação, o mesmo raciocínio dispensado à suspensão das execuções. Isso porque, efetivamente, o período em que a lei autoriza a suspensão das execuções tem por finalidade específica permitir a reestruturação da empresa bem como proporcionar o cumprimento do plano de recuperação e dessa forma, a negativação do nome das empresas, bem como de seus sócios e a manutenção do registro dos títulos protestados, nesse período, acaba por não atender ao princípio elencado pela nova legislação. (...). Não bastasse isso, o perigo de dano irreparável ou de incerta reparação está evidenciado, porque é sabido os efeitos prejudiciais que os protestos dos títulos e negativação dos nomes das empresas recuperandas, podem causar às demandantes, porquanto tratam-se de pessoas jurídicas que procuram equalizar seu passivo e contam com as benesses da nova lei. Posto isso, concedo, em parte a tutela vindicada para que o Juízo determine ao Cartório de Protestos da Comarca de Cuiabá/MT, a suspensão dos efeitos dos registros de protestos de responsabilidade das agravantes, em recuperação judicial, bem assim das anotações do SERASA E SPC.”

138. Outros precedentes também são extraídos das decisões de primeira instância deste Tribunal, a exemplo da Recuperação Judicial do “Grupo Petroluz”, comarca **Várzea Grande**; “Agroleste e Granoleste”, comarca **Primavera do Leste**; destaca-se, em igual sentido, a decisão proferida pelo juízo de Primavera na Recuperação Judicial da empresa “Viana Trading”, em que conferiu a adoção da medida em caráter de **urgência**, assim como pelo Juízo de **Lucas do Rio Verde**, dentre outras comarcas de Mato Grosso.

139. Em vista desses argumentos, é de extrema importância que em sendo deferido o processamento da presente Recuperação, com base no entendimento majoritário e no poder geral de cautela do magistrado, além das demais medidas urgentes já requeridas em tópicos anteriores, **que seja determinada a retirada de todos os apontamentos (Cartórios de Protestos, SERASA e SPC, CCF), relativos aos títulos oriundos de créditos sujeitos ao procedimento concursal**, tanto em nome das devedoras, quanto de seus sócios e, de igual modo, que seja expressamente determinado que os órgãos de restrição ao crédito se abstenham de realizar novos apontamentos em seus bancos de dados.

VII. REQUERIMENTOS

¹⁵ Agravo de Instrumento n. 75122/2008 – TJMT 3ª Câmara Cível.



140. Pelo exposto, requer a Vossa Excelência:

- a) O deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial em favor das empresas **BORRACHARIA PLANALTO LTDA., FLAVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA. e RAMOS IMPLEMENTOS LTDA.**, nomeando-se o Administrador Judicial, bem como dispensando-se a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais, para que as Requerentes prossigam com o regular exercício de suas atividades, nos termos do artigo 52, I e II da LRF;
- b) Que sejam **suspensas** todas as ações e execuções contra o grupo econômico pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de eventual prorrogação futura se necessário, garantindo a aplicação dos efeitos do *stay period*, por força do disposto no artigo 6º, II, §§ 4º 5º e 52, III, da Lei 11.101/2005;
- c) Que seja declarada a competência absoluta deste Juízo para deliberar acerca de todos os atos de constrição realizados em face do patrimônio das devedoras, conforme jurisprudência assente do C. Superior Tribunal de Justiça, seja em função de créditos concursais como extraconcursais, além de deliberar acerca da própria concursabilidade deles (artigo 76, da LRF);
- d) A declaração de essencialidade dos bens utilizados para o devido funcionamento das atividades empresariais das Recuperandas (**“Anexo I” ao final da petição**), em função de sua utilização como meio de fomento da atividade econômica, sem os quais, por corolário lógico, o procedimento de soerguimento restará comprometido, bem como que seja proibida a retirada de todos e quaisquer bens essenciais ao desempenho das atividades empresariais, especialmente os veículos, durante o *stay period*, a teor do § 3º, do artigo 49 da Lei Falimentar;
- e) Que seja oficiada à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para que efetue a anotação nos atos constitutivos das Requerentes constando a nomenclatura **“EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, ficando certo, desde já, que as empresas passarão a se utilizar dessa designação em todos os documentos em que for signatária;
- f) Que sejam oficiados os órgãos de proteção ao crédito (SERASA e SPC), noticiando a concessão do benefício da Recuperação Judicial em favor das devedoras, para que constem os apontamentos pertinentes em seus cadastros;



- g) De igual modo, que seja ordenado aos Cartórios de Protesto, ao SERASA, SPC, SCPC e CCF (Cadastro de Cheques sem Fundos mantidos pelas instituições financeiras) que retirem todos os apontamentos existentes em nome das devedoras de seus cadastros, ordenando, ainda, que deixem de incluir novos apontamentos, com fulcro no artigo 6º e 47 da Lei 11.101/2005;
- h) Requer, ainda, que seja intimado o I. representante do Ministério Público da decisão do deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, bem como que se oficie as Fazendas Públicas Estadual, Municipal e Federal, para ciência do processamento da ação, na forma do artigo 52, IV da LRF;
- i) Que seja expedido o Edital de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, abrindo-se prazo aos credores e demais interessados para se pronunciarem nos termos da Lei, caso queiram;
- j) Requer que sejam os autos despachados sempre em regime de urgência, em vista da exiguidade de prazos (150 dias para realização de assembleia), cuja penalidade é a falência em caso de não cumprimento dos prazos predeterminados.

141. Dá-se a causa o valor de **R\$ 5.287.142,46 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, nos termos previstos no artigo 51, § 5º, da Lei 11.101/2005.

142. *In fine*, requer que todas as publicações sejam realizadas em nome do advogado **ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR – OAB/MT 6.218**, sob pena de nulidade dos atos praticados, nos termos do artigo 272, § 2º, do Código de Processo Civil.

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

Antônio Frange Júnior

OAB/MT 6.218

Arthur Richa Salomão

OAB/RJ 167.855



ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS ESSENCIAIS• **BORRACHARIA PLANALTO LTDA.:**

DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI	MARCA	ANO	MODELO/OBS
IMÓVEL	-	-	-	-	-
VW AMAROK V6 EXTREME	SIV5C66	WV1DA22H3PA023571	VOLKSWAGEN	2023	VEÍCULO
MB/ ACTROS 2651S6X4	QXX7A18	94BB0902PPRO77478	MERCEDES- BENZ	2019	VEÍCULO
RODO-CAÇAMBA	SII6G44 SII6F95 SII6G46	-	-	2023	VEÍCULO
VW/29.530 METEOR E6 DIESEL	SIQ5D56	9539K8TJ8RR200777	VOLKSWAGEN	2023	VEÍCULO

• **RAMOS IMPLEMENTOS LTDA.:**

DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI	MARCA	ANO	MODELO/OBS
RODO-CAÇAMBA	SI09G21 SIO9G10 SI09G11	-	-	2023	VEÍCULO



RODO-CAÇAMBA	SIF6C67 SIF6C64 SIF6C65	-	-	2023	VEÍCULO
--------------	-------------------------------	---	---	------	---------

São Paulo – SP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

T (11) 3199 0234

Cuiabá – MT

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

T (65) 2136 3070

Contato

atendimento@nsaadvocacia.com.br – www.nsaadvocacia.com.br – WhatsApp (65) 9 8407-7309



Número do documento: 24070118483868900010252613124

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118483868900010252613124>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:38

Empresa: **FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA**
C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	76.624,02D
ATIVO CIRCULANTE	68.624,02D
DISPONÍVEL	3.237,06D
CLIENTES	65.386,96D
ATIVO PERMANENTE	8.000,00D
IMOBILIZADO	8.000,00D
PASSIVO	76.624,02C
PASSIVO CIRCULANTE	63.778,23C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.708,34C
FORNECEDORES	34.774,47C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.126,23C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.169,19C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.845,79C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.154,21D

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: **BORRACHARIA PLANALTO LTDA**
C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	590.801,37D
ATIVO CIRCULANTE	393.776,09D
DISPONÍVEL	26.985,53D
CLIENTES	316.083,90D
OUTROS CRÉDITOS	50.706,66D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	86.060,30D
OUTROS CRÉDITOS	86.060,30D
ATIVO PERMANENTE	110.964,98D
INVESTIMENTOS	48.976,49D
IMOBILIZADO	61.988,49D
PASSIVO	590.801,37C
PASSIVO CIRCULANTE	1.328.008,03C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.071.125,84C
FORNECEDORES	39.712,63C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	191.692,24C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	25.477,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	737.206,66D
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	777.206,66D

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: **FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA**
C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	219.373,42D
ATIVO CIRCULANTE	23.082,56D
DISPONÍVEL	12.272,94D
CLIENTES	10.809,62D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	189.290,86D
OUTROS CRÉDITOS	189.290,86D
ATIVO PERMANENTE	7.000,00D
IMOBILIZADO	7.000,00D
PASSIVO	219.373,42C
PASSIVO CIRCULANTE	293.313,96C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	188.884,48C
FORNECEDORES	94.092,23C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.532,73C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.804,52C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.940,54D
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	103.940,54D

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: **BORRACHARIA PLANALTO LTDA**
C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.940.799,80D
ATIVO CIRCULANTE	515.355,48D
DISPONÍVEL	112.953,32D
CLIENTES	385.658,32D
OUTROS CRÉDITOS	16.743,84D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	93.404,20D
OUTROS CRÉDITOS	93.404,20D
ATIVO PERMANENTE	2.332.040,12D
INVESTIMENTOS	558.422,66D
IMOBILIZADO	1.773.617,46D
PASSIVO	2.940.799,80C
PASSIVO CIRCULANTE	4.098.765,76C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.834.682,43C
FORNECEDORES	2.259,96C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	213.774,29C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	48.049,08C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.157.965,96D
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.197.965,96D

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: **FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA**
C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	620.066,39D
ATIVO CIRCULANTE	9.881,14D
DISPONÍVEL	2.030,46D
CLIENTES	7.850,68D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	215.172,41D
OUTROS CRÉDITOS	215.172,41D
ATIVO PERMANENTE	395.012,84D
INVESTIMENTOS	62.346,17D
IMOBILIZADO	332.666,67D
PASSIVO	620.066,39C
PASSIVO CIRCULANTE	932.462,06C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	911.098,47C
FORNECEDORES	9.466,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32,61C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.864,78C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	312.395,67D
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	342.395,67D

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: **RAMOS IMPLEMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 50.491.944/0001-87
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	445.840,76D
ATIVO CIRCULANTE	21.090,29D
DISPONÍVEL	21.090,29D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	103.917,14D
OUTROS CRÉDITOS	103.917,14D
ATIVO PERMANENTE	320.833,33D
IMOBILIZADO	320.833,33D
PASSIVO	445.840,76C
PASSIVO CIRCULANTE	308.717,84C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	308.658,83C
FORNECEDORES	59,01C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.122,92C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	212.877,08D

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: **BORRACHARIA PLANALTO LTDA**
C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22
Balanco encerrado em: 31/05/2024

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.390.210,63D
ATIVO CIRCULANTE	64.494,41D
DISPONÍVEL	60.735,70D
CLIENTES	1.970,87D
OUTROS CRÉDITOS	1.787,84D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	117.454,69D
OUTROS CRÉDITOS	117.454,69D
ATIVO PERMANENTE	2.208.261,53D
INVESTIMENTOS	568.303,58D
IMOBILIZADO	1.639.957,95D
PASSIVO	2.390.210,63C
PASSIVO CIRCULANTE	3.976.903,49C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.614.851,81C
FORNECEDORES	72.240,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	249.856,32C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	39.955,36C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.586.692,86D
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.626.692,86D

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: **BORRACHARIA PLANALTO LTDA**
C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22
Balanco encerrado em: 31/05/2024

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.390.210,63D
ATIVO CIRCULANTE	64.494,41D
DISPONÍVEL	60.735,70D
CLIENTES	1.970,87D
OUTROS CRÉDITOS	1.787,84D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	117.454,69D
OUTROS CRÉDITOS	117.454,69D
ATIVO PERMANENTE	2.208.261,53D
INVESTIMENTOS	568.303,58D
IMOBILIZADO	1.639.957,95D
PASSIVO	2.390.210,63C
PASSIVO CIRCULANTE	3.976.903,49C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.614.851,81C
FORNECEDORES	72.240,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	249.856,32C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	39.955,36C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.586.692,86D
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.626.692,86D

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: **RAMOS IMPLEMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 50.491.944/0001-87
Balanco encerrado em: 31/05/2024

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	688.328,23D
ATIVO CIRCULANTE	15.842,71D
DISPONÍVEL	15.842,71D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	83.522,25D
OUTROS CRÉDITOS	83.522,25D
ATIVO PERMANENTE	588.963,27D
IMOBILIZADO	588.963,27D
PASSIVO	688.328,23C
PASSIVO CIRCULANTE	569.125,38C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	557.450,96C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.674,42C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	119.202,85C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	230.797,15D

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.940.799,80D	3.212.146,54	3.762.735,71	2.390.210,63D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	515.355,48D	2.895.749,32	3.346.610,39	64.494,41D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	112.953,32D	2.492.865,82	2.545.083,44	60.735,70D
4	1.1.10.1	CAIXA	14.174,12D	77.000,00	64.116,27	27.057,85D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	14.174,12D	77.000,00	64.116,27	27.057,85D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	44.829,91D	2.415.865,82	2.475.876,58	15.180,85C
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	8.456,13D	911.361,37	919.819,95	2,45C
575	1.1.10.200.3	SICOOB	36.485,82D	1.454.504,45	1.507.994,07	17.003,80C
657	1.1.10.200.4	BANCO BRADESCO	1.937,44C	50.000,00	48.062,56	0,00
11	1.1.10.200.9	BLOQUEIO JUDICIAL	1.825,40D	0,00	0,00	1.825,40D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	53.949,29D	0,00	5.090,59	48.858,70D
578	1.1.10.300.2	APLICAÇÃO FINANCEIRA	53.949,29D	0,00	5.090,59	48.858,70D
12	1.1.2	CLIENTES	385.658,32D	402.883,50	786.570,95	1.970,87D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	385.658,32D	402.883,50	786.570,95	1.970,87D
14	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	385.658,32D	402.883,50	786.570,95	1.970,87D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	16.743,84D	0,00	14.956,00	1.787,84D
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	16.640,00D	0,00	14.956,00	1.684,00D
621	1.1.30.500.9	ADIANT FORNECEDORES DIV	16.640,00D	0,00	14.956,00	1.684,00D
24	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	103,84D	0,00	0,00	103,84D
25	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	103,84D	0,00	0,00	103,84D
69	1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	93.404,20D	276.742,00	252.691,51	117.454,69D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	93.404,20D	276.742,00	252.691,51	117.454,69D
79	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	93.404,20D	276.742,00	252.691,51	117.454,69D
653	1.2.20.300.1	PESSOAS LIGADAS, COLIGADAS, SOCIOS	93.404,20D	276.742,00	252.691,51	117.454,69D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	2.332.040,12D	39.655,22	163.433,81	2.208.261,53D
88	1.3.1	INVESTIMENTOS	558.422,66D	39.655,22	29.774,30	568.303,58D
101	1.3.10.6	OUTROS INVESTIMENTOS	558.422,66D	39.655,22	29.774,30	568.303,58D
102	1.3.10.600.1	CAPITAL COOPERATIVA	20.097,42D	2.316,72	0,00	22.414,14D
530	1.3.10.600.3	CONSORCIO	538.325,24D	37.338,50	29.774,30	545.889,44D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	1.773.617,46D	0,00	133.659,51	1.639.957,95D
116	1.3.20.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.589,80D	0,00	0,00	1.589,80D
117	1.3.20.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.589,80D	0,00	0,00	1.589,80D
118	1.3.20.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20.435,62D	0,00	0,00	20.435,62D
119	1.3.20.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.435,62D	0,00	0,00	20.435,62D
120	1.3.20.4	VEÍCULOS	1.993.879,97D	0,00	0,00	1.993.879,97D
121	1.3.20.400.1	VEÍCULOS LEVES E PESADOS	1.993.879,97D	0,00	0,00	1.993.879,97D
125	1.3.20.9	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	242.287,93C	0,00	133.659,51	375.947,44C
127	1.3.20.900.2	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	357,71C	0,00	52,99	410,70C
128	1.3.20.900.3	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5.018,09C	0,00	681,19	5.699,28C
129	1.3.20.900.4	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	236.912,13C	0,00	132.925,33	369.837,46C
149	2	PASSIVO	2.940.799,80C	2.590.185,48	2.039.596,31	2.390.210,63C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.098.765,76C	1.732.731,68	1.610.869,41	3.976.903,49C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.834.682,43C	1.436.050,37	1.216.219,75	3.614.851,81C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	2.577.089,28C	1.412.041,77	1.216.219,75	2.381.267,26C
152	2.1.10.100.1	DIVIDAS BANCO BRASIL	1.429.148,50C	878.809,97	857.136,99	1.407.475,52C
531	2.1.10.100.2	DIVIDAS BRADESCO	1.147.940,78C	533.231,80	309.082,76	923.791,74C
534	2.1.10.100.6	EMPRESTIMO DE TERCEIRO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
154	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	1.257.593,15C	24.008,60	0,00	1.233.584,55C
537	2.1.10.300.4	FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEM	1.257.593,15C	24.008,60	0,00	1.233.584,55C
164	2.1.3	FORNECEDORES	2.259,96C	234.932,26	304.912,30	72.240,00C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	2.259,96C	234.932,26	304.912,30	72.240,00C
539	2.1.30.199.9	FORNECEDORES DIVERSOS	2.259,96C	234.932,26	304.912,30	72.240,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	213.774,29C	534,49	36.616,52	249.856,32C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	213.774,29C	534,49	36.616,52	249.856,32C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	213.774,29C	534,49	36.616,52	249.856,32C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	48.049,08C	61.214,56	53.120,84	39.955,36C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	19.545,13C	54.696,22	47.061,63	11.910,54C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	19.545,13C	54.696,22	47.061,63	11.910,54C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	28.503,95C	6.518,34	6.059,21	28.044,82C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	17.447,62C	1.694,28	3.599,95	19.353,29C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	11.056,33C	4.824,06	2.459,26	8.691,53C



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.157.965,96D	857.453,80	428.726,90	1.586.692,86D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.197.965,96D	857.453,80	428.726,90	1.626.692,86D
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.197.965,96D	857.453,80	428.726,90	1.626.692,86D
267	2.4.30.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.197.965,96D	428.726,90	0,00	1.626.692,86D
268	2.4.30.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	428.726,90	428.726,90	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	814.216,14	814.216,14	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	624.205,37	624.205,37	0,00
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	192.641,50	192.641,50	0,00
271	3.1.1.0.1	MATERIAL APLICADO	0,00	142.465,13	142.465,13	0,00
272	3.1.1.0.100.1	MATÉRIA-PRIMA	0,00	142.465,13	142.465,13	0,00
273	3.1.1.0.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	50.176,37	50.176,37	0,00
274	3.1.1.0.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	47.717,11	47.717,11	0,00
280	3.1.1.0.200.7	FGTS	0,00	2.459,26	2.459,26	0,00
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	431.563,87	431.563,87	0,00
287	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	387.384,15	387.384,15	0,00
321	3.1.20.300.1	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	0,00	387.384,15	387.384,15	0,00
286	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
511	3.1.20.400.1	FRETES E CARRETOS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
290	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	38.179,72	38.179,72	0,00
292	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	0,00	38.179,72	38.179,72	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVA	0,00	190.010,77	190.010,77	0,00
296	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	30.166,45	30.166,45	0,00
297	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
306	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	190,00	190,00	0,00
317	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	0,00	190,00	190,00	0,00
319	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	0,00	28.776,45	28.776,45	0,00
320	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	0,00	11.624,00	11.624,00	0,00
354	3.2.10.600.2	ENERGIA ELÉTRICA E SANEAMENTO	0,00	1.096,50	1.096,50	0,00
322	3.2.10.600.3	TELEFONE	0,00	1.612,59	1.612,59	0,00
318	3.2.10.600.4	COPA E REFEIÇÕES	0,00	7.564,92	7.564,92	0,00
326	3.2.10.600.7	SEGUROS	0,00	6.338,44	6.338,44	0,00
509	3.2.10.600.8	UNIFORME	0,00	540,00	540,00	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	159.844,32	159.844,32	0,00
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	161,12	161,12	0,00
349	3.2.20.300.4	IPVA	0,00	161,12	161,12	0,00
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	145.018,90	145.018,90	0,00
363	3.2.20.400.0	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	133.659,51	133.659,51	0,00
660	3.2.20.400.11	OUTRAS DESPESAS	0,00	1.018,27	1.018,27	0,00
365	3.2.20.400.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	161,12	161,12	0,00
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	10.180,00	10.180,00	0,00
367	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	8.436,03	8.436,03	0,00
576	3.2.20.500.10	TARIFA BANCARIA	0,00	3.005,79	3.005,79	0,00
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	0,00	42,85	42,85	0,00
375	3.2.20.500.8	JUROS E MORA	0,00	5.387,39	5.387,39	0,00
618	3.2.20.601	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	6.228,27	6.228,27	0,00
619	3.2.20.601.1	RECUPERACAO DE DESPESAS	0,00	6.228,27	6.228,27	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	439.500,02	439.500,02	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	439.500,02	439.500,02	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	402.883,50	402.883,50	0,00
405	4.1.1.0.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	311.897,40	311.897,40	0,00
408	4.1.1.0.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	311.897,40	311.897,40	0,00
410	4.1.1.0.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	90.986,10	90.986,10	0,00
411	4.1.1.0.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	90.986,10	90.986,10	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	36.616,52	36.616,52	0,00
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	36.616,52	36.616,52	0,00
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	0,00	36.616,52	36.616,52	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	837.838,67	837.838,67	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	837.838,67	837.838,67	0,00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	837.838,67	837.838,67	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	837.838,67	837.838,67	0,00
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	837.838,67	837.838,67	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	2.940.799,80D	3.212.146,54	3.762.735,71	2.390.210,63D
PASSIVO	2.940.799,80C	2.590.185,48	2.039.596,31	2.390.210,63C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	814.216,14	814.216,14	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	439.500,02	439.500,02	0,00
CONTAS DEVEDORAS	2.940.799,80D	4.026.362,68	4.576.951,85	2.390.210,63D
CONTAS CREDORAS	2.940.799,80C	3.029.685,50	2.479.096,33	2.390.210,63C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109
Assinado de forma digital por FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109
Dados: 2024.06.25 15:10:37 -04'00'

GRAZIELLE AQUINO NUNES:69541981100
Assinado de forma digital por GRAZIELLE AQUINO NUNES:69541981100
Dados: 2024.06.25 15:07:46 -04'00'

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: **FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA**
C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89
Período: 01/01/2024 - 31/05/2024

Folha: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	620.066,39D	1.858.047,70	1.929.573,96	548.540,13D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	9.881,14D	1.816.242,88	1.817.603,91	8.520,11D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.030,46D	1.816.242,88	1.817.603,91	669,43D
4	1.1.10.1	CAIXA	1.142,04D	1.189,70	1.772,40	559,34D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	1.142,04D	1.189,70	1.772,40	559,34D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	778,33D	1.815.053,18	1.815.831,51	0,00
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	778,33D	1.815.053,18	1.815.831,51	0,00
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	110,09D	0,00	0,00	110,09D
578	1.1.10.300.2	APLICAÇÃO FINANCEIRA	110,09D	0,00	0,00	110,09D
12	1.1.2	CLIENTES	7.850,68D	0,00	0,00	7.850,68D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	7.850,68D	0,00	0,00	7.850,68D
14	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	7.850,68D	0,00	0,00	7.850,68D
69	1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	215.172,41D	0,00	46.498,57	168.673,84D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	215.172,41D	0,00	46.498,57	168.673,84D
79	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	215.172,41D	0,00	46.498,57	168.673,84D
653	1.2.20.300.1	PESSOAS LIGADAS, COLIGADAS, SOCIOS	215.172,41D	0,00	46.498,57	168.673,84D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	395.012,84D	41.804,82	65.471,48	371.346,18D
88	1.3.1	INVESTIMENTOS	62.346,17D	41.804,82	41.804,82	62.346,17D
101	1.3.10.6	OUTROS INVESTIMENTOS	62.346,17D	41.804,82	41.804,82	62.346,17D
530	1.3.10.600.3	CONSORCIO	62.346,17D	41.804,82	41.804,82	62.346,17D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	332.666,67D	0,00	23.666,66	309.000,01D
116	1.3.20.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
117	1.3.20.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
120	1.3.20.4	VEÍCULOS	350.000,00D	0,00	0,00	350.000,00D
121	1.3.20.400.1	VEÍCULOS LEVES E PESADOS	350.000,00D	0,00	0,00	350.000,00D
125	1.3.20.9	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	27.333,33C	0,00	23.666,66	50.999,99C
130	1.3.20.900.5	(-) DEPRECIACAO ACUMULADO	27.333,33C	0,00	23.666,66	50.999,99C
149	2	PASSIVO	620.066,39C	1.949.155,89	1.877.629,63	548.540,13C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	932.462,06C	1.821.123,49	1.813.613,43	924.952,00C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	911.098,47C	1.772.082,05	1.771.296,11	910.312,53C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	911.098,47C	1.772.082,05	1.771.296,11	910.312,53C
152	2.1.10.100.1	DIVIDAS BANCO BRASIL	911.098,47C	1.772.082,05	1.771.296,11	910.312,53C
164	2.1.3	FORNECEDORES	9.466,20C	9.466,20	2.127,40	2.127,40C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	9.466,20C	9.466,20	2.127,40	2.127,40C
539	2.1.30.199.9	FORNECEDORES DIVERSOS	9.466,20C	9.466,20	2.127,40	2.127,40C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32,61C	0,00	0,00	32,61C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32,61C	0,00	0,00	32,61C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	32,61C	0,00	0,00	32,61C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.864,78C	39.575,24	40.189,92	12.479,46C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.720,00C	39.002,54	34.628,22	1.345,68C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.720,00C	39.002,54	34.628,22	1.345,68C
		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.144,78C	572,70	5.561,70	11.133,78C



Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA
C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89
Período: 01/01/2024 - 31/05/2024

Folha: 0002

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	2.500,15C	572,70	2.327,53	4.254,98C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	3.644,63C	0,00	3.234,17	6.878,80C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	312.395,67D	128.032,40	64.016,20	376.411,87D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	342.395,67D	128.032,40	64.016,20	406.411,87D
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	342.395,67D	128.032,40	64.016,20	406.411,87D
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	14.297,40C	0,00	0,00	14.297,40C
267	2.4.30.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	356.693,07D	64.016,20	0,00	420.709,27D
268	2.4.30.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	64.016,20	64.016,20	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	64.411,39	64.411,39	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	40.739,79	40.739,79	0,00
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	37.862,39	37.862,39	0,00
273	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	37.862,39	37.862,39	0,00
274	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	34.628,22	34.628,22	0,00
280	3.1.10.200.7	FGTS	0,00	3.234,17	3.234,17	0,00
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	2.877,40	2.877,40	0,00
287	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	2.877,40	2.877,40	0,00
321	3.1.20.300.1	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	0,00	2.877,40	2.877,40	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVA	0,00	23.671,60	23.671,60	0,00
296	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	23.333,33	23.333,33	0,00
319	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	0,00	23.333,33	23.333,33	0,00
324	3.2.10.600.5	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	23.333,33	23.333,33	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	338,27	338,27	0,00
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1,34	1,34	0,00
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	0,00	1,34	1,34	0,00
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	333,33	333,33	0,00
363	3.2.20.400.0	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	333,33	333,33	0,00
367	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3,60	3,60	0,00
576	3.2.20.500.10	TARIFA BANCARIA	0,00	3,29	3,29	0,00
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	0,00	0,31	0,31	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	64.016,20	64.016,20	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	64.016,20	64.016,20	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	64.016,20	64.016,20	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	64.016,20	64.016,20	0,00



Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA
C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89
Período: 01/01/2024 - 31/05/2024

Folha: 0003

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	64.016,20	64.016,20	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	620.066,39D	1.858.047,70	1.929.573,96	548.540,13D
PASSIVO	620.066,39C	1.949.155,89	1.877.629,63	548.540,13C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	64.411,39	64.411,39	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	620.066,39D	1.922.459,09	1.993.985,35	548.540,13D
CONTAS CREDORAS	620.066,39C	1.949.155,89	1.877.629,63	548.540,13C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: RAMOS IMPLEMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 50.491.944/0001-87
Período: 01/01/2024 - 31/05/2024

Folha: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	445.840,76D	3.786.504,87	3.544.017,40	688.328,23D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	21.090,29D	3.407.011,60	3.412.259,18	15.842,71D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	21.090,29D	3.407.011,60	3.412.259,18	15.842,71D
4	1.1.10.1	CAIXA	21.090,29D	0,00	5.247,58	15.842,71D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	21.090,29D	0,00	5.247,58	15.842,71D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	3.407.011,60	3.407.011,60	0,00
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	0,00	3.407.011,60	3.407.011,60	0,00
69	1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	103.917,14D	88.030,00	108.424,89	83.522,25D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	103.917,14D	88.030,00	108.424,89	83.522,25D
79	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	103.917,14D	88.030,00	108.424,89	83.522,25D
653	1.2.20.300.1	PESSOAS LIGADAS, COLIGADAS, SOCIOS	103.917,14D	88.030,00	108.424,89	83.522,25D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	320.833,33D	291.463,27	23.333,33	588.963,27D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	320.833,33D	291.463,27	23.333,33	588.963,27D
120	1.3.20.4	VEÍCULOS	350.000,00D	269.043,02	0,00	619.043,02D
121	1.3.20.400.1	VEÍCULOS LEVES E PESADOS	350.000,00D	269.043,02	0,00	619.043,02D
125	1.3.20.9	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	29.166,67C	22.420,25	23.333,33	30.079,75C
130	1.3.20.900.5	(-) DEPRECIACAO ACUMULADO	29.166,67C	22.420,25	23.333,33	30.079,75C
149	2	PASSIVO	445.840,76C	3.359.892,75	3.602.380,22	688.328,23C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	308.717,84C	3.324.052,61	3.584.460,15	569.125,38C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	308.658,83C	3.317.458,70	3.566.250,83	557.450,96C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	308.658,83C	3.317.458,70	3.297.207,81	288.407,94C
152	2.1.10.100.1	DIVIDAS BANCO BRASIL	308.658,83C	3.317.458,70	3.297.207,81	288.407,94C
157	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	0,00	0,00	269.043,02	269.043,02C
654	2.1.10.500.01	CONTAS A PAGAR TERCEIROS	0,00	0,00	269.043,02	269.043,02C
164	2.1.3	FORNECEDORES	59,01C	59,01	0,00	0,00
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	59,01C	59,01	0,00	0,00
539	2.1.30.199.9	FORNECEDORES DIVERSOS	59,01C	59,01	0,00	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	6.534,90	18.209,32	11.674,42C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	6.534,90	15.842,81	9.307,91C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	6.534,90	15.842,81	9.307,91C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	2.366,51	2.366,51C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	0,00	0,00	1.346,33	1.346,33C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	0,00	0,00	1.020,18	1.020,18C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.122,92C	35.840,14	17.920,07	119.202,85C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	350.000,00C	0,00	0,00	350.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00C	0,00	0,00	350.000,00C
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	350.000,00C	0,00	0,00	350.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	212.877,08D	35.840,14	17.920,07	230.797,15D
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	212.877,08D	35.840,14	17.920,07	230.797,15D
267	2.4.30.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	212.877,08D	17.920,07	0,00	230.797,15D
268	2.4.30.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	17.920,07	17.920,07	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	41.719,22	41.719,22	0,00
		CUSTOS	0,00	40.196,32	40.196,32	0,00



Empresa: RAMOS IMPLEMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 50.491.944/0001-87
Período: 01/01/2024 - 31/05/2024

Folha: 0002

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	16.862,99	16.862,99	0,00
273	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	16.862,99	16.862,99	0,00
274	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	15.842,81	15.842,81	0,00
280	3.1.10.200.7	FGTS	0,00	1.020,18	1.020,18	0,00
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	23.333,33	23.333,33	0,00
289	3.1.20.6	DEPRECIações, AMORTIZAções E EXAUSTóES	0,00	23.333,33	23.333,33	0,00
291	3.1.20.600.1	DEPRECIação	0,00	23.333,33	23.333,33	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVA	0,00	1.522,90	1.522,90	0,00
296	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.378,90	1.378,90	0,00
319	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	0,00	1.378,90	1.378,90	0,00
326	3.2.10.600.7	SEGUROS	0,00	1.378,90	1.378,90	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	144,00	144,00	0,00
367	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	144,00	144,00	0,00
576	3.2.20.500.10	TARIFA BANCARIA	0,00	144,00	144,00	0,00
460	5	CONTAS DE APURACóE	0,00	17.920,07	17.920,07	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIçOS VENDIDOS	0,00	17.920,07	17.920,07	0,00
471	5.1.4	APURACóE DO RESULTADO DO EXERCíCIO	0,00	17.920,07	17.920,07	0,00
472	5.1.40.1	APURACóE DO RESULTADO DO EXERCíCIO	0,00	17.920,07	17.920,07	0,00
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCíCIO	0,00	17.920,07	17.920,07	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	445.840,76D	3.786.504,87	3.544.017,40	688.328,23D
PASSIVO	445.840,76C	3.359.892,75	3.602.380,22	688.328,23C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	41.719,22	41.719,22	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMóNIO LÍQUIDO	137.122,92C	35.840,14	17.920,07	119.202,85C
CONTAS DEVEDORAS	445.840,76D	3.828.224,09	3.585.736,62	688.328,23D
CONTAS CREDORAS	582.963,68C	3.395.732,89	3.620.300,29	807.531,08C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCíCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE REAVALIÇÃO		RESERVAS DE LUCROS					Total	
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão		DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADOS
Saldo em 31/12/2020	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.040,75	28.959,25
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														-442.359,37	-442.359,37
Saldo em 31/12/2021	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-453.400,12	-413.400,12

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

DIRETOR

CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005

CPF: 695.419.811-00



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE REAVALIÇÃO		RESERVAS DE LUCROS					Total	
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão		DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADOS
Saldo em 31/12/2020	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.451,61	-1.451,61
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														14.297,40	14.297,40
Saldo em 31/12/2021	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.154,21	12.845,79

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

DIRETOR

CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005

CPF: 695.419.811-00



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE REAVALIÇÃO		RESERVAS DE LUCROS					Total	
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão		DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADOS
Saldo em 31/12/2021	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-453.400,12	-413.400,12
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														-323.806,54	-323.806,54
Saldo em 31/12/2022	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-777.206,66	-737.206,66

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

DIRETOR

CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005

CPF: 695.419.811-00



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE REAVALIÇÃO		RESERVAS DE LUCROS						Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão	DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.154,21	12.845,79
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														-86.786,33	-86.786,33
Saldo em 31/12/2022	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-103.940,54	-73.940,54

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

DIRETOR

CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005

CPF: 695.419.811-00



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE REAVALIÇÃO		RESERVAS DE LUCROS					Total	
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão		DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADOS
Saldo em 31/12/2022	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-777.206,66	-737.206,66
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														-420.759,30	-420.759,30
Saldo em 31/12/2023	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.197.965,96	-1.157.965,96

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE REAVALIÇÃO		RESERVAS DE LUCROS					Total	
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão		DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADOS
Saldo em 31/12/2022	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-103.940,54	-73.940,54
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														-238.455,13	-238.455,13
Saldo em 31/12/2023	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-342.395,67	-312.395,67

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

DIRETOR

CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005

CPF: 695.419.811-00



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE REAVALIÇÃO		RESERVAS DE LUCROS					Total	
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão		DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADOS
Saldo em 27/04/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores															0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS															0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário															0,00
Dividendos Propostos															0,00
DÉFICIT ACUMULADOS															-212.877,08
Saldo em 31/12/2023	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-212.877,08	137.122,92

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
 DIRETOR
 CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
 CPF: 695.419.811-00



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		RESERVAS DE LUCROS						Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão	DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2023	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.197.965,96	-1.157.965,96
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														-428.726,90	-428.726,90
Saldo em 31/05/2024	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.626.692,86	-1.586.692,86

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE REAVALIÇÃO		RESERVAS DE LUCROS						Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão	DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2023	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.197.965,96	-1.157.965,96
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														-428.726,90	-428.726,90
Saldo em 31/05/2024	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.626.692,86	-1.586.692,86

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE REAVALIÇÃO		RESERVAS DE LUCROS					Total	
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão		DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADOS
Saldo em 31/12/2023	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-212.877,08	137.122,92
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														-17.920,07	-17.920,07
Saldo em 31/05/2024	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-230.797,15	119.202,85

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	606.244,19	
SERVIÇOS PRESTADOS	471.035,10	<u>1.077.279,29</u>

DEDUÇÕES

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(2.444,00)	
(-) SIMPLES	(101.127,25)	<u>(103.571,25)</u>

RECEITA LÍQUIDA

973.708,04

CMV

MATÉRIA-PRIMA	(636.729,68)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(102.738,90)	
FGTS	(3.732,44)	
MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	(494.453,79)	
FRETES E CARRETOS	(4.708,92)	
COMBUSTÍVEL	(56.433,76)	<u>(1.298.797,49)</u>

LUCRO BRUTO

(325.089,45)

DESPESAS OPERACIONAIS

(46.463,92)

DESPESAS COMERCIAIS

ENERGIA ELÉTRICA E SANEAMENTO	(3.501,50)	
COFA E REFEIÇÕES	(4.470,27)	
SEGUROS	(3.113,49)	<u>(11.085,26)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

IPVA	(6.395,95)	
TAXAS DIVERSAS	(5.350,77)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(10.296,82)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.074,72)	
TELEFONE/INTERNET	(2.631,02)	
SEGUROS	(7.572,37)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(231,01)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(826,00)	<u>(35.378,66)</u>

RESULTADO FINANCEIRO

TARIFA BANCARIA	(56.302,45)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(7.339,79)	



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

Folha: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RESULTADO FINANCEIRO

JUROS E MORA (4.399,11) (68.041,35)

RESULTADO OPERACIONAL

(439.594,72)

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (2.764,65) (2.764,65)

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

(442.359,37)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(442.359,37)

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA
C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	18.245,50	
SERVIÇOS PRESTADOS	149.279,20	<u>167.524,70</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(9.498,64)	<u>(9.498,64)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>158.026,06</u>
CMV		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(45.812,92)	
FGTS	(2.395,87)	
MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	(90.851,68)	<u>(139.060,47)</u>
LUCRO BRUTO		<u>18.965,59</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(4.599,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(1.000,00)	
BENS DE VALORES IRRELEVANTES	(3.599,00)	<u>(4.599,00)</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
JUROS E MORA	(69,19)	<u>(69,19)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>14.297,40</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>14.297,40</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>14.297,40</u>

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	573.033,53	
SERVIÇOS PRESTADOS	711.927,95	<u>1.284.961,48</u>

DEDUÇÕES

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(4.060,00)	
(-) SIMPLES	(128.309,68)	<u>(132.369,68)</u>

RECEITA LÍQUIDA

1.152.591,80

CMV

MATÉRIA-PRIMA	(933.945,02)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(103.729,11)	
FGTS	(4.449,80)	
MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	(300.076,76)	
FRETES E CARRETOS	(19.370,11)	
COMBUSTÍVEL	(12.774,19)	<u>(1.374.344,99)</u>

LUCRO BRUTO

(221.753,19)

DESPESAS OPERACIONAIS

(60.608,20)

DESPESAS COMERCIAIS

ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(950,00)	
ALUGUÉIS	(2.808,00)	
ENERGIA ELÉTRICA E SANEAMENTO	(3.366,72)	
COFA E REFEIÇÕES	(6.121,30)	
SEGUROS	(3.545,16)	
UNIFORME	(250,00)	<u>(17.041,18)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(940,00)	
IPVA	(10.033,65)	
TAXAS DIVERSAS	(7.901,89)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(17.168,53)	
ÁGUA E ESGOTO	(42,64)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(184,18)	
TELEFONE/INTERNET	(3.143,91)	
SEGUROS	(590,86)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(805,36)	



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

Folha: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (2.756,00) (43.567,02)

RESULTADO FINANCEIRO

TARIFA BANCARIA (21.808,05)
JUROS DE MORA (14.985,19)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS (100,00)
JUROS E MORA (4.351,91) (41.245,15)

RESULTADO OPERACIONAL

(323.606,54)

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (200,00) (200,00)

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

(323.806,54)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(323.806,54)

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA
C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	79.222,36	
SERVIÇOS PRESTADOS	72.849,82	<u>152.072,18</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(6.825,43)	<u>(6.825,43)</u>
RECEITA LÍQUIDA		
		<u>145.246,75</u>
CMV		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(45.565,30)	
FGTS	(2.582,86)	
MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	(159.597,09)	<u>(207.745,25)</u>
LUCRO BRUTO		
		<u>(62.498,50)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
		<u>(22.634,66)</u>
DESPESAS COMERCIAIS		
HOSPEDAGEM	(2.900,00)	
COPA E REFEIÇÕES	(3.467,40)	<u>(6.367,40)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(1.000,00)	
OUTRAS DESPESAS	(1.964,43)	
TELEFONE/INTERNET	(302,83)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(13.000,00)	<u>(16.267,26)</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
TARIFA BANCARIA	(1.408,42)	
JUROS E MORA	(246,39)	
JUROS DE APLICAÇÕES	1,64	<u>(1.653,17)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		
		<u>(86.786,33)</u>



Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA
C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RESULTADO ANTES DO IR E CSL (86.786,33)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (86.786,33)

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	648.275,62	
SERVIÇOS PRESTADOS	345.669,00	<u>993.944,62</u>

DEDUÇÕES

(-) SIMPLES	(91.812,65)	<u>(91.812,65)</u>
-------------	-------------	--------------------

RECEITA LÍQUIDA

902.131,97

CMV

MATÉRIA-PRIMA	(251.696,71)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(110.084,64)	
FGTS	(5.837,95)	
MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	(181.817,70)	
FRETES E CARRETOS	(8.630,31)	
COMBUSTÍVEL	(31.746,01)	<u>(589.813,32)</u>

LUCRO BRUTO

312.318,65

DESPESAS OPERACIONAIS

(267.576,69)

DESPESAS COMERCIAIS

ALUGUÉIS	(1.100,00)	
ENERGIA ELÉTRICA E SANEAMENTO	(1.933,49)	
TELEFONE	(839,94)	
COFA E REFEIÇÕES	(4.589,04)	
SEGUROS	(4.897,16)	<u>(13.359,63)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(836,00)	
IPVA	(733,60)	
TAXAS DIVERSAS	(20.366,79)	
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(209.311,03)	
OUTRAS DESPESAS	(1.320,00)	
TELEFONE/INTERNET	(1.726,03)	
SEGUROS	(16.386,61)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.537,00)	<u>(254.217,06)</u>

RESULTADO FINANCEIRO

TARIFA BANCARIA	(12.247,09)	
JUROS DE MORA	(3.296,60)	



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

Folha: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RESULTADO FINANCEIRO

JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(447.628,55)	
JUROS E MORA	(21.068,92)	<u>(484.241,16)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

(439.499,20)

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

CONSULTA MEDICA	(864,10)	<u>(864,10)</u>
-----------------	----------	-----------------

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

OUTRAS RECEITAS	19.604,00	<u>19.604,00</u>
-----------------	-----------	------------------

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

(420.759,30)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(420.759,30)

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA
C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	137.649,02	
SERVIÇOS PRESTADOS	53.928,50	<u>191.577,52</u>

DEDUÇÕES

(-) SIMPLES	(7.465,48)	<u>(7.465,48)</u>
-------------	------------	-------------------

RECEITA LÍQUIDA

184.112,04

CMV

SALÁRIOS E ORDENADOS	(56.176,21)	
FGTS	(704,57)	
MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	(319.729,02)	<u>(376.609,80)</u>

LUCRO BRUTO

(192.497,76)

DESPESAS OPERACIONAIS

(34.901,08)

DESPESAS COMERCIAIS

ENERGIA ELÉTRICA E SANEAMENTO	(1.476,10)	
COPA E REFEIÇÕES	(130,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(23.333,33)	
SEGUROS	(5.297,29)	<u>(30.236,72)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TAXAS DIVERSAS	(1.827,64)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(1.000,00)	
TELEFONE/INTERNET	(836,72)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.000,00)	<u>(4.664,36)</u>

RESULTADO FINANCEIRO

TARIFA BANCARIA	(8.672,31)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.257,46)	
JUROS E MORA	(2.241,52)	
JUROS DE APLICAÇÕES	1.115,00	<u>(11.056,29)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

(238.455,13)



Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA
C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RESULTADO ANTES DO IR E CSL (238.455,13)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (238.455,13)

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: RAMOS IMPLEMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 50.491.944/0001-87

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA LÍQUIDA		<u>0,00</u>
CMV		
MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	(5.771,35)	
FRETES E CARRETOS	(3.500,00)	
DEPRECIÇÃO	(29.166,67)	
COMBUSTÍVEL	(141.507,46)	<u>(179.945,48)</u>
LUCRO BRUTO		<u>(179.945,48)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(31.348,60)</u>
DESPESAS COMERCIAIS		
COPA E REFEIÇÕES	(4.066,00)	
SEGUROS	(638,37)	<u>(4.704,37)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(704,52)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(7.969,71)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.440,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(10.530,00)	<u>(26.644,23)</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
TARIFA BANCARIA	(1.128,86)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(465,34)	
JUROS DE APLICAÇÕES	11,20	<u>(1.583,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(212.877,08)</u>



Empresa: RAMOS IMPLEMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 50.491.944/0001-87

Folha: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RESULTADO ANTES DO IR E CSL (212.877,08)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (212.877,08)

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2024

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	311.897,40	
SERVIÇOS PRESTADOS	90.986,10	<u>402.883,50</u>

DEDUÇÕES

(-) SIMPLES	(36.616,52)	<u>(36.616,52)</u>
-------------	-------------	--------------------

RECEITA LÍQUIDA

366.266,98

CMV

MATÉRIA-PRIMA	(142.465,13)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(47.030,84)	
FGTS	(2.459,26)	
MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	(387.384,15)	
FRETES E CARRETOS	(6.000,00)	
COMBUSTÍVEL	(38.179,72)	<u>(623.519,10)</u>

LUCRO BRUTO

(257.252,12)

DESPESAS OPERACIONAIS

(164.179,85)

DESPESAS COMERCIAIS

ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(1.200,00)	
HOSPEDAGEM	(190,00)	
ALUGUÉIS	(11.624,00)	
ENERGIA ELÉTRICA E SANEAMENTO	(1.096,50)	
TELEFONE	(1.612,59)	
COFA E REFEIÇÕES	(7.564,92)	
SEGUROS	(1.400,09)	
UNIFORME	(540,00)	<u>(25.228,10)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

IPVA	(161,12)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(133.659,51)	
OUTRAS DESPESAS	(1.018,27)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(161,12)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(10.180,00)	
RECUPERACAO DE DESPESAS	6.228,27	<u>(138.951,75)</u>

RESULTADO FINANCEIRO

TARIFA BANCARIA	(1.864,69)	
-----------------	------------	--



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

Folha: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2024

RESULTADO FINANCEIRO

JUROS DE MORA	(42,85)	
JUROS E MORA	(5.387,39)	<u>(7.294,93)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

(428.726,90)

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

(428.726,90)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(428.726,90)

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2024

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	311.897,40	
SERVIÇOS PRESTADOS	90.986,10	<u>402.883,50</u>

DEDUÇÕES

(-) SIMPLES	(36.616,52)	<u>(36.616,52)</u>
-------------	-------------	--------------------

RECEITA LÍQUIDA

366.266,98

CMV

MATÉRIA-PRIMA	(142.465,13)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(47.030,84)	
FGTS	(2.459,26)	
MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	(387.384,15)	
FRETES E CARRETOS	(6.000,00)	
COMBUSTÍVEL	(38.179,72)	<u>(623.519,10)</u>

LUCRO BRUTO

(257.252,12)

DESPESAS OPERACIONAIS

(164.179,85)

DESPESAS COMERCIAIS

ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(1.200,00)	
HOSPEDAGEM	(190,00)	
ALUGUÉIS	(11.624,00)	
ENERGIA ELÉTRICA E SANEAMENTO	(1.096,50)	
TELEFONE	(1.612,59)	
COFA E REFEIÇÕES	(7.564,92)	
SEGUROS	(1.400,09)	
UNIFORME	(540,00)	<u>(25.228,10)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

IPVA	(161,12)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(133.659,51)	
OUTRAS DESPESAS	(1.018,27)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(161,12)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(10.180,00)	
RECUPERACAO DE DESPESAS	6.228,27	<u>(138.951,75)</u>

RESULTADO FINANCEIRO

TARIFA BANCARIA	(1.864,69)	
-----------------	------------	--



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

Folha: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2024

RESULTADO FINANCEIRO

JUROS DE MORA	(42,85)	
JUROS E MORA	(5.387,39)	<u>(7.294,93)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

(428.726,90)

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

(428.726,90)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(428.726,90)

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: RAMOS IMPLEMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 50.491.944/0001-87

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2024

RECEITA LÍQUIDA		<u>0,00</u>
CMV		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(15.842,81)	
FGTS	(1.020,18)	
DEPRECIÇÃO	(913,08)	<u>(17.776,07)</u>
LUCRO BRUTO		<u>(17.776,07)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
TARIFA BANCARIA	(144,00)	<u>(144,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(17.920,07)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(17.920,07)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(17.920,07)</u>

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	922.713,90
Valores pagos a fornecedores	(766.095,63)
Valores pagos a empregados	(82.868,19)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>73.750,08</u>
Tributos pagos	(30.081,48)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>43.668,60</u>
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(553.389,63)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(509.721,03)</u>

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(20.496,41)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(20.496,41)</u>

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	665.151,13
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(154.827,70)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>510.323,43</u>

Redução nas Disponibilidades	(19.894,01)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	5.576,33
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	<u>(14.317,68)</u>

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA
C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores pagos a fornecedores	(8.504,00)
Valores pagos a empregados	(24.555,26)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(33.059,26)
Tributos pagos	(8.556,02)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(41.615,28)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	40.731,89
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(883,39)
Redução nas Disponibilidades	(883,39)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	4.120,45
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.237,06

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	1.167.882,97
Valores pagos a fornecedores	(1.120.462,79)
Valores pagos a empregados	(91.291,69)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(43.871,51)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(43.871,51)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(324.395,34)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(368.266,85)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(28.480,08)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(28.480,08)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	405.960,30
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	32.089,84
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	438.050,14

Aumento nas Disponibilidades	41.303,21
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	(14.317,68)
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	26.985,53

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA
C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	195.830,62
Valores pagos a fornecedores	(72.620,25)
Valores pagos a empregados	(11.047,57)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	112.162,80
Tributos pagos	(5.562,03)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	106.600,77
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(39.881,62)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	66.719,15

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	160.183,90
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(217.867,17)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(57.683,27)

Aumento nas Disponibilidades	9.035,88
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.237,06
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	12.272,94

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	924.370,20
Valores pagos a fornecedores	(695.319,45)
Valores pagos a empregados	(83.858,07)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	145.192,68
Tributos pagos	(69.215,93)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	75.976,75
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(241.501,82)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(165.525,07)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(780.446,17)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(780.446,17)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	1.142.875,66
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(110.936,63)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.031.939,03

Aumento nas Disponibilidades	85.967,79
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	26.985,53
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	112.953,32

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA
C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	194.536,46
Valores pagos a fornecedores	(108.931,24)
Valores pagos a empregados	(1.939,57)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>83.665,65</u>
Tributos pagos	(5.792,96)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>77.872,69</u>
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(258.888,11)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(181.015,42)</u>

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(62.346,17)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(62.346,17)</u>

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	372.213,99
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(139.094,88)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>233.119,11</u>

Redução nas Disponibilidades	(10.242,48)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	12.272,94
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.030,46

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22
Período: 01/01/2024 - 31/05/2024

Folha: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE MAIO DE 2024**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	786.570,95
Valores pagos a fornecedores	(156.721,26)
Valores pagos a empregados	(57.924,28)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	571.925,41
Tributos pagos	(534,49)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	571.390,92
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(369.846,51)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	201.544,41

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(9.880,92)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(9.880,92)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	(219.830,62)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(24.050,49)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(243.881,11)

Redução nas Disponibilidades	(52.217,62)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	112.953,32
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	60.735,70

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA
C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89
Período: 01/01/2024 - 31/05/2024

Folha: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE MAIO DE 2024**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores pagos a empregados	(572,70)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(572,70)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(572,70)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(752,39)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.325,09)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	(785,94)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	750,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(35,94)

Redução nas Disponibilidades	(1.361,03)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.030,46
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	669,43

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: RAMOS IMPLEMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 50.491.944/0001-87
Período: 28/04/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	0,00
Valores pagos a fornecedores	(129.710,89)
Valores pagos a empregados	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(129.710,89)
Tributos pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(129.710,89)
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(53.940,51)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(183.651,40)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(350.000,00)
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(350.000,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	350.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	474.078,95
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(269.337,26)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	554.741,69
Aumento nas Disponibilidades	21.090,29
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	21.090,29

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



Empresa: RAMOS IMPLEMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 50.491.944/0001-87
Período: 01/01/2024 - 31/05/2024

Folha: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE MAIO DE 2024**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores pagos a fornecedores	(59,01)
Valores pagos a empregados	(5.188,57)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(5.247,58)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(5.247,58)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(5.247,58)

Redução nas Disponibilidades	(5.247,58)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	21.090,29
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	15.842,71

FLAVIO CONCEICAO RAMOS
DIRETOR
CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00



BORRACHARIA PLANALTO LTDA - FLUXO DE CAIXA PROJETADO - PARA 24 MESES
JUL/24 A JUN/26- EM MILHARES DE REAIS

HISTÓRICO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
SALDO INICIAL	5	49	50	50	52	54	57	60	63	66	70	54	58	62	66	71	76	81	87	92	98	54	64	73
RECEITAS (+)	200	100	100	100	100	101	101	102	102	103	103	104	104	105	105	106	106	107	107	108	108	109	109	110
RECEITAS OPERACIONAIS	200	100	100	100	100	101	101	102	102	103	103	104	104	105	105	106	106	107	107	108	108	109	109	110
GASTOS (-)	113	57	57	57	57	57	57	57	58	58	78	59	59	59	59	60	60	60	61	61	111	61	62	92
IMPOSTOS	13	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
CUSTOS E DESPESAS	100	50	50	50	50	50	51	51	51	51	52	52	52	52	53	53	53	53	54	54	54	54	55	55
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-	30
GERAÇÃO DE CAIXA (+/-)	87	44	44	44	44	44	44	44	44	45	25	45	45	45	46	46	46	46	47	47	(3)	47	48	18
PAGAMENTO DIVIDA (-)	43	43	43	42	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	38	38	38
GARANTIA REAL	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	4	4	4
QUIROGR	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
TRABALHISTA	2	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXTRA CONCURSAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL	49	50	50	52	54	57	60	63	66	70	54	58	62	66	71	76	81	87	92	98	54	64	73	53

Flávio Conceição Ramos
Sócio-Administrador
CPF: 011.621.751-09

Grazielle Aquino Nunes
Contadora
CRC/MT 012174



FLAVIO SERVIÇO DE MOLAS LTDA - FLUXO DE CAIXA PROJETADO - PARA 24 MESES
JUL/24 A JUN/26- EM MILHARES DE REAIS

HISTÓRICO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
SALDO INICIAL	5	5	6	6	8	10	13	16	19	22	26	10	14	18	22	27	32	37	43	48	54	10	20	29
RECEITAS (+)	99	100	100	100	100	101	101	102	102	103	103	104	104	105	105	106	106	107	107	108	108	109	109	110
RECEITAS OPERACIONAIS	99	100	100	100	100	101	101	102	102	103	103	104	104	105	105	106	106	107	107	108	108	109	109	110
GASTOS (-)	56	57	57	57	57	57	57	57	58	58	78	59	59	59	59	60	60	60	61	61	111	61	62	92
IMPOSTOS	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
CUSTOS E DESPESAS	50	50	50	50	50	50	51	51	51	51	52	52	52	52	53	53	53	53	54	54	54	54	55	55
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	30
GERAÇÃO DE CAIXA (+/-)	43	44	44	44	44	44	44	44	44	45	25	45	45	45	46	46	46	46	47	47	(3)	47	48	18
PAGAMENTO DIVIDA (-)	43	43	43	42	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	38	38	38
GARANTIA REAL	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	4	4	4
QUIROGR	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
TRABALHISTA	2	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXTRA CONCURSAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL	5	6	6	8	10	13	16	19	22	26	10	14	18	22	27	32	37	43	48	54	10	20	29	9

Flávio Conceição Ramos
Sócio-Administrador
CPF: 011.621.751-09

Grazielle Aquino Nunes
Contadora
CRC/MT 012174



RAMOS IMPLEMENTOS LTDA - FLUXO DE CAIXA PROJETADO - PARA 24 MESES
JUL/24 A JUN/26- EM MILHARES DE REAIS

HISTÓRICO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
SALDO INICIAL	-	10	23	37	50	64	76	89	101	114	127	20	34	47	61	75	89	103	117	131	146	160	75	90
RECEITAS (+)	50	71	71	72	72	72	73	73	74	74	74	75	75	75	76	76	77	77	77	78	78	78	79	79
RECEITAS OPERACIONAIS	50	71	71	72	72	72	73	73	74	74	74	75	75	75	76	76	77	77	77	78	78	78	79	79
GASTOS (-)	37	51	51	51	52	52	54	54	54	54	174	54	54	55	55	55	55	56	56	56	57	157	57	157
IMPOSTOS	3	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
CUSTOS E DESPESAS	34	46	46	47	47	47	49	49	49	49	49	49	50	50	50	50	51	51	51	51	52	52	52	52
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	-	100
GERAÇÃO DE CAIXA (+/-)	13	20	20	20	21	21	19	19	19	20	(100)	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	(78)	22	(78)
PAGAMENTO DIVIDA (-)	3	7	7	7	7	8	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
GARANTIA REAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUIROGR	-	5	5	5	5	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
TRABALHISTA	3	2	2	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXTRA CONCURSAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL	10	23	37	50	64	76	89	101	114	127	20	34	47	61	75	89	103	117	131	146	160	75	90	4

Flávio Conceição Ramos
Sócio-Administrador
CPF: 011.621.751-09

Grazielle Aquino Nunes
Contadora
CRC/MT 012174



FLAVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA - RELAÇÃO NOMINAL DOS CREDORES

Credor	CPF/CNPJ	Endereço Físico	Endereço Eletrônico	Valor em R\$	Registro Contábil	Classificação	Origem	Natureza	Regime de Vencimento
BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III; S/N; ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602; ASA NORTE; BRASILIA/DF; CEP 70.040-912	SECEX@BB.COM.BR	R\$ 595.312,00	152	QUIROGRAFÁRIO	FINANCIAMENTO	CONTRATO	MENSAL
BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III; S/N; ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602; ASA NORTE; BRASILIA/DF; CEP 70.040-912	SECEX@BB.COM.BR	R\$ 315.000,00	152	GARANTIA REAL	EMPRÉSTIMO	CONTRATO	MENSAL
AUTO PEÇAS IMPERATRIZ LTDA	06.000.968/0001-02	AV OTAVIO CAMPELO RIBEIRO, 3885 S/C -ELDORADO - CEP:35702-153 - Sete Lagoas -MG	ILMA@CONTABILIDADEALUISIO.COM	R\$ 2.127,40	539	QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR	NOTA FISCAL	MENSAL
TOTAL				R\$ 912.439,40					

Flávio Conceição Ramos
 Sócio-Administrador
 CPF: 011.621.751-09



BORRACHARIA PLANALTO LTDA - RELAÇÃO NOMINAL DOS CREDORES

Credor	CPF/CNPJ	Endereço Físico	Endereço Eletrônico	Valor em R\$	Registro Contábil	Classificação	Origem	Natureza	Regime de Vencimento
BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III; S/N; ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602; ASA NORTE; BRASILIA/DF; CEP 70.040-912	secex@bb.com.br	R\$ 1.407.475,50	152	QUIROGRAFÁRIO	EMPRÉSTIMO	CONTRATO	MENSAL
SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	25.387.671/0011-50	AV JOSE SOARES MACHADO - 610, PLANALTO, CEP 38.706-303, PATOS DE MINAS/MG	CREDIPATOS@terra.com.br	R\$ 895.030,36	531	GARANTIA REAL	FINANCIAMENTO	CONTRATO	MENSAL
SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	25.387.671/0011-50	AV JOSE SOARES MACHADO - 610, PLANALTO, CEP 38.706-303, PATOS DE MINAS/MG	CREDIPATOS@terra.com.br	R\$ 28.838,09	531	QUIROGRAFÁRIO	EMPRÉSTIMO	CONTRATO	MENSAL
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	NUC CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO/SP, CEP 06.029-900	evidencia@bradesco.com.br	R\$ 50.000,00	534	QUIROGRAFÁRIO	EMPRÉSTIMO	CONTRATO	MENSAL
BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	R VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA, SAO PAULO/SP, CEP 04.344-020	indication@vwfs.com	R\$ 1.233.584,55	537	GARANTIA REAL	FINANCIAMENTO	CONTRATO	MENSAL
CARDOSO FERRAMENTAS LTDA	30.232.710/0001-08	AV. RANDOLFO BORGES MUNDIM, 462 LJ -PLANALTO - CEP:38706-319 - PATOS DE MINAS - MG	cardosoferramentas10@gmail.com	R\$ 1.440,00	539	ME/ EPP	FORNECEDOR	NOTA FISCAL	MENSAL
FABIO ALEXANDRE PEREIRA	50.281.023/0001-90	JOSE SOARES MACHADO, 542, PLANALTO, Patos de Minas - MG, 38706-303	FAP00823@gmail.com	R\$ 70.800,00	539	ME/ EPP	FORNECEDOR	NOTA FISCAL	MENSAL
JACKSON WILLIAM DE LIMA CANGUSSU	52.339.767/0001-43	OLIMPIA MARTHA PEREIRA, 190, PLANALTO, Patos de Minas - MG, 38706-308	FINANCEIROPNEUMATICA@gmail.com	R\$ 30.990,00	539	ME/ EPP	FORNECEDOR	NOTA FISCAL	MENSAL
Yuri Peterson da Silva	37.235.093/0001-43	Rua aparecido Halley Penteado, 39 - CASA - Jardim Primavera, Marília, SP - CEP: 17512670	ARPOWERPNEUMATICA@gmail.com	R\$ 70.201,00	539	ME/ EPP	FORNECEDOR	NOTA FISCAL	MENSAL
FLÁVIO GABRIEL PEREIRA RAMOS	027.020.871-24	RUA PEDRO NOLASCO DA SILVA, 149, CS 1, PLANALTO, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38.706-326	gabrielramos@gmail.com	R\$ 5.983,00	187	TRABALHISTA	FUNCIONARIO	SALÁRIO	MENSAL
CRISTIANY LISBOA DOS ANJOS	057.470.296-22	RUA MARIA FRANCISCA DE JESUS, 124, CS, PLANALTO, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38.706-354	cristianylisboa@gmail.com	R\$ 4.613,41	187	TRABALHISTA	FUNCIONARIO	SALÁRIO	MENSAL
JOSE HENRIQUE CONCEIÇÃO RAMOS	694.367.701-20	R MARIA DA CONCEICAO BORGES FILHA 510 CEP: 38706-321 PLANALTO PATOS DE MINAS MG	ramos525henrique@gmail.com	R\$ 4.371,39	187	TRABALHISTA	FUNCIONARIO	SALÁRIO	MENSAL
YASMIN SANTOS NASCIMENTO	096.914.241-26	RUA PEDRO NOLASCO DA SILVA, 149, CS 1, PLANALTO, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38.706-326	yaasantos44@gmail.com	R\$ 1.576,73	187	TRABALHISTA	FUNCIONARIO	SALÁRIO	MENSAL
TOTAL				R\$ 3.804.904,03					

Flávio Conceição Ramos
Sócio-Administrador
CPF: 011.621.751-09



RELAÇÃO NOMINAL DOS CREDORES - RAMOS IMPLEMENTOS LTDA

Credor	CPF/CNPJ	Endereço Físico	Endereço Eletrônico	Valor em R\$	Registro Contábil	Classificação	Origem	Natureza	Regime de Vencimento
BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III; S/N; ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602; ASA NORTE; BRASILIA/DF; CEP 70.040-912	secex@bb.com.br	R\$ 288.407,94	152	QUIROGRAFARIO	EMPRÉSTIMO	CONTRATO	MENSAL
RENATO JOSE RODRIGUES- ME	12.247.767/0001-07	RUA DR. MARIO DA FONSECA FILHO, 205, BAIRRO RES GRAMADO, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38.706-305	leide@netsite.com.br	R\$ 269.043,02	654	GARANTIA REAL	ARRENDAMENTO	CONTRATO	MENSAL
SALATIEL DE SOUSA FILHO	075.739.976-20	RUA TAMOIOS, 323, CS, CARAMURU, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38.701-376	Tiefilho87@gmail.com	R\$ 4.293,39	187	TRABALHISTA	FUNCIONARIO	SALÁRIO	MENSAL
ÊNIO DA ROCHA DOS SANTOS	014.390.046-33	RUA DAS SUCUPIRA, 99, MORADA DO SOL, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38.703-654	eniodarocha@gmail.com	R\$ 4.027,34	187	TRABALHISTA	FUNCIONARIO	SALÁRIO	MENSAL
BERNARDO SILVA CARVALHO	011.372.413-65	RUA SINHO DE DEUS, 287, CS, NOVO HORIZONTE, LAGOA FORMOSA/MG, CEP 38.720-000	bernardosilva@gmail.com	R\$ 4.027,34	187	TRABALHISTA	FUNCIONARIO	SALÁRIO	MENSAL
TOTAL				R\$ 569.799,03					

Flávio Conceição Ramos
 Sócio-Administrador
 CPF: 011.621.751-09



BORRACHARIA PLANALTO LTDA - RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

FUNCIONARIO	CPF	FUNÇÃO	SALDO SALARIO	SALDO FÉRIAS	SALDO 13ºSALRIO	FGTS	DESCONTOS	OUTRAS VERBAS	RECEBIMENTO	TOTAL
FLÁVIO GABRIEL PEREIRA RAMOS	027.020.871-24	AUX. COSTURA	R\$ 2.600,00	R\$ 2.311,05	R\$ 1.083,33	R\$ 479,55	-R\$ 490,94	R\$ -	R\$ 5.983,00	R\$ 5.983,00
CRISTIANY LISBOA DOS ANJOS	057.470.296-22	AUX. ESCRITORIO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.155,53	R\$ 866,67	R\$ 369,78	-R\$ 378,56	R\$ -	R\$ 4.613,41	R\$ 4.613,41
JOSE HENRIQUE CONCEIÇÃO RAMOS	694.367.701-20	SOLDADOR	R\$ 2.824,00	R\$ 627,54	R\$ 235,33	R\$ 294,95	-R\$ 310,43	R\$ 700,00	R\$ 4.371,39	R\$ 4.371,39
YASMIN SANTOS NASCIMENTO	096.914.241-26	AUX. ESCRITORIO	R\$ 1.412,00	R\$ 156,88	R\$ -	R\$ 125,51	-R\$ 117,67	R\$ -	R\$ 1.576,73	R\$ 1.576,73
TOTAL			R\$ 9.436,00	R\$ 4.251,00	R\$ 2.185,33	R\$ 1.269,79	-R\$ 1.297,60	R\$ 700,00	R\$ 16.544,53	R\$ 16.544,53

Flávio Conceição Ramos
Sócio-Administrador
CPF: 011.621.751-09



DECLARAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

FLAVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 35.965.140/0001-89, com sede à Rua Professor Laumar Santos, 90, Bairro Planalto em Patos de Minas/MG, CEP 38706-305, neste ato representada por seu sócio **FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 011.621.751-09 e, portador da cédula de identidade nº 14.306.732 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-360, declara não possuir funcionários em seu quadro até a presente data.

Patos de Minas/MG, 18 de junho de 2024.


FLAVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA

Scanned with CamScanner



RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - RAMOS IMPLEMENTOS LTDA

FUNCIONARIO	CPF	FUNÇÃO	SALDO SALARIO	SALDO FÉRIAS	SALDO 13ºSALRIO	FGTS	DESCONTOS	OUTRAS VERBAS	RECEBIMENTO	TOTAL
SALATIEL DE SOUSA FILHO	075.739.976-20	MOTORISTA RODO-TREM	R\$ 2.833,95	R\$ 629,75	R\$ 472,33	R\$ 403,05	-R\$ 311,73	R\$ 266,05	R\$ 4.293,39	R\$ 4.293,39
ÊNIO DA ROCHA DOS SANTOS	014.390.046-33	MOTORISTA RODO-TREM	R\$ 2.833,95	R\$ 629,75	R\$ 472,33	R\$ 403,05	-R\$ 311,73	R\$ -	R\$ 4.027,34	R\$ 4.027,34
BERNARDO SILVA CARVALHO	011.372.413-65	MOTORISTA RODO-TREM	R\$ 2.833,95	R\$ 629,75	R\$ 472,33	R\$ 403,05	-R\$ 311,73	R\$ -	R\$ 4.027,34	R\$ 4.027,34
TOTAL			R\$ 8.501,85	R\$ 1.889,25	R\$ 1.416,98	R\$ 1.209,15	-R\$ 935,20	R\$ 266,05	R\$ 12.348,07	R\$ 12.348,07

Flávio Conceição Ramos
 Sócio-Administrador
 CPF: 011.621.751-09



NOME: FLAVIO CONCEICAO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FLAVIO CONCEICAO RAMOS CPF: 011.621.751-09
Data de Nascimento: 10/01/1985 Título Eleitoral: 0053488161040
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2023? Não
Houve alteração de dados cadastrais? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: RUA MARIA DA CONCEICAO BORGES FILHA Número: 185
Complemento: Bairro/Distrito: PLANALTO
Município: PATOS DE MINAS UF: MG
CEP: 38706-321 DDD/Telefone:
E-mail: DDD/Celular: (34) 99154-8996
Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal: 120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2023: 41.39.96.74.36-68

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	DAVI DE OLIVEIRA RAMOS	21/06/2014	172.835.066-24
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA CNPJ/CPF: 35.965.140/0001-89	15.660,00	1.722,60	0,00	0,00	0,00
BORRACHARIA PLANALTO LTDA CNPJ/CPF: 29.349.241/0001-22	25.300,00	2.783,00	32,19	0,00	0,00
IC TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 49.871.213/0001-88	911,54	200,54	0,00	0,00	0,00
TRANSVAL TRANSPORTADORA VALMIR LTDA CNPJ/CPF: 57.700.916/0001-71	843,48	185,55	0,00	0,00	0,00



NOME: FLAVIO CONCEICAO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
TOTAL	42.715,02	4.891,69	32,19	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

99. Outros 15.795,13

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	011.621.751-09	49.871.213/0001-88	IC TRANSPORTES LTDA	REFERENTE 0.90 DO VALOR BRUTO NAO TRIBUTAVEL AUTONOMO	8.203,85
Titular	011.621.751-09	57.700.916/0001-71	TRANSVAL TRANSPORTADORA VALMIR LTDA	TRANSP. DE CARGAS	7.591,28
TOTAL					15.795,13

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL 0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações



NOME: FLAVIO CONCEICAO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	32,19
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2022	31/12/2023
02	01	MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN ES; PLACA: HEY-2172; ANO: 2005/2005; COR: PRETA ADQ EM 19/12/2012.	3.500,00	3.500,00

105 - BRASIL

RENAVAM: 00853899860

02	01	MOTOCICLETA HONDA/PCX 150; PLACA: RED-4J69; ANO: 2020/2020; COR: CINZA ADQ EM 01/09/2021.	15.603,00	15.603,00
----	----	---	-----------	-----------

105 - BRASIL

RENAVAM: 01228363487

03	02	QUOTAS DE CAPITAL JUNTO AO SICOOB CREDIPATOS	1.907,68	0,00
----	----	--	----------	------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular

CPF: 011.621.751-09

CNPJ: 25.387.671/0001-88

NOME: FLAVIO CONCEICAO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2022	31/12/2023
03	02	CAPITAL SOCIAL 50% BORRACHARAIA PLANALTO LTDA	20.000,00	20.000,00
105 - BRASIL				

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 011.621.751-09
CNPJ: 29.349.241/0001-22

03	02	CAPITAL SOCIAL 100% FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA	30.000,00	30.000,00
105 - BRASIL				

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 011.621.751-09
CNPJ: 35.965.140/0001-89

03	02	CAPITAL SOCIAL 100% RAMOS IMPLEMENTOS LTDA 28/04/2023	0,00	350.000,00
105 - BRASIL				

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 011.621.751-09
CNPJ: 50.491.944/0001-87

04	02	APLICACAO JUNTO AO SICOOB CREDIPATOS	20,00	0,00
105 - BRASIL				

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 011.621.751-09
CNPJ: 25.387.671/0001-88

06	01	SALDO EM CONTA CORRENTE JUNTO AO SICOOB CREDIPATOS	1.502,02	0,00
105 - BRASIL				

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 011.621.751-09
CNPJ: 25.387.671/0001-88

Banco: 756 Agência: 3154 Conta: 9594-0



NOME: FLAVIO CONCEICAO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024**

ANO-CALENDÁRIO 2023

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2022	31/12/2023
99	05	CONSORCIO NAO CONTEMPLADO JUNTO AO SICOOB ADM DE CONSORCIOS LTDA	11.335,94	11.335,94

105 - BRASIL

CNPJ: 16.551.061/0001-87

TOTAL 83.868,64 430.438,94

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	VALOR PAGO EM 2023
11	BB CREDITO IMOBILIARIO	86.705,45	86.705,45	0,00
TOTAL		86.705,45	86.705,45	0,00

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

NOME: FLAVIO CONCEICAO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: FLAVIO CONCEICAO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: FLAVIO CONCEICAO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações



NOME: FLAVIO CONCEICAO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	42.715,02
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	42.715,02
Desconto Simplificado	8.543,00
Base de cálculo do Imposto	34.172,02
Imposto devido	743,42
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	1,74
Total do imposto devido	743,42

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	32,19
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	32,19

IMPOSTO A RESTITUIR

0,00

SALDO IMPOSTO A PAGAR

711,23

PARCELAMENTO

Valor da quota	88,90
Número de Quotas	8

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para débito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2022	83.868,64
Bens e direitos em 31/12/2023	430.438,94
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	86.705,45
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	86.705,45

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	15.795,13
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 094.081.686-58

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 094.081.686-58
Data de Nascimento: 26/11/1989 Título Eleitoral:
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2023? Não
Houve alteração de dados cadastrais? Sim
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: RUA QUATRO Número: 81
Complemento: APARTAMENTO 102 Bairro/Distrito: PLANALTO
Município: PATOS DE MINAS UF: MG
CEP: 38706-360 DDD/Telefone:
E-mail: DDD/Celular:
Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal: 000 - OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2023:

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
BORRACHARIA PLANALTO LTDA CNPJ/CPF: 29.349.241/0001-22	11.500,00	1.265,00	32,19	0,00	0,00
TOTAL	11.500,00	1.265,00	32,19	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações



NOME: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 094.081.686-58

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	32,19
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM
			31/12/2022 31/12/2023



NOME: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 094.081.686-58

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2022	31/12/2023
03	02	BORRACHARIA PLANALTO LTDA - CAPITAL SOCIAL 50,00% - ABERTURA 03/01/2018	20.000,00	20.000,00

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular

CPF: 094.081.686-58

CNPJ: 29.349.241/0001-22

TOTAL

20.000,00

20.000,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 094.081.686-58

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 094.081.686-58

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 094.081.686-58

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações



NOME: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 094.081.686-58

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	11.500,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	11.500,00
Desconto Simplificado	2.300,00
Base de cálculo do Imposto	9.200,00
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	32,19
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	32,19

IMPOSTO A RESTITUIR

32,19

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Pix
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	



EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2022	20.000,00
Bens e direitos em 31/12/2023	20.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 011.621.751-09	Nome do declarante FLAVIO CONCEICAO RAMOS	Telefone	
Endereço RUA MARIA DA CONCEICAO BORGES FILHA		Número 185	Complemento
Bairro/Distrito PLANALTO	CEP 38706-321	Município PATOS DE MINAS	UF MG

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	42.715,02
IMPOSTO DEVIDO	743,42
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	711,23
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO	501622995810-52
PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 31/05/2024) NÚMERO DE QUOTAS	8
VALOR DA QUOTA	88,90

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/06/2024 às 16:23:32
1894764763

1894764763



Sr(a) FLAVIO CONCEICAO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 011.621.751-09.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 19/06/2024, às 16:23:32, é:

21.98.09.21.56 - 39

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2025, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 03/06/2024 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

Também é possível optar pelo pagamento das quotas através do débito automático. Para isso, o contribuinte deve acessar o Meu Imposto de Renda, no e-CAC, e usar a opção "Consultar, Autorizar e Cancelar Débito Automático".

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados, clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2019	Não
2020	Não
2021	Não
2022	Não
2023	Não

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 08/06/2024, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Para mais informações, acesse o serviço Certidões e Situação Fiscal no Portal e-CAC do site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>).

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

1894764763





NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA.

Nome do contribuinte				CPF do contribuinte	
FLAVIO CONCEICAO RAMOS				011.621.751-09	
Exercício	Ano-calendário	Local/município	Data/hora de entrega da declaração	Nº do recibo de entrega da declaração	Código da notificação
2024	2023	PATOS DE MINAS	19/06/2024 16:23:32	21.98.09.21.56 - 39	501622995810-52
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA (ressalvados os valores mínimo e máximo fixados em lei)					
Data da entrega da Declaração			19/06/2024		
Quantidade de meses/fração de atraso			01		
Imposto Devido			R\$ 743,42		
Multa			743,42 x 1,0% = R\$ 7,43		
Multa por Atraso na Entrega da Declaração a pagar			R\$ 165,74		
Condições de Obrigatoriedade que ensejaram a cobrança da Multa por Atraso na Entrega da Declaração de Ajuste Anual da Pessoa Física					
1 - Recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste anual na Declaração, cuja soma foi superior a R\$ 30.639,90.					
CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO			VALORES EM REAIS		
Multa por Atraso na Entrega da Declaração			R\$ 165,74		

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação:

A entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física após o prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 1% (um por cento) ao mês ou fração de atraso sobre o imposto devido, ainda que integralmente pago, ressalvados o valor mínimo de R\$ 165,74 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e máximo de 20% (vinte por cento) do imposto devido, nos termos do disposto nos arts. 88 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 7º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 27 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e nos arts. 2º, 7º e 10 da Instrução Normativa (IN) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 2.178, de 05 de março de 2024, e nos arts. 1º e 2º da Portaria RFB nº 415, de 6 de maio de 2024, e nos arts. 1º e 2º da Portaria RFB nº 423, de 22 de maio de 2024.

Fica o contribuinte acima identificado notificado a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do dia do recebimento desta notificação (data da transmissão da declaração 19/06/2024), a importância de R\$ 165,74 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondente à multa por atraso na entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física do exercício de 2024, ano-calendário de 2023, nos termos do disposto nos arts. 9º, **caput**, 11 e 23, **caput**, inciso III, "b", e § 2º, inciso III, "c", do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e 890 e 1003 do Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/2018) aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Caso não concorde com o presente lançamento, o contribuinte poderá impugná-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento desta notificação, em petição dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento, protocolizada em unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) de sua jurisdição, nos termos do disposto nos arts. 14 a 16 do Decreto nº 70.235, de 1972.

LUIZ CLAUDIO MARTINS HENRIQUES
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MATRÍCULA Nº 01294436
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UBERLÂNDIA



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 094.081.686-58	Nome do declarante JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA	Telefone	
Endereço RUA QUATRO	Número 81	Complemento APARTAMENTO 102	
Bairro/Distrito PLANALTO	CEP 38706-360	Município PATOS DE MINAS	UF MG

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	11.500,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	32,19
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/05/2024 às 11:15:26
2225234601

2225234601



Sr(a) JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 094.081.686-58.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 02/05/2024, às 11:15:26, é:

15.75.62.58.52 - 36

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2025, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 03/06/2024 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados, clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

2225234601



Relação Dos Bens Particulares dos Sócios Controladores e dos Administradores do Devedor

(Art.51, Inciso VI, Da Lei 11.101, De 09 De Fevereiro De 2005)

FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 011.621.751-09 e, portador da cédula de identidade nº 14.306.732 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-360, **SÓCIO** das sociedades **BORRACHARIA PLANALTO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 29.349.241/0001-22, com sede à Rua Professor Laumar Santos, 90, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-305; **RAMOS IMPLEMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 50.491.944/0001-87, com sede na Rua Professor Laumar Santos, 90, Bairro Distrito Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-305 e **RAMOS IMPLEMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 50.491.944/0001-87, com sede na Rua Professor Laumar Santos, 90, Bairro Distrito Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-305, **DECLARA** sua relação de bens particulares:

1. BORRACHARIA PLANALTO LTDA – CAPITAL SOCIAL 50% - ABERTURA EM 03.01.2018;
2. FLAVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA – CAPITAL SOCIAL 100%;
3. RAMOS IMPLEMENTOS LTDA – CAPITAL SOCIAL 100%;
4. MOTOCICLETA HONDA PCX 150 – PLACA RED4J69 – ANO 2020 – COR CINZA;
5. MOTOCICLETA HONDA CG 150 TITAN ES – PLACA HEY2172 – ANO 2005 – COR PRETA.



Pato de Minas/MG, 19 de junho de 2024.

FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109 Assinado de forma digital por FLAVIO CONCEICAO
RAMOS:01162175109
Dados: 2024.06.25 17:34:51 -04'00'

FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS



Relação Dos Bens Particulares dos Sócios Controladores e dos Administradores do Devedor

(Art.51, Inciso VI, Da Lei 11.101, De 09 De Fevereiro De 2005)

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob nº 094.081.686-58 e, portadora da cédula de identidade nº 16.406.660 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-360, **SÓCIA** da sociedade **BORRACHARIA PLANALTO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 29.349.241/0001-22, com sede à Rua Professor Laumar Santos, 90, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-305, **DECLARA** sua relação de bens particulares:

1. BORRACHARIA PLANALTO LTDA – CAPITAL SOCIAL 50% - ABERTURA EM 03.01.2018.

Pato de Minas/MG, 19 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA
Data: 01/07/2024 13:48:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G336211516665257017
21/06/2024 15:28:14

Cliente - Conta atual

Agência 8681-9
Conta corrente 757-9 RAMOS IMPLEMENTOS LTDA
Período do extrato de 01 / 05 / 2024 até 01 / 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.148	72.353,18 D	
02/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.148	72.353,18 C	
02/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.064	54.302,10 D	
02/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.064	54.302,10 C	0,00 C
03/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.149	72.427,36 D	
03/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.149	72.427,36 C	
03/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.065	54.734,34 D	
03/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.065	54.734,34 C	0,00 C
06/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.150	72.650,10 D	
06/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.150	72.650,10 C	
06/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.066	54.927,21 D	
06/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.066	54.927,21 C	0,00 C
07/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.151	72.724,41 D	
07/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.151	72.724,41 C	
07/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.067	54.991,66 D	
07/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.067	54.991,66 C	0,00 C
08/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.152	72.798,76 D	
08/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.152	72.798,76 C	
08/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.068	55.056,18 D	
08/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.068	55.056,18 C	0,00 C
09/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.069	55.120,76 D	
09/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.069	55.120,76 C	
09/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.153	72.873,13 D	
09/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.153	72.873,13 C	0,00 C
10/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.154	72.947,53 D	
10/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.154	72.947,53 C	
10/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.070	55.185,45 D	
10/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.070	55.185,45 C	0,00 C
13/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.155	73.170,95 D	
13/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.155	73.170,95 C	
13/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.071	55.379,89 D	
13/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.071	55.379,89 C	0,00 C
14/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.072	55.444,85 D	
14/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.072	55.444,85 C	
14/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.156	73.245,47 D	
14/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.156	73.245,47 C	0,00 C
15/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.157	73.320,03 D	
15/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.157	73.320,03 C	



15/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.073	55.509,91 D	
15/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.073	55.509,91 C	0,00 C
16/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.158	73.394,64 D	
16/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.158	73.394,64 C	
16/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.074	55.575,04 D	
16/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.074	55.575,04 C	0,00 C
17/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.075	55.640,24 D	
17/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.075	55.640,24 C	
17/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.159	73.469,24 D	
17/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.159	73.469,24 C	0,00 C
20/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.160	85.486,72 D	
20/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.160	85.486,72 C	
20/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.076	55.836,27 D	
20/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.076	55.836,27 C	0,00 C
21/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.161	85.574,19 D	
21/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.161	85.574,19 C	
21/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.077	55.901,80 D	
21/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.077	55.901,80 C	0,00 C
22/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.162	85.661,68 D	
22/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.162	85.661,68 C	
22/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.078	55.967,36 D	
22/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.078	55.967,36 C	0,00 C
23/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.163	85.749,20 D	
23/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.163	85.749,20 C	
23/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.079	56.033,04 D	
23/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.079	56.033,04 C	0,00 C
24/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.164	85.836,77 D	
24/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.164	85.836,77 C	
24/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.080	56.098,75 D	
24/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.080	56.098,75 C	0,00 C
27/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.081	56.296,41 D	
27/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.081	56.296,41 C	
27/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.165	86.099,66 D	
27/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.165	86.099,66 C	0,00 C
28/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.166	86.187,38 D	
28/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.166	86.187,38 C	
28/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.082	56.362,48 D	
28/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.082	56.362,48 C	0,00 C
29/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.167	86.275,11 D	
29/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.167	86.275,11 C	
29/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.083	56.428,57 D	
29/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.083	56.428,57 C	0,00 C
31/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.168	86.450,73 D	
31/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.168	86.450,73 C	
31/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.084	56.561,06 D	
31/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.084	56.561,06 C	0,00 C
01/06/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
21/06/2024 R\$ 288,00. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF818429 FLAVIO CONCEICAO RAMOS.



Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G336211516665257018
21/06/2024 15:30:44

Cliente - Conta atual

Agência 8681-9
Conta corrente 546-0 BORRACHARIA PLANALTO LTDA
Período do extrato de 01 / 05 / 2024 até 01 / 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.096	12.230,79 D	
02/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.096	12.230,79 C	
02/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.185	7.261,67 D	
02/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.185	7.261,67 C	
02/05/2024		0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	647,06 D	
02/05/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	647,06 C	0,00 C
03/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.097	12.245,13 D	
03/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.097	12.245,13 C	
03/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.186	7.268,67 D	
03/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.186	7.268,67 C	
03/05/2024		0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	647,06 D	
03/05/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	647,06 C	
03/05/2024	06/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.105.067.004.944	2,13 D	2,13 D
06/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.098	12.288,28 D	
06/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.098	12.288,28 C	
06/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.187	7.280,53 D	
06/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.187	7.280,53 C	
06/05/2024		0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	647,06 D	
06/05/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	647,06 C	2,13 D
07/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.099	12.302,70 D	
07/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.099	12.302,70 C	
07/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.188	7.287,54 D	
07/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.188	7.287,54 C	
07/05/2024		0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	647,06 D	
07/05/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	647,06 C	2,13 D
08/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.100	12.317,13 D	
08/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.100	12.317,13 C	
08/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.189	7.294,57 D	
08/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.189	7.294,57 C	
08/05/2024		0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	647,06 D	



08/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	647,06 C	2,13 D
09/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.101	12.331,60 D	
09/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.101	12.331,60 C	
09/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.190	7.301,62 D	
09/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.190	7.301,62 C	
09/05/2024	0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	647,06 D	
09/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	647,06 C	2,13 D
10/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.106	21.506,57 D	
10/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.106	21.506,57 C	
10/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.193	10.808,84 D	
10/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.193	10.808,84 C	
10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	888,47 D	
10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	888,47 C	
10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	888,47 D	
10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	888,47 C	
10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	888,47 D	
10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	888,47 C	
10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	888,47 D	
10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	888,47 C	
10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	888,47 D	
10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	888,47 C	
10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	2.240,87 D	
10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	2.240,87 C	
10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	2.240,87 D	
10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	2.240,87 C	
10/05/2024	0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	647,06 D	
10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	647,06 C	2,13 D
13/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.108	21.766,07 D	
13/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.108	21.766,07 C	
13/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.194	10.896,47 D	
13/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.194	10.896,47 C	
13/05/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos CIELO	13.660	129,90 D	
13/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	129,90 C	



		CIELO			
13/05/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	129,90 D
		CIELO			
13/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	129,90 C
		CIELO			
13/05/2024	0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	647,06 D
		BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
13/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	16.545	647,06 C 2,13 D
		BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
14/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.109	21.791,58 D
14/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.109	21.791,58 C
14/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.195	10.906,88 D
14/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.195	10.906,88 C
14/05/2024	0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	647,06 D
		BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
14/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	16.545	647,06 C 2,13 D
		BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
15/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.110	21.817,10 D
15/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.110	21.817,10 C
15/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.196	10.917,30 D
15/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.196	10.917,30 C
15/05/2024	0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	647,06 D
		BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
15/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	16.545	647,06 C 2,13 D
		BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
16/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.111	21.842,65 D
16/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.111	21.842,65 C
16/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.197	10.927,74 D
16/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.197	10.927,74 C 2,13 D
17/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.112	21.868,22 D
17/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.112	21.868,22 C
17/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.198	10.938,19 D
17/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.198	10.938,19 C 2,13 D
20/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.113	21.945,13 D
20/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.113	21.945,13 C
20/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.199	10.955,91 D
20/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.199	10.955,91 C 2,13 D
21/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.114	21.970,85 D
21/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.114	21.970,85 C
21/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.200	10.966,40 D
21/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.200	10.966,40 C 2,13 D
22/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.115	21.996,57 D
22/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.115	21.996,57 C
22/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.201	10.976,87 D
22/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.201	10.976,87 C
22/05/2024	0000	00000	821 Pix - Recebido - Agrupado		0,01 C 2,12 D
		Pix Recebido Qtd 1			
23/05/2024	0000	14024	900 Cielo Antecipação de Rece	414.468.804.002	0,01 C
23/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.202	10.987,37 D
23/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.202	10.987,37 C
23/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.116	22.022,35 D
23/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.116	22.022,35 C 2,11 D



24/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.117	22.048,13 D	
24/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.117	22.048,13 C	
24/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.203	10.997,86 D	
24/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.203	10.997,86 C	2,11 D
27/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.118	22.125,69 D	
27/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.118	22.125,69 C	
27/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.204	11.015,68 D	
27/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.204	11.015,68 C	2,11 D
28/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.119	22.151,62 D	
28/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.119	22.151,62 C	
28/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.205	11.026,22 D	
28/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.205	11.026,22 C	
28/05/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	190,52 D	
			CIELO			
28/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	190,52 C	2,11 D
			CIELO			
29/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.120	22.177,53 D	
29/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.120	22.177,53 C	
29/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.206	11.036,76 D	
29/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.206	11.036,76 C	2,11 D
31/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.121	22.229,52 D	
31/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.121	22.229,52 C	
31/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.207	11.050,98 D	
31/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.207	11.050,98 C	
31/05/2024	0000	13601	264 Juros Saldo Devedor	511.034.435	0,34 D	2,45 D
01/06/2024	0000	00000	999 S A L D O			2,45 D

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 21/06/2024 R\$ 498,39. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF818429 FLAVIO CONCEICAO RAMOS.



Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G336211516665257013
21/06/2024 15:24:45

Cliente - Conta atual

Agência 8681-9
Conta corrente 545-2 FLAVIO S MOLAS LTDA
Período do extrato de 01 / 05 / 2024 até 01 / 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.053	36.455,59 D	
02/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.053	36.455,59 C	
02/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.246	5.170,17 D	
02/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.246	5.170,17 C	0,00 C
03/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.054	36.498,19 D	
03/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.054	36.498,19 C	
03/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.248	5.209,49 D	
03/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.248	5.209,49 C	0,00 C
06/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.058	53.628,62 D	
06/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.058	53.628,62 C	
06/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.249	5.217,97 D	
06/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.249	5.217,97 C	
06/05/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos CIELO	13.660	160,50 D	
06/05/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito CIELO	13.660	160,50 C	
06/05/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos CIELO	13.660	179,90 D	
06/05/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito CIELO	13.660	179,90 C	
06/05/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos CIELO	13.660	19,40 D	
06/05/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito CIELO	13.660	19,40 C	0,00 C
07/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.059	54.052,00 D	
07/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.059	54.052,00 C	
07/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.250	5.223,00 D	
07/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.250	5.223,00 C	0,00 C
08/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.061	54.115,17 D	
08/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.061	54.115,17 C	
08/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.251	5.228,04 D	
08/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.251	5.228,04 C	0,00 C
09/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.062	54.178,40 D	
09/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.062	54.178,40 C	
09/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.252	5.233,09 D	
09/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.252	5.233,09 C	0,00 C
10/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.063	54.241,70 D	
10/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.063	54.241,70 C	
10/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.253	5.238,10 D	



10/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.253	5.238,10 C	
10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	4.946,00 D	
10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	4.946,00 C	
10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	4.946,00 D	
10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	4.946,00 C	
10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	1.109,31 D	
10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	1.109,31 C	0,00 C
13/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.064	54.432,07 D	
13/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.064	54.432,07 C	
13/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.254	5.246,57 D	
13/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.254	5.246,57 C	0,00 C
14/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.065	54.495,65 D	
14/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.065	54.495,65 C	
14/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.255	5.251,59 D	
14/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.255	5.251,59 C	0,00 C
15/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.066	54.559,34 D	
15/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.066	54.559,34 C	
15/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.256	5.256,62 D	
15/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.256	5.256,62 C	0,00 C
16/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.067	54.623,08 D	
16/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.067	54.623,08 C	
16/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.257	5.261,65 D	
16/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.257	5.261,65 C	0,00 C
17/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.068	54.686,92 D	
17/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.068	54.686,92 C	
17/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.258	5.266,68 D	
17/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.258	5.266,68 C	0,00 C
20/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.069	54.878,84 D	
20/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.069	54.878,84 C	
20/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.259	5.275,21 D	
20/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.259	5.275,21 C	
20/05/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos CIELO	13.660	160,50 D	
20/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito CIELO	13.660	160,50 C	
20/05/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos CIELO	13.660	19,40 D	
20/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito CIELO	13.660	19,40 C	0,00 C
21/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.070	54.942,96 D	
21/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.070	54.942,96 C	
21/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.260	5.280,25 D	
21/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.260	5.280,25 C	0,00 C
22/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.071	55.007,16 D	
22/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.071	55.007,16 C	
22/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.261	5.285,29 D	



22/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.261	5.285,29 C	0,00 C
23/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.262	5.290,34 D	
23/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.262	5.290,34 C	
23/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.072	55.071,42 D	
23/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.072	55.071,42 C	0,00 C
24/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.073	55.135,78 D	
24/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.073	55.135,78 C	
24/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.263	5.295,40 D	
24/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.263	5.295,40 C	0,00 C
27/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.074	55.329,28 D	
27/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.074	55.329,28 C	
27/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.264	5.303,99 D	
27/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.264	5.303,99 C	
27/05/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos CIELO	13.660	129,90 D	
27/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito CIELO	13.660	129,90 C	
27/05/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos CIELO	13.660	160,50 D	
27/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito CIELO	13.660	160,50 C	
27/05/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos CIELO	13.660	19,40 D	
27/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito CIELO	13.660	19,40 C	0,00 C
28/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.075	55.393,94 D	
28/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.075	55.393,94 C	
28/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.265	5.309,05 D	
28/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.265	5.309,05 C	0,00 C
29/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.076	55.458,64 D	
29/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.076	55.458,64 C	
29/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.266	5.314,13 D	
29/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.266	5.314,13 C	0,00 C
31/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.077	55.588,33 D	
31/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.077	55.588,33 C	
31/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.267	5.320,97 D	
31/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.267	5.320,97 C	0,00 C
01/06/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 21/06/2024 R\$ 956,32. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF818429 FLAVIO CONCEICAO RAMOS.





Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G336211516665257021
21/06/2024 15:31:56

Cliente - Conta atual

Agência 8681-9
 Conta corrente 546-0 BORRACHARIA PLANALTO LTDA
 Período do extrato de 01 / 06 / 2024 até 21 / 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			2,45 D
03/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.124	22.307,73 D	
03/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.124	22.307,73 C	
03/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.210	11.068,88 D	
03/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.210	11.068,88 C	
03/06/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	129,90 D	
				CIELO			
03/06/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	129,90 C	
				CIELO			
03/06/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	129,90 D	
				CIELO			
03/06/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	129,90 C	
				CIELO			
03/06/2024		0000	13601	265 IOF S/Saldo Devedor	391.100.702	0,01 D	2,46 D
				IOF Saldo Devedor Conta			
04/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.125	22.333,83 D	
04/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.125	22.333,83 C	
04/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.211	11.079,46 D	
04/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.211	11.079,46 C	2,46 D
05/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.126	22.359,99 D	
05/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.126	22.359,99 C	
05/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.212	11.090,05 D	
05/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.212	11.090,05 C	2,46 D
06/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.127	22.386,17 D	
06/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.127	22.386,17 C	
06/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.213	11.100,66 D	
06/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.213	11.100,66 C	2,46 D
07/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.128	22.412,39 D	
07/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.128	22.412,39 C	
07/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.214	11.111,27 D	
07/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.214	11.111,27 C	2,46 D
10/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.131	31.651,73 D	
10/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.131	31.651,73 C	
10/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.217	14.515,45 D	
10/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.217	14.515,45 C	
10/06/2024		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	



			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	2.342,89 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	2.342,89 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	2.342,89 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	2.342,89 C	2,46 D
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
11/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.132	31.872,18 D	
11/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.132	31.872,18 C	
11/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.218	14.597,12 D	
11/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.218	14.597,12 C	2,46 D
12/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.133	31.909,52 D	
12/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.133	31.909,52 C	
12/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.219	14.611,07 D	
12/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.219	14.611,07 C	2,46 D
13/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.134	31.946,85 D	
13/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.134	31.946,85 C	
13/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.220	14.625,04 D	
13/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.220	14.625,04 C	2,46 D
14/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.135	31.984,24 D	
14/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.135	31.984,24 C	
14/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.221	14.639,02 D	
14/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.221	14.639,02 C	2,46 D
17/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.136	32.096,65 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.136	32.096,65 C	
17/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.222	14.662,73 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.222	14.662,73 C	
17/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	95,26 D	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	95,26 C	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	95,26 D	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	95,26 C	2,46 D
			CIELO			
18/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.137	32.134,22 D	



18/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.137	32.134,22 C	
18/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.223	14.676,76 D	
18/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.223	14.676,76 C	2,46 D
19/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.138	32.171,82 D	
19/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.138	32.171,82 C	
19/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.224	14.690,78 D	
19/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.224	14.690,78 C	2,46 D
20/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.139	32.209,48 D	
20/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.139	32.209,48 C	
20/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.225	14.704,83 D	
20/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.225	14.704,83 C	2,46 D
21/06/2024	0000	00000	999 S A L D O			2,46 D

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento		Valor	Total diário
21/06/2024	EMPRESTIMO	868.105.729	R\$	14,06 D	
21/06/2024	EMPRESTIMO	868.105.729	R\$	14.704,83 D	
21/06/2024	EMPRESTIMO	868.107.795	R\$	32.209,48 D	
21/06/2024	EMPRESTIMO	868.107.795	R\$	37,71 D	46.966,08 D
24/06/2024	Pagamentos Diversos	13.660	R\$	129,90 D	
24/06/2024	Pagamentos Diversos	13.660	R\$	129,90 D	259,80 D
Saldo Irregular					2,46 D
Juros *					0,30
Data de Debito de Juros					28/06/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/07/2024

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 21/06/2024 R\$ 498,39. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF818429 FLAVIO CONCEICAO RAMOS.



Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G336211516665257016
21/06/2024 15:26:32

Cliente - Conta atual

Agência 8681-9
Conta corrente 545-2 FLAVIO S MOLAS LTDA
Período do extrato de 01 / 06 / 2024 até 21 / 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.080	55.783,41 D	
03/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.080	55.783,41 C	
03/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.272	6.969,17 D	
03/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.272	6.969,17 C	0,00 C
04/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.081	55.848,60 D	
04/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.081	55.848,60 C	
04/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.273	7.008,65 D	
04/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.273	7.008,65 C	0,00 C
05/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.084	72.916,18 D	
05/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.084	72.916,18 C	
05/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.274	7.015,36 D	
05/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.274	7.015,36 C	0,00 C
06/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.085	73.341,84 D	
06/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.085	73.341,84 C	
06/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.275	7.022,06 D	
06/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.275	7.022,06 C	0,00 C
07/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.086	73.427,51 D	
07/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.086	73.427,51 C	
07/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.276	7.028,77 D	
07/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.276	7.028,77 C	0,00 C
10/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.087	73.685,22 D	
10/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.087	73.685,22 C	
10/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.277	7.040,16 D	
10/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.277	7.040,16 C	
10/06/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	160,50 D	
				CIELO			
10/06/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	160,50 C	
				CIELO			
10/06/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	19,40 D	
				CIELO			
10/06/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	19,40 C	0,00 C
				CIELO			
11/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.088	73.771,32 D	
11/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.088	73.771,32 C	
11/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.278	7.046,89 D	
11/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.278	7.046,89 C	0,00 C
12/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.089	73.857,51 D	
12/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.089	73.857,51 C	



12/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.279	7.053,63 D	
12/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.279	7.053,63 C	0,00 C
13/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.090	73.943,82 D	
13/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.090	73.943,82 C	
13/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.280	7.060,37 D	
13/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.280	7.060,37 C	0,00 C
14/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.091	74.030,20 D	
14/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.091	74.030,20 C	
14/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.281	7.067,12 D	
14/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.281	7.067,12 C	0,00 C
17/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.092	74.290,03 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.092	74.290,03 C	
17/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.282	7.078,57 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.282	7.078,57 C	
17/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	160,50 D	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	160,50 C	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	19,40 D	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	19,40 C	0,00 C
			CIELO			
18/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.093	74.376,82 D	
18/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.093	74.376,82 C	
18/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.283	7.085,34 D	
18/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.283	7.085,34 C	0,00 C
19/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.094	74.463,73 D	
19/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.094	74.463,73 C	
19/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.284	7.092,11 D	
19/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.284	7.092,11 C	0,00 C
20/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.095	74.550,74 D	
20/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.095	74.550,74 C	
20/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.285	7.098,89 D	
20/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.285	7.098,89 C	0,00 C
21/06/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor	Total diário
21/06/2024	Tarifas Pendentes	0	R\$ 956,32 D	
21/06/2024	EMPRESTIMO	868.107.768	R\$ 74.550,74 D	
21/06/2024	EMPRESTIMO	868.105.607	R\$ 7.098,89 D	
21/06/2024	EMPRESTIMO	868.107.768	R\$ 87,11 D	
21/06/2024	EMPRESTIMO	868.105.607	R\$ 6,79 D	82.699,85 D
Saldo				0,00 C
Juros *				0,00
Data de Debito de Juros				28/06/2024
IOF *				0,00
Data de Debito de IOF				01/07/2024

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 21/06/2024 R\$ 956,32. Sujeito à cobrança



**quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.**

Transação efetuada com sucesso por: JF818429 FLAVIO CONCEICAO RAMOS.



Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G337271011561126013
27/06/2024 10:17:23

Cliente - Conta atual

Agência 8681-9
Conta corrente 546-0 BORRACHARIA PLANALTO LTDA
Período do extrato de 01 / 06 / 2024 até 27 / 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			2,45 D
03/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.124	22.307,73 D	
03/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.124	22.307,73 C	
03/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.210	11.068,88 D	
03/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.210	11.068,88 C	
03/06/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	129,90 D	
				CIELO			
03/06/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	129,90 C	
				CIELO			
03/06/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	129,90 D	
				CIELO			
03/06/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	129,90 C	
				CIELO			
03/06/2024		0000	13601	265 IOF S/Saldo Devedor	391.100.702	0,01 D	2,46 D
				IOF Saldo Devedor Conta			
04/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.125	22.333,83 D	
04/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.125	22.333,83 C	
04/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.211	11.079,46 D	
04/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.211	11.079,46 C	2,46 D
05/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.126	22.359,99 D	
05/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.126	22.359,99 C	
05/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.212	11.090,05 D	
05/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.212	11.090,05 C	2,46 D
06/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.127	22.386,17 D	
06/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.127	22.386,17 C	
06/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.213	11.100,66 D	
06/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.213	11.100,66 C	2,46 D
07/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.128	22.412,39 D	
07/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.128	22.412,39 C	
07/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.214	11.111,27 D	
07/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.214	11.111,27 C	2,46 D
10/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.131	31.651,73 D	
10/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.131	31.651,73 C	
10/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.217	14.515,45 D	
10/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.217	14.515,45 C	
10/06/2024		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	



			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	2.342,89 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	2.342,89 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	2.342,89 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	2.342,89 C	2,46 D
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
11/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.132	31.872,18 D	
11/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.132	31.872,18 C	
11/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.218	14.597,12 D	
11/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.218	14.597,12 C	2,46 D
12/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.133	31.909,52 D	
12/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.133	31.909,52 C	
12/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.219	14.611,07 D	
12/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.219	14.611,07 C	2,46 D
13/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.134	31.946,85 D	
13/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.134	31.946,85 C	
13/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.220	14.625,04 D	
13/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.220	14.625,04 C	2,46 D
14/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.135	31.984,24 D	
14/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.135	31.984,24 C	
14/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.221	14.639,02 D	
14/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.221	14.639,02 C	2,46 D
17/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.136	32.096,65 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.136	32.096,65 C	
17/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.222	14.662,73 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.222	14.662,73 C	
17/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	95,26 D	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	95,26 C	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	95,26 D	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	95,26 C	2,46 D
			CIELO			
18/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.137	32.134,22 D	



18/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.137	32.134,22 C	
18/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.223	14.676,76 D	
18/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.223	14.676,76 C	2,46 D
19/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.138	32.171,82 D	
19/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.138	32.171,82 C	
19/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.224	14.690,78 D	
19/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.224	14.690,78 C	2,46 D
20/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.139	32.209,48 D	
20/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.139	32.209,48 C	
20/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.225	14.704,83 D	
20/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.225	14.704,83 C	2,46 D
21/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.140	32.247,19 D	
21/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.140	32.247,19 C	
21/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.226	14.718,89 D	
21/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.226	14.718,89 C	2,46 D
24/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.141	32.360,52 D	
24/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.141	32.360,52 C	
24/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.227	14.742,73 D	
24/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.227	14.742,73 C	
24/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos CIELO	13.660	129,90 D	
24/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito CIELO	13.660	129,90 C	
24/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos CIELO	13.660	129,90 D	
24/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito CIELO	13.660	129,90 C	2,46 D
25/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.142	32.398,41 D	
25/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.142	32.398,41 C	
25/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.228	14.756,82 D	
25/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.228	14.756,82 C	2,46 D
26/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.143	32.436,31 D	
26/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.143	32.436,31 C	
26/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.229	14.770,94 D	
26/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.229	14.770,94 C	2,46 D
27/06/2024	0000	00000	999 S A L D O			2,46 D

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor	Total diário
27/06/2024	EMPRESTIMO	868.105.729	R\$ 14,11 D	
27/06/2024	EMPRESTIMO	868.105.729	R\$ 14.770,94 D	
27/06/2024	EMPRESTIMO	868.107.795	R\$ 32.436,31 D	
27/06/2024	EMPRESTIMO	868.107.795	R\$ 37,96 D	47.259,32 D
08/07/2024	Pagamentos Diversos	13.660	R\$ 95,26 D	
08/07/2024	Pagamentos Diversos	13.660	R\$ 95,26 D	190,52 D
Saldo Irregular				2,46 D
Juros *				0,38
Data de Debito de Juros				28/06/2024
IOF *				0,00
Data de Debito de IOF				01/07/2024

OBSERVAÇÕES:



Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
27/06/2024 R\$ 507,93. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF818429 FLAVIO CONCEICAO RAMOS.



Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G337271011561126012
27/06/2024 10:15:55

Cliente - Conta atual

Agência 8681-9
Conta corrente 545-2 FLAVIO S MOLAS LTDA
Período do extrato de 01 / 06 / 2024 até 27 / 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.080	55.783,41 D	
03/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.080	55.783,41 C	
03/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.272	6.969,17 D	
03/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.272	6.969,17 C	0,00 C
04/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.081	55.848,60 D	
04/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.081	55.848,60 C	
04/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.273	7.008,65 D	
04/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.273	7.008,65 C	0,00 C
05/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.084	72.916,18 D	
05/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.084	72.916,18 C	
05/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.274	7.015,36 D	
05/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.274	7.015,36 C	0,00 C
06/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.085	73.341,84 D	
06/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.085	73.341,84 C	
06/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.275	7.022,06 D	
06/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.275	7.022,06 C	0,00 C
07/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.086	73.427,51 D	
07/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.086	73.427,51 C	
07/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.276	7.028,77 D	
07/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.276	7.028,77 C	0,00 C
10/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.087	73.685,22 D	
10/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.087	73.685,22 C	
10/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.277	7.040,16 D	
10/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.277	7.040,16 C	
10/06/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	160,50 D	
				CIELO			
10/06/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	160,50 C	
				CIELO			
10/06/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	19,40 D	
				CIELO			
10/06/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	19,40 C	0,00 C
				CIELO			
11/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.088	73.771,32 D	
11/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.088	73.771,32 C	
11/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.278	7.046,89 D	
11/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.278	7.046,89 C	0,00 C
12/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.089	73.857,51 D	
12/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.089	73.857,51 C	



12/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.279	7.053,63 D	
12/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.279	7.053,63 C	0,00 C
13/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.090	73.943,82 D	
13/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.090	73.943,82 C	
13/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.280	7.060,37 D	
13/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.280	7.060,37 C	0,00 C
14/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.091	74.030,20 D	
14/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.091	74.030,20 C	
14/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.281	7.067,12 D	
14/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.281	7.067,12 C	0,00 C
17/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.092	74.290,03 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.092	74.290,03 C	
17/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.282	7.078,57 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.282	7.078,57 C	
17/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	160,50 D	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	160,50 C	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	19,40 D	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	19,40 C	0,00 C
			CIELO			
18/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.093	74.376,82 D	
18/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.093	74.376,82 C	
18/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.283	7.085,34 D	
18/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.283	7.085,34 C	0,00 C
19/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.094	74.463,73 D	
19/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.094	74.463,73 C	
19/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.284	7.092,11 D	
19/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.284	7.092,11 C	0,00 C
20/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.095	74.550,74 D	
20/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.095	74.550,74 C	
20/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.285	7.098,89 D	
20/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.285	7.098,89 C	0,00 C
21/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.096	74.637,85 D	
21/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.096	74.637,85 C	
21/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.286	7.105,68 D	
21/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.286	7.105,68 C	0,00 C
24/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.097	74.899,77 D	
24/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.097	74.899,77 C	
24/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.287	7.117,18 D	
24/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.287	7.117,18 C	0,00 C
25/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.098	74.987,30 D	
25/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.098	74.987,30 C	
25/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.288	7.124,00 D	
25/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.288	7.124,00 C	0,00 C
26/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.099	75.074,92 D	
26/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.099	75.074,92 C	
26/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.289	7.130,81 D	
26/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.289	7.130,81 C	0,00 C
27/06/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C



Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento		Valor	Total diário
27/06/2024	EMPRESTIMO	868.105.607	R\$	6,81 D	
27/06/2024	Tarifas Pendentes	0	R\$	957,39 D	
27/06/2024	EMPRESTIMO	868.107.768	R\$	87,73 D	
27/06/2024	EMPRESTIMO	868.105.607	R\$	7.130,81 D	
27/06/2024	EMPRESTIMO	868.107.768	R\$	75.074,92 D	83.257,66 D
08/07/2024	Pagamentos Diversos	13.660	R\$	160,50 D	
08/07/2024	Pagamentos Diversos	13.660	R\$	19,40 D	179,90 D
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					28/06/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/07/2024

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 27/06/2024 R\$ 957,39. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF818429 FLAVIO CONCEICAO RAMOS.



Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G337271011561126016
27/06/2024 10:20:45

Cliente - Conta atual

Agência 8681-9
Conta corrente 757-9 RAMOS IMPLEMENTOS LTDA
Período do extrato de 01 / 06 / 2024 até 27 / 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.179	86.714,40 D	
03/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.179	86.714,40 C	
03/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.089	74.130,05 D	
03/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.089	74.130,05 C	0,00 C
04/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.180	86.802,37 D	
04/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.180	86.802,37 C	
04/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.090	74.606,22 D	
04/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.090	74.606,22 C	0,00 C
05/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.181	86.890,38 D	
05/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.181	86.890,38 C	
05/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.091	74.693,65 D	
05/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.091	74.693,65 C	0,00 C
06/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.182	86.978,40 D	
06/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.182	86.978,40 C	
06/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.092	74.781,19 D	
06/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.092	74.781,19 C	0,00 C
07/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.183	87.066,46 D	
07/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.183	87.066,46 C	
07/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.093	74.868,84 D	
07/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.093	74.868,84 C	0,00 C
10/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.184	87.330,91 D	
10/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.184	87.330,91 C	
10/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.094	75.132,36 D	
10/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.094	75.132,36 C	0,00 C
11/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.185	87.419,16 D	
11/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.185	87.419,16 C	
11/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.095	75.220,41 D	
11/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.095	75.220,41 C	0,00 C
12/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.186	87.507,43 D	
12/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.186	87.507,43 C	
12/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.096	75.308,58 D	
12/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.096	75.308,58 C	0,00 C
13/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.187	87.595,70 D	
13/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.187	87.595,70 C	
13/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.097	75.396,82 D	
13/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.097	75.396,82 C	0,00 C
14/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.188	87.684,06 D	
14/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.188	87.684,06 C	



14/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.098	75.485,17 D	
14/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.098	75.485,17 C	0,00 C
17/06/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.189	87.949,26 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.189	87.949,26 C	
17/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.099	75.750,86 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.099	75.750,86 C	0,00 C
18/06/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.190	88.037,75 D	
18/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.190	88.037,75 C	
18/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.100	75.839,65 D	
18/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.100	75.839,65 C	0,00 C
19/06/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.191	88.126,28 D	
19/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.191	88.126,28 C	
19/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.101	75.928,53 D	
19/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.101	75.928,53 C	0,00 C
20/06/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.192	99.982,84 D	
20/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.192	99.982,84 C	
20/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.102	76.017,51 D	
20/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.102	76.017,51 C	0,00 C
21/06/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.193	100.084,14 D	
21/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.193	100.084,14 C	
21/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.103	76.106,60 D	
21/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.103	76.106,60 C	0,00 C
24/06/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.194	100.388,25 D	
24/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.194	100.388,25 C	
24/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.104	76.374,47 D	
24/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.104	76.374,47 C	0,00 C
25/06/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.195	100.489,69 D	
25/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.195	100.489,69 C	
25/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.105	76.463,97 D	
25/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.105	76.463,97 C	0,00 C
26/06/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.196	100.591,18 D	
26/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.196	100.591,18 C	
26/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.106	76.553,58 D	
26/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.106	76.553,58 C	0,00 C
27/06/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento		Valor	Total diário
27/06/2024	EMPRESTIMO	868.107.767	R\$	89,71 D	
27/06/2024	Tarifas Pendentes	0	R\$	288,00 D	
27/06/2024	EMPRESTIMO	868.107.767	R\$	76.553,58 D	76.931,29 D
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					28/06/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/07/2024

 Use o Pix pra receber as vendas e personalize os pagamentos com QR Code pelo App ou BB Digital. E pratico gerenciar pelo Painel Pix no computador.

Aproveite seus pontos do Beneficios BB Empresas Eles podem virar uma cafeteira ou ate viagens! Transfira pra Nivel pelo app ou BB Digital PJ.



OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 27/06/2024 R\$ 288,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF818429 FLAVIO CONCEICAO RAMOS.



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

EXTRATO CONTA CORRENTE

Data: 27/06/2024

Hora: 10:32:19

COOP.: 3154-2 - SICOOB CREDIPATOS

CONTA: 9.594-0 - FLAVIO CONCEICAO RAMOS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
20/05/2024		SALDO ANTERIOR	4.900,81D
20/05/2024		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
03/06/2024	SICOOB SEG	DÉB. CONV. SEGUROS	40,47D
03/06/2024	MASTERCARD	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	1.913,23D
03/06/2024	MASTERCARD	ESTORNO DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	1.913,23C
03/06/2024	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	20,94D
03/06/2024	IOF/3-6	DÉB.IOF	6,96D
03/06/2024	IOF/3-6	DÉB.IOF	30,85D
		SALDO DO DIA =====>	5.000,03D
05/06/2024	CONSÓRCIOS	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	934,57D
05/06/2024	CONSÓRCIOS	ESTORNO DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	934,57C
		SALDO DO DIA =====>	5.000,03D
06/06/2024	8235728	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	588,16D
06/06/2024	CONSÓRCIOS	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	934,57D
06/06/2024	8235728	ESTORNO DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	588,16C
06/06/2024	CONSÓRCIOS	ESTORNO DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	934,57C
		SALDO DO DIA =====>	5.000,03D
07/06/2024	CONSÓRCIOS	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	934,57D
07/06/2024	8387925	CRÉD.TRANSF.CONTAS	5.000,00C
		REM.: BORRACHARIA PLANALTO LTDA	
07/06/2024	128	ADIANT.DEPOSITANTE	80,00D
07/06/2024	LC-202405	JUROS CHEQUE ESPECIAL	137,28D
		SALDO DO DIA =====>	1.151,88D
10/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10,00D
		Pagamento Pix	
		***.829.366-**	
10/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00D
		Pagamento Pix	
		***.834.331-**	
		Simone	
10/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00D
		Pagamento Pix	
		***.802.538-**	
		Trnasvale	
10/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.381.226-**	
10/06/2024	DB.AUT.CRT	DEBITO AUTOMATICO FATURA CARTÃO MASTER	1.913,23D
		Debito Automatico Cartao	
10/06/2024	091239	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	22,00D
		M100141003XZKVX Patos de Mina BRA	
10/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	35,00D
		Pagamento Pix	
		49.498.004 0001-30	
10/06/2024	8397069	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	175,00D
		FAV.: KERLY APARECIDA RODRIGUES	
		Transferência Pix	
		FLAVIO CONCEICAO RAMOS	
		***.621.751-**	
10/06/2024	8397125	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	950,00D
		FAV.: CONSTRUMAC - CONSTRUCAO E VAREJO L	
		Transferência Pix	



Número do documento: 24070118484906500010252644461

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118484906500010252644461>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:49

		FLAVIO CONCEICAO RAMOS ***.621.751-** Cris	
10/06/2024	8397741	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	10,00D
		FAV.: CONSTRUMAC - CONSTRUCAO E VAREJO L	
		Transferência Pix FLAVIO CONCEICAO RAMOS ***.621.751-**	
11/06/2024	304835632	SALDO DO DIA =====> CRÉD.TED-STR	5.117,11D 13.000,00C
		LAYANE ADRIELLE PEREIRA BASILIO 122.029.976-60 CODIGO TED: T917224645	
11/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	847,32D
		31.228.811 0001-78 Emborcacao	
11/06/2024	000.055	CHEQUE AVULSO	10.000,00D
11/06/2024	34	DEP.CHEQUE BLOQ.1D	4.414,00*
11/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	100,00D
		***.409.136-** Laercio maquina	
11/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	150,00D
		***.230.266-** PIX EMITIDO OUTRA IF	70,00D
		Pagamento Pix 49.498.004 0001-30 Ricardo dornelas	
12/06/2024	Pix	SALDO DO DIA =====> PIX EMITIDO OUTRA IF	3.284,43D 50,00D
		Pagamento Pix 49.498.004 0001-30	
12/06/2024	8415919	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: HELIO ALDERICO CAIXETA	750,00D
		Transferência Pix FLAVIO CONCEICAO RAMOS ***.621.751-**	
		Piru	
12/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	80,00D
		18.809.924 0001-07 Tinta	
12/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	150,00D
		***.562.203-** Maicon e milkison	
12/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	100,00D
		***.065.176-** Dieson	
12/06/2024	34	LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO BLOQUEADO	4.414,00C
		SALDO DO DIA =====>	0,43D
13/06/2024	8421828	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: COMERCIAL OLIVEIRA E SERAFIM LTDA	400,00D
		Transferência Pix FLAVIO CONCEICAO RAMOS ***.621.751-**	
		Leidiane	
13/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00D



		Pagamento Pix ***.562.203-**	
13/06/2024	Pix	Maicon PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00D
		Pagamento Pix ***.994.526-**	
		Bilu SALDO DO DIA =====>	720,43D
14/06/2024	8424614	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	351,12D
		FAV.: SEVIMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE FE	
		Transferência Pix FLAVIO CONCEICAO RAMOS ***.621.751-**	
14/06/2024	Pix	Sevimol PIX EMITIDO OUTRA IF	80,71D
		Pagamento Pix ***.396.946-**	
14/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00D
		Pagamento Pix ***.269.936-**	
14/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	315,00D
		Pagamento Pix ***.063.256-**	
14/06/2024	Pix	Restaurante PIX EMITIDO OUTRA IF	10,00D
		Pagamento Pix ***.829.366-**	
14/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.200,00D
		Pagamento Pix ***.544.794-**	
17/06/2024	HUGHES BRA	SALDO DO DIA =====>	3.177,26D
17/06/2024	Pix	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES PIX EMITIDO OUTRA IF	229,00D 289,00D
		Pagamento Pix ***.695.488-**	
17/06/2024	Pix	Daniel do bar PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00D
		Pagamento Pix ***.915.306-**	
17/06/2024	Pix	Camisetas pesca PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00D
		Pagamento Pix 49.498.004 0001-30	
17/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00D
		Pagamento Pix ***.269.936-**	
18/06/2024	Pix	SALDO DO DIA =====>	4.345,26D
		PIX EMITIDO OUTRA IF	323,00D
		Pagamento Pix ***.901.376-**	
18/06/2024	8448967	Energia chacara DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	90,00D
		FAV.: MARIA HELENA CONCEICAO OLIVEIRA	
		Transferência Pix FLAVIO CONCEICAO RAMOS ***.621.751-**	
19/06/2024	PORTO SEGU	SALDO DO DIA =====>	4.758,26D
19/06/2024	Pix	DÉB. CONV. SEGUROS PIX RECEBIDO - OUTRA IF	42,20D 6.000,00C
		Recebimento Pix Flavio Gabryel Pereira Ramos	



***.020.871-**

19/06/2024	Pix		PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	110,17D
			68.508.571 0001-75	
			SALDO DO DIA =====>	1.089,37C
20/06/2024	Pix		PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	205,00D
			***.011.796-**	
			Bar do daniel	
20/06/2024	Pix		PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	680,13D
			00.360.305 0001-04	
20/06/2024	8458994		DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	100,00D
			FAV.: LUCAS ROCHA RIGOTTI 07557456637	
			Transferência Pix	
			FLAVIO CONCEICAO RAMOS	
			***.621.751-**	
20/06/2024	Pix		PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	1.500,00D
			***.134.826-**	
			Alan	
20/06/2024	305648909		CRÉD.TED-STR	8.086,96C
			G O FERREIRA JUNIOR SERVICOS E TRANSPORT	
			09.344.941 0001-17	
			CODIGO TED: T918874533	
20/06/2024	076436		COMPRA MASTERCARD MAESTRO	36,00D
			M100141007WYNFY Patos de Mina BRA	
20/06/2024	905090		COMPRA MASTERCARD MAESTRO	28,00D
			PAG*CynthiaEliasdeSou PATOS DE MINA BRA	
			SALDO DO DIA =====>	6.627,20C
21/06/2024	864725		COMPRA MASTERCARD MAESTRO	13,50D
			PG *TON EMPORIO LIMA PATOS DE MINA BRA	
21/06/2024	8466732		TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	2.660,00D
			FAV.: JACKSON WILLIAM DE LIMA CANGUSSU	
			Transferência Pix	
			FLAVIO CONCEICAO RAMOS	
			***.621.751-**	
			Jaquison	
21/06/2024	Pix		PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	486,00D
			***.063.256-**	
			Restaurante	
21/06/2024	8469626		DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	37,80D
			FAV.: CONSTRUMAC - CONSTRUCAO E VAREJO L	
			Transferência Pix	
			FLAVIO CONCEICAO RAMOS	
			***.621.751-**	
21/06/2024	Pix		PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	610,00D
			***.219.246-**	
			Alaor	
21/06/2024	Pix		PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	223,00D
			***.217.401-**	
			Gege	
21/06/2024	Pix		PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	178,00D
			***.011.796-**	



Bar do Daniel

21/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00D
		Pagamento Pix	
		***.623.236-**	
		SALDO DO DIA =====>	2.318,90C
24/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	800,00D
		Pagamento Pix	
		***.997.476-**	
		Jhon	
		SALDO DO DIA =====>	1.518,90C
25/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.500,00D
		Pagamento Pix	
		***.419.811-**	
		Graze	
		SALDO DO DIA =====>	981,10D
26/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00D
		Pagamento Pix	
		***.451.056-**	
		Conserto maquina	
		SALDO DO DIA =====>	1.581,10D

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	1.581,10D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL(+):	5.000,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	3.418,90C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL:	05/09/2024
TAXA CHEQUE ESPECIAL(a.m.):	4,85%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.m.):	5,48%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.a.):	91,29%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	42,25D
PREVISÃO ENCARGOS:	100,41D
PREVISÃO TARIFAS:	20,94D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

LANÇAMENTOS FUTUROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/07/2024	SICOOB SEG	DÉB. CONV. SEGUROS	40,47D
03/07/2024	MASTERCARD	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	3.559,26D
05/07/2024	CONSÓRCIOS	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	1.008,08D

EXTRATO No.:000

SAC: 0800 724 4420 / OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PATOS DE MINAS

Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes
Rua José de Santana, 454, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052
Tel:(34)3821-0013
Horário de Funcionamento: 10:00-17:00
E-mail: patoscart@bol.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Requerimento: 45539

Eu, Jorge Artur Pena Fernandes, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

FLAVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA
CNPJ: 35.965.140/0001-89

Sediado nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.
Patos de Minas - MG, 25 de junho de 2024 10:50

JORGE ARTUR PENA FERNANDES:04103645687
Assinado de forma digital por JORGE ARTUR PENA FERNANDES:04103645687
Dados: 2024.06.25 10:59:11 -03'00'

Jorge Artur Pena Fernandes - Tabelião

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE PROTESTOS
PATOS DE MINAS - MG
SELO CONSULTA: HTK81223
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0675644451893526
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Selma Goncalves Reis Silva-Escrivente
Emol: 48,43 TFJ: 9,78 Total: 58,21 ISS: 0,91
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

CERTIDÃO EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Documento assinado digitalmente por Jorge Artur Pena Fernandes, nos termos da MP2200-2 de 24/08/2001. Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 31480041995194501240619

Código	Ato	Quant.	Emol	TFJ	Rec	ISS	Desp	Total
8402-0	Certidão negativa	1	45,69	9,78	2,74	0,91	0,00	59,12
	Totais	1	45,69	9,78	2,74	0,91	0,00	59,12

VERSO EM BRANCO

1 de 1

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PATOS DE MINAS

Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes
Rua José de Santana, 454, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052
Tel:(34)3821-0013
Horário de Funcionamento: 10:00-17:00
E-mail: patoscart@bol.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Requerimento: 45537

Eu, Jorge Artur Pena Fernandes, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

RAMOS IMPLEMENTOS LTDA

CNPJ: 50.491.944/0001-87

Sediado nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.
Patos de Minas - MG, 25 de junho de 2024 10:35

JORGE ARTUR PENA FERNANDES:04103645687
Assinado de forma digital por JORGE ARTUR PENA FERNANDES:04103645687
Dados: 2024.06.25 10:44:57 -03'00'

Jorge Artur Pena Fernandes - Tabelião

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE PROTESTOS
PATOS DE MINAS - MG
SELO CONSULTA: HTK81214
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5202684093640720
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Selma Goncalves Reis Silva-Escrivente
Emol: 48,43 TFJ: 9,78 Total: 58,21 ISS: 0,91
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

CERTIDÃO EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Documento assinado digitalmente por Jorge Artur Pena Fernandes, nos termos da MP2200-2 de 24/08/2001. Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 31480041995226401240619

Código	Ato	Quant.	Emol	TFJ	Rec	ISS	Desp	Total
8402-0	Certidão negativa	1	45,69	9,78	2,74	0,91	0,00	59,12
	Totais	1	45,69	9,78	2,74	0,91	0,00	59,12

VERSO EM BRANCO

1 de 1

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PATOS DE MINAS

Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes
Rua José de Santana, 454 Sala 207, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052
Tel:(34)3821-0013
Horário de Funcionamento: 10:00-17:00
E-mail: patoscart@bol.com.br

CERTIDÃO POSITIVA

Requerimento: 45542

Eu, Jorge Artur Pena Fernandes, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos constam os seguintes títulos protestados de responsabilidade de:

BORRACHARIA PLANALTO LTDA - CNPJ: 29.349.241/0001-22

Estabelecida nesta cidade.

Apontamento: 554654 | **Protesto:** 216176 | **Livro:** 1296 | **Folha:** 173 | **Data:** 17/11/2021 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 0117876/A | **Emissão:** 22/10/2021 | **Vencimento:** 05/11/2021 | **Valor:** R\$ 14.997,54 | **Portador:** BANCO DAYCOVAL SA

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

Forma de Intimação: Edital Afixado em Local de Costume

Sacador: SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS

Endereço: RUA DOS PLASTICOS 761 COPEC , CAMACARI - BA, CEP: 42810-000

Apontamento: 556769 | **Protesto:** 217900 | **Livro:** 1305 | **Folha:** 97 | **Data:** 02/12/2021 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 018131A | **Emissão:** 22/10/2021 | **Vencimento:** 21/11/2021 | **Valor:** R\$ 9.306,42 | **Portador:** BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO

Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: VINIPLAST INDUSTRIA, COMERCIO

Endereço: R PASTEUR 00463 , CURITIBA - PR, CEP: 80250-080

Cedente: MATURITY FUNDO I EM D C M LP

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 568066 | **Protesto:** 226128 | **Livro:** 1346 | **Folha:** 125 | **Data:** 27/06/2022 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 2370-1/3 | **Emissão:** 04/05/2022 | **Vencimento:** 15/06/2022 | **Valor:** R\$ 9.043,44 | **Portador:** BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: RB PLAST P PLASTICOS LTDA

Endereço: RUA MARIA LUCIA DUARTE 514 , SAO PAULO - SP, CEP: 05172-000

Apontamento: 571136 | **Protesto:** 228403 | **Livro:** 1357 | **Folha:** 200 | **Data:** 09/08/2022 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 2476-1/2 | **Emissão:** 24/06/2022 | **Vencimento:** 29/07/2022 | **Valor:** R\$ 14.488,55 | **Portador:** BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: RB PLAST P PLASTICOS LTDA

Endereço: RUA MARIA LUCIA DUARTE 514 , SAO PAULO - SP, CEP: 05172-000

Cedente: RB PLAST P PLASTICOS LTDA

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 571780 | **Protesto:** 228897 | **Livro:** 1360 | **Folha:** 94 | **Data:** 17/08/2022 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 2476-1/3 | **Emissão:** 24/06/2022 | **Vencimento:** 05/08/2022 | **Valor:** R\$ 14.488,56 | **Portador:** BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: RB PLAST P PLASTICOS LTDA

Endereço: RUA MARIA LUCIA DUARTE 514 , SAO PAULO - SP, CEP: 05172-000

Cedente: RB PLAST P PLASTICOS LTDA

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 580445 | **Protesto:** 236118 | **Livro:** 1396 | **Folha:** 115 | **Data:** 27/10/2022 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 28144/003 | **Emissão:** 18/08/2022 | **Vencimento:** 13/10/2022 | **Valor:** R\$ 1.262,56 | **Portador:** BANCO BRADESCO S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO

Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: TECNOPLAST S.A - INDUSTRIA E COMERCIO DE

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA , CURITIBA - PR, CEP: 81280-140

Cedente: BMA INTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI

Endereço: , - , CEP: -

VERSO EM BRANCO

1 de 7



Número do documento: 24070118484959300010252652383

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118484959300010252652383>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:49

Num. 10256596864 - Pág. 1

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PATOS DE MINAS

Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes
Rua José de Santana, 454 Sala 207, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052
Tel:(34)3821-0013
Horário de Funcionamento: 10:00-17:00
E-mail: patoscart@bol.com.br

Apontamento: 587751 | **Protesto:** 241963 | **Livro:** 1425 | **Folha:** 160 | **Data:** 10/01/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 00026961-C | **Emissão:** 30/09/2022 | **Vencimento:** 29/12/2022 | **Valor:** R\$ 500,86 | **Portador:** SICREDI UNIAO METROPOLITANA

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO

Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: VINIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO

Endereço: AV. VARANGUERA, 535 , SAO ROQUE - SP, CEP: 18130-970

Cedente: VINIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 588533 | **Protesto:** 242499 | **Livro:** 1428 | **Folha:** 96 | **Data:** 30/01/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 0133295/A | **Emissão:** 27/12/2022 | **Vencimento:** 17/01/2023 | **Valor:** R\$ 2.551,14 | **Portador:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS EM REC

Endereço: ROD REGIS BITTENCOURT KM 280 4981 , EMBU DAS ARTES - SP, CEP: 06830-900

Cedente: SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS EM REC

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 589107 | **Protesto:** 242889 | **Livro:** 1430 | **Folha:** 86 | **Data:** 13/02/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 0133295/B | **Emissão:** 27/12/2022 | **Vencimento:** 31/01/2023 | **Valor:** R\$ 2.551,14 | **Portador:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS EM REC

Endereço: ROD REGIS BITTENCOURT KM 280 4981 , EMBU DAS ARTES - SP, CEP: 06830-900

Cedente: SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS EM REC

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 589119 | **Protesto:** 242897 | **Livro:** 1430 | **Folha:** 94 | **Data:** 13/02/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 0133296/B | **Emissão:** 27/12/2022 | **Vencimento:** 31/01/2023 | **Valor:** R\$ 3.217,94 | **Portador:** BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: ALAMEDA SANTOS 1496 , SAO PAULO - SP, CEP: 01418-100

Cedente: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 589150 | **Protesto:** 242919 | **Livro:** 1430 | **Folha:** 116 | **Data:** 14/02/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 0133804/A | **Emissão:** 12/01/2023 | **Vencimento:** 02/02/2023 | **Valor:** R\$ 3.683,96 | **Portador:** BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: ALAMEDA SANTOS 1496 , SAO PAULO - SP, CEP: 01418-100

Cedente: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 589454 | **Protesto:** 243201 | **Livro:** 1431 | **Folha:** 198 | **Data:** 15/02/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 0133372/B | **Emissão:** 02/01/2023 | **Vencimento:** 03/02/2023 | **Valor:** R\$ 2.077,29 | **Portador:** BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: ALAMEDA SANTOS 1496 , SAO PAULO - SP, CEP: 01418-100

Cedente: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 589687 | **Protesto:** 243373 | **Livro:** 1432 | **Folha:** 170 | **Data:** 23/02/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 0133518/B | **Emissão:** 04/01/2023 | **Vencimento:** 07/02/2023 | **Valor:** R\$ 1.841,98 | **Portador:** BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: ALAMEDA SANTOS 1496 , SAO PAULO - SP, CEP: 01418-100

Cedente: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: , - , CEP: -

VERSO EM BRANCO

2 de 7



Número do documento: 24070118484959300010252652383

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118484959300010252652383>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:49

Num. 10256596864 - Pág. 2

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PATOS DE MINAS

Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes
Rua José de Santana, 454 Sala 207, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052
Tel:(34)3821-0013
Horário de Funcionamento: 10:00-17:00
E-mail: patoscart@bol.com.br

Apontamento: 589701 | **Protesto:** 243386 | **Livro:** 1432 | **Folha:** 183 | **Data:** 23/02/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 0054276/A | **Emissão:** 11/01/2023 | **Vencimento:** 08/02/2023 | **Valor:** R\$ 6.140,02 | **Portador:** BANCO FIBRA S/A
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTICOS EM
Endereço: R DOS PLASTICOS, 761 , CAMACARI - BA, CEP: 42810-240
Cedente: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTICOS EM
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 589841 | **Protesto:** 243487 | **Livro:** 1433 | **Folha:** 84 | **Data:** 28/02/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 0133855/A | **Emissão:** 13/01/2023 | **Vencimento:** 03/02/2023 | **Valor:** R\$ 5.941,55 | **Portador:** BANCO
BRADESCO S/A **Forma de Intimação:** Edital Afixado em Local de Costume
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
Sacador: SANSUY S/A IND DE PLASTICOS EM REC JUD
Endereço: R DOS PLASTICOS 761 COPEC , - , CEP: 42810-240
Cedente: SIFRA S/A
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 590058 | **Protesto:** 243636 | **Livro:** 1434 | **Folha:** 33 | **Data:** 02/03/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 0133855/B | **Emissão:** 13/01/2023 | **Vencimento:** 17/02/2023 | **Valor:** R\$ 5.941,54 | **Portador:** BANCO ITAU S/A
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC
Endereço: ALAMEDA SANTOS 1496 , SAO PAULO - SP, CEP: 01418-100
Cedente: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 590431 | **Protesto:** 243912 | **Livro:** 1435 | **Folha:** 109 | **Data:** 08/03/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 0054276/B | **Emissão:** 11/01/2023 | **Vencimento:** 15/02/2023 | **Valor:** R\$ 6.140,02 | **Portador:** BANCO FIBRA S/A
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA **Forma de Intimação:** Edital Afixado em Local de Costume
Sacador: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTICOS EM
Endereço: R DOS PLASTICOS, 761 , CAMACARI - BA, CEP: 42810-240
Cedente: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTICOS EM
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 591451 | **Protesto:** 244728 | **Livro:** 1439 | **Folha:** 125 | **Data:** 22/03/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 0133804/B | **Emissão:** 12/01/2023 | **Vencimento:** 16/02/2023 | **Valor:** R\$ 3.683,96 | **Portador:** BANCO ITAU S/A
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC
Endereço: ALAMEDA SANTOS 1496 , SAO PAULO - SP, CEP: 01418-100
Cedente: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 592171 | **Protesto:** 245531 | **Livro:** 1443 | **Folha:** 128 | **Data:** 29/03/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 01810551500 | **Emissão:** 12/12/2022 | **Vencimento:** 11/03/2023 | **Valor:** R\$ 869,09 | **Portador:** BANCO
SANTANDER (BRASIL) S/A **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
Sacador: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S
Endereço: V MANOEL JACINTO COELHO JUNIOR 1001 , CONTAGEM - MG, CEP: 32150-245
Cedente: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 601190 | **Protesto:** 253066 | **Livro:** 1481 | **Folha:** 63 | **Data:** 02/06/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 01875735400 | **Emissão:** 17/04/2023 | **Vencimento:** 16/05/2023 | **Valor:** R\$ 766,34 | **Portador:** BANCO
SANTANDER (BRASIL) S/A **Forma de Intimação:** Edital Afixado em Local de Costume
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
Sacador: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S
Endereço: V MANOEL JACINTO COELHO JUNIOR 1001 , CONTAGEM - MG, CEP: 32150-245
Cedente: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S
Endereço: , - , CEP: -

VERSO EM BRANCO

3 de 7



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PATOS DE MINAS

Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes
Rua José de Santana, 454 Sala 207, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052
Tel:(34)3821-0013
Horário de Funcionamento: 10:00-17:00
E-mail: patoscart@bol.com.br

Apontamento: 605647 | **Protesto:** 256808 | **Livro:** 1500 | **Folha:** 5 | **Data:** 10/07/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 0139979/A | **Emissão:** 07/06/2023 | **Vencimento:** 28/06/2023 | **Valor:** R\$ 1.287,61 | **Portador:** BANCO ITAU S/A
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC
Endereço: ALAMEDA SANTOS 1496 , SAO PAULO - SP, CEP: 01418-100
Cedente: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 608616 | **Protesto:** 259314 | **Livro:** 1512 | **Folha:** 111 | **Data:** 08/08/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 59477 /C | **Emissão:** 20/06/2023 | **Vencimento:** 25/07/2023 | **Valor:** R\$ 3.068,52 | **Portador:** BANCO ITAU S/A
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA-EPP **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: INDUSTRIA TEXTIL FLORENCE LTDA
Endereço: AVENIDA ANTONIO BARDELLA 1010 , JANDIRA - SP, CEP: 06618-000
Cedente: INDUSTRIA TEXTIL FLORENCE LTDA
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 615608 | **Protesto:** 265063 | **Livro:** 1541 | **Folha:** 60 | **Data:** 02/10/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 000033932C | **Emissão:** 28/06/2023 | **Vencimento:** 18/09/2023 | **Valor:** R\$ 857,27 | **Portador:** BANCO ITAU S/A
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI
Endereço: R MARIA ANEZIA MELLO CARVALHO 67 , SAO ROQUE - SP, CEP: 18132-520
Cedente: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 618341 | **Protesto:** 267284 | **Livro:** 1552 | **Folha:** 81 | **Data:** 23/10/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Translativo
Número do título: 5905-1/1 | **Emissão:** 14/09/2023 | **Vencimento:** 12/10/2023 | **Valor:** R\$ 7.753,04 | **Portador:** BANCO DO BRASIL S/A
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: MACAM BRASIL PROD PLASTICOS LTDA - BANCO DO BRASIL
Endereço: AV AGENOR COUTO DE MAGALHAES 1359 , SAO PAULO - SP, CEP: 05174-000
Cedente: MACAM BRASIL PRODUTOS PLASTICOS LTDA
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 618673 | **Protesto:** 267535 | **Livro:** 1553 | **Folha:** 132 | **Data:** 27/10/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 000036261A | **Emissão:** 28/09/2023 | **Vencimento:** 13/10/2023 | **Valor:** R\$ 4.692,53 | **Portador:** BANCO ITAU S/A
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI
Endereço: R MARIA ANEZIA MELLO CARVALHO 67 , SAO ROQUE - SP, CEP: 18132-520
Cedente: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 620050 | **Protesto:** 268615 | **Livro:** 1559 | **Folha:** 12 | **Data:** 07/11/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Translativo
Número do título: 5905-1/2 | **Emissão:** 14/09/2023 | **Vencimento:** 26/10/2023 | **Valor:** R\$ 7.750,73 | **Portador:** BANCO DO BRASIL S/A
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: MACAM BRASIL PROD PLASTICOS LTDA - BANCO DO BRASIL
Endereço: AV AGENOR COUTO DE MAGALHAES 1359 , SAO PAULO - SP, CEP: 05174-000
Cedente: MACAM BRASIL PRODUTOS PLASTICOS LTDA
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 620639 | **Protesto:** 269117 | **Livro:** 1561 | **Folha:** 114 | **Data:** 10/11/2023 | **Espécie:** CDA | **Endosso:** Mandato
Número do título: 60421005256 | **Emissão:** 01/11/2023 | **Vencimento:** 01/11/2023 | **Valor:** R\$ 19.195,79 | **Portador:** PGFN-
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA , BRASILIA - DF, CEP: 70048-900
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
Endereço: , - , CEP: -

VERSO EM BRANCO

4 de 7



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PATOS DE MINAS

Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes
Rua José de Santana, 454 Sala 207, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052
Tel:(34)3821-0013
Horário de Funcionamento: 10:00-17:00
E-mail: patoscart@bol.com.br

Apontamento: 620640 | **Protesto:** 269118 | **Livro:** 1561 | **Folha:** 115 | **Data:** 10/11/2023 | **Espécie:** CDA | **Endosso:** Mandato
Número do título: 60419001222 | **Emissão:** 01/11/2023 | **Vencimento:** 01/11/2023 | **Valor:** R\$ 1.138,37 | **Portador:** PGFN-
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA , BRASILIA - DF, CEP: 70048-900
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 620641 | **Protesto:** 269119 | **Livro:** 1561 | **Folha:** 116 | **Data:** 10/11/2023 | **Espécie:** CDA | **Endosso:** Mandato
Número do título: 60421041801 | **Emissão:** 01/11/2023 | **Vencimento:** 01/11/2023 | **Valor:** R\$ 7.724,60 | **Portador:** PGFN-
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA , BRASILIA - DF, CEP: 70048-900
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 620642 | **Protesto:** 269120 | **Livro:** 1561 | **Folha:** 117 | **Data:** 10/11/2023 | **Espécie:** CDA | **Endosso:** Mandato
Número do título: 60421076464 | **Emissão:** 01/11/2023 | **Vencimento:** 01/11/2023 | **Valor:** R\$ 2.293,30 | **Portador:** PGFN-
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA , BRASILIA - DF, CEP: 70048-900
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 622439 | **Protesto:** 270686 | **Livro:** 1569 | **Folha:** 83 | **Data:** 21/11/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Translativo
Número do título: 5905-1/3 | **Emissão:** 14/09/2023 | **Vencimento:** 09/11/2023 | **Valor:** R\$ 7.750,71 | **Portador:** BANCO DO BRASIL
S/A
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: MACAM BRASIL PRODPLASTICOS LTDA-BCO BRASIL S/A
Endereço: AV AGENOR COUTO DE MAGALHAES 1359 , SAO PAULO - SP, CEP: 05174-000
Cedente: MACAM BRASIL PRODUTOS PLASTICOS LTDA
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 622651 | **Protesto:** 270835 | **Livro:** 1570 | **Folha:** 32 | **Data:** 23/11/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 000037100 | **Emissão:** 31/10/2023 | **Vencimento:** 10/11/2023 | **Valor:** R\$ 568,14 | **Portador:** BANCO ITAU S/A
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI
Endereço: R MARIA ANEZIA MELLO CARVALHO 67 , SAO ROQUE - SP, CEP: 18132-520
Cedente: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 623198 | **Protesto:** 271285 | **Livro:** 1572 | **Folha:** 82 | **Data:** 27/11/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 000036261B | **Emissão:** 28/09/2023 | **Vencimento:** 13/11/2023 | **Valor:** R\$ 4.692,53 | **Portador:** BANCO ITAU
S/A
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI
Endereço: R MARIA ANEZIA MELLO CARVALHO 67 , SAO ROQUE - SP, CEP: 18132-520
Cedente: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 624247 | **Protesto:** 272130 | **Livro:** 1576 | **Folha:** 127 | **Data:** 06/12/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 000037483A | **Emissão:** 31/10/2023 | **Vencimento:** 24/11/2023 | **Valor:** R\$ 1.792,97 | **Portador:** BANCO ITAU
S/A
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI
Endereço: R MARIA ANEZIA MELLO CARVALHO 67 , SAO ROQUE - SP, CEP: 18132-520
Cedente: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI
Endereço: , - , CEP: -

VERSO EM BRANCO

5 de 7



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PATOS DE MINAS

Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes
Rua José de Santana, 454 Sala 207, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052
Tel:(34)3821-0013
Horário de Funcionamento: 10:00-17:00
E-mail: patoscart@bol.com.br

Apontamento: 626181 | **Protesto:** 273723 | **Livro:** 1584 | **Folha:** 120 | **Data:** 26/12/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 170064064B | **Emissão:** 07/11/2023 | **Vencimento:** 12/12/2023 | **Valor:** R\$ 3.510,50 | **Portador:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS
Endereço: ROD REGIS BITTENCOURT KM 280 4981 , EMBU DAS ARTES - SP, CEP: 06830-900
Cedente: SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 626309 | **Protesto:** 273813 | **Livro:** 1585 | **Folha:** 10 | **Data:** 27/12/2023 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 150145344B | **Emissão:** 01/11/2023 | **Vencimento:** 06/12/2023 | **Valor:** R\$ 11.039,14 | **Portador:** BANCO DAYCOVAL SA
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: SANSUY S A INDUSTRIA DE PLASTICOS
Endereço: RUA DOS PLASTICOS 761 COPEC , CAMACARI - BA, CEP: 42810-000
Cedente: SANSUY S A INDUSTRIA DE PLASTICOS
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 626541 | **Protesto:** 273959 | **Livro:** 1585 | **Folha:** 156 | **Data:** 04/01/2024 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 000037300B | **Emissão:** 31/10/2023 | **Vencimento:** 18/12/2023 | **Valor:** R\$ 570,97 | **Portador:** BANCO ITAU S/A
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI
Endereço: R MARIA ANEZIA MELLO CARVALHO 67 , SAO ROQUE - SP, CEP: 18132-520
Cedente: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 626603 | **Protesto:** 274015 | **Livro:** 1586 | **Folha:** 12 | **Data:** 04/01/2024 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 150146355A | **Emissão:** 30/11/2023 | **Vencimento:** 21/12/2023 | **Valor:** R\$ 5.228,33 | **Portador:** BANCO FIBRA S/A
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS
Endereço: R DOS PLASTICOS, 761 , CAMACARI - BA, CEP: 42810-240
Cedente: SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 626910 | **Protesto:** 274228 | **Livro:** 1587 | **Folha:** 25 | **Data:** 09/01/2024 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 000037483B | **Emissão:** 31/10/2023 | **Vencimento:** 26/12/2023 | **Valor:** R\$ 1.792,97 | **Portador:** BANCO ITAU S/A
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI
Endereço: R MARIA ANEZIA MELLO CARVALHO 67 , SAO ROQUE - SP, CEP: 18132-520
Cedente: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI
Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 626929 | **Protesto:** 274238 | **Livro:** 1587 | **Folha:** 35 | **Data:** 09/01/2024 | **Espécie:** DMI | **Endosso:** Mandato
Número do título: 150146362 | **Emissão:** 30/11/2023 | **Vencimento:** 28/12/2023 | **Valor:** R\$ 453,67 | **Portador:** BANCO DAYCOVAL SA
Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal
Sacador: SANSUY S A INDUSTRIA DE PLASTICOS
Endereço: RUA DOS PLASTICOS 761 COPEC , CAMACARI - BA, CEP: 42810-000
Cedente: SANSUY S A INDUSTRIA DE PLASTICOS
Endereço: , - , CEP: -

VERSO EM BRANCO

6 de 7



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PATOS DE MINAS

Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes
Rua José de Santana, 454 Sala 207, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052
Tel:(34)3821-0013
Horário de Funcionamento: 10:00-17:00
E-mail: patoscart@bol.com.br

O referido é verdade e dou fé.

Patos de Minas - MG, 25 de junho de 2024, às 11:21:24.

Assinado de forma digital
por JORGE ARTUR PENA
FERNANDES:041036 FERNANDES:04103645687
Dados: 2024.06.25 11:21:24
-03'00'

Jorge Artur Pena Fernandes - Tabelião

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE PROTESTOS
PATOS DE MINAS - MG
SELO CONSULTA: HTK81228
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7142377613134640
Quantidade de atos praticados: 2
Ato(s) praticado(s) por: Selma Goncalves Reis Silva-Escrivente
Emol: 28,25 TFJ: 8,88 Total: 37,13 ISS: 0,54
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

CERTIDÃO EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Documento assinado digitalmente por Jorge Artur Pena Fernandes, nos termos da MP2200-2 de 24/08/2001. Se impresso, para conferência, acesse o site

<https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 31480041995157201240619

Código	Ato	Quant.	Emol	TFJ	Rec	ISS	Desp	Total
3201-1	Certidão positiva	1	17,86	5,96	1,07	0,36	0,00	25,25
8101-8	Arquivamento	1	8,79	2,92	0,53	0,18	0,00	12,42
Totais		2	26,65	8,88	1,60	0,54	0,00	37,67

VERSO EM BRANCO

7 de 7



Número do documento: 24070118484959300010252652383

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118484959300010252652383>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:49

Num. 10256596864 - Pág. 7

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PATOS DE MINAS

Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes
Rua José de Santana, 454 Sala 207, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052
Tel:(34)3821-0013
Horário de Funcionamento: 10:00-17:00
E-mail: patoscart@bol.com.br

CERTIDÃO POSITIVA

Requerimento: 45538

Eu, Jorge Artur Pena Fernandes, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos constam os seguintes títulos protestados de responsabilidade de:

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA - CPF: 094.081.686-58

Residente nesta cidade.

Apontamento: 546677 | **Protesto:** 209994 | **Livro:** 1265 | **Folha:** 191 | **Data:** 10/08/2021 | **Espécie:** CT | **Endosso:** Sem Endosso
Número do título: S/N | **Emissão:** 07/07/2021 | **Vencimento:** 08/07/2021 | **Valor:** R\$ 1.000,00 | **Portador:** LUCIANA CECILIO MORATO FONE 34 99272 7747

Devedor: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: Luciana Cecília Morato

Endereço: RUA JUCA MANDU 135 CENTRO, PATOS DE MINAS - MG, CEP: 38700-070

O referido é verdade e dou fé.

Patos de Minas - MG, 25 de junho de 2024 10:44

JORGE ARTUR PENA

Assinado de forma digital por

FERNANDES:041036

JORGE ARTUR PENA

45687

FERNANDES:04103645687

Dados: 2024.06.25 10:53:00 -03'00'

Jorge Artur Pena Fernandes - Tabelião

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE PROTESTOS

PATOS DE MINAS - MG

SELO CONSULTA: HTK81221

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6677396913809391

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: Selma Goncalves Reis Silva-Escrivente

Emol: 28,25 TFJ: 8,88 Total: 37,13 ISS: 0,54

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

CERTIDÃO EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Documento assinado digitalmente por Jorge Artur Pena Fernandes, nos termos da MP2200-2 de 24/08/2001. Se impresso, para conferência, acesse o site

<https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 31480041995203901240619

Código	Ato	Quant.	Emol	TFJ	Rec	ISS	Desp	Total
3201-1	Certidão positiva	1	17,86	5,96	1,07	0,36	0,00	25,25
8101-8	Arquivamento	1	8,79	2,92	0,53	0,18	0,00	12,42
Totais		2	26,65	8,88	1,60	0,54	0,00	37,67

VERSO EM BRANCO

1 de 1

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PATOS DE MINAS

Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes
Rua José de Santana, 454 Sala 207, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052
Tel:(34)3821-0013
Horário de Funcionamento: 10:00-17:00
E-mail: patoscart@bol.com.br

CERTIDÃO POSITIVA

Requerimento: 45540

Eu, Jorge Artur Pena Fernandes, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos constam os seguintes títulos protestados de responsabilidade de:

FLAVIO CONCEICAO RAMOS - CPF: 011.621.751-09

Residente nesta cidade.

Apontamento: 556197 | **Protesto:** 217441 | **Livro:** 1303 | **Folha:** 38 | **Data:** 29/11/2021 | **Espécie:** CDA | **Endosso:** Mandato
Número do título: 234664 | **Emissão:** 22/11/2021 | **Vencimento:** 22/11/2021 | **Valor:** R\$ 904,64 | **Portador:** PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Devedor: FLAVIO CONCEICAO RAMOS

Forma de Intimação: Edital Afixado em Local de Costume

Sacador: MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Endereço: RUA DOUTOR JOSE OLYMPIO DE MELLO, 151, PATOS DE MINAS - MG, CEP: 38700-900

Cedente: PATOS DE MINAS - IMOBILIARIO

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 609275 | **Protesto:** 259892 | **Livro:** 1515 | **Folha:** 89 | **Data:** 10/08/2023 | **Espécie:** CDA | **Endosso:** Sem Endosso
Número do título: 01002978746 | **Emissão:** 21/07/2023 | **Vencimento:** 21/07/2023 | **Valor:** R\$ 5.198,18 | **Portador:** ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

Devedor: FLAVIO CONCEICAO RAMOS

Forma de Intimação: Edital Afixado em Local de Costume

Sacador: ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, 4000 - CRUZEIRO, BH - MG, CEP: 30130-009

Cedente: AGE - IPVA - 0100297874614

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 617556 | **Protesto:** 266647 | **Livro:** 1549 | **Folha:** 44 | **Data:** 16/10/2023 | **Espécie:** CDA | **Endosso:** Mandato
Número do título: 234664 | **Emissão:** 06/10/2023 | **Vencimento:** 06/10/2023 | **Valor:** R\$ 513,75 | **Portador:** PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Devedor: FLAVIO CONCEICAO RAMOS

Forma de Intimação: Edital Afixado em Local de Costume

Sacador: MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Endereço: RUA DOUTOR JOSE OLYMPIO DE MELLO, 151, PATOS DE MINAS - MG, CEP: 38700-900

Cedente: PATOS DE MINAS - IMOBILIARIO

Endereço: , - , CEP: -

O referido é verdade e dou fé.

Patos de Minas - MG, 25 de junho de 2024 10:59

JORGE ARTUR PENA

FERNANDES:04103645

687

Assinado de forma digital por

JORGE ARTUR PENA

FERNANDES:04103645687

Dados: 2024.06.25 11:09:14 -03'00'

Jorge Artur Pena Fernandes - Tabelião

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE PROTESTOS

PATOS DE MINAS - MG

SELO CONSULTA: HTK81224

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9483072212006341

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: Selma Goncalves Reis Silva-Escrivente

Emol: 28,25 TFJ: 8,88 Total: 37,13 ISS: 0,54

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

CERTIDÃO EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Documento assinado digitalmente por Jorge Artur Pena Fernandes, nos termos da MP2200-2 de 24/08/2001. Se impresso, para conferência, acesse o site

<https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 31480041995171101240619

Código	Ato	Quant.	Emol	TFJ	Rec	ISS	Desp	Total
3201-1	Certidão positiva	1	17,86	5,96	1,07	0,36	0,00	25,25
8101-8	Arquivamento	1	8,79	2,92	0,53	0,18	0,00	12,42
Totais		2	26,65	8,88	1,60	0,54	0,00	37,67

VERSO EM BRANCO

1 de 1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, CONSTA(M) contra:

Nome: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
CNPJ: 29.349.241/0001-22

Processo	Distribuição
5008636-08.2024.8.13.0480	20/05/2024
SECRETARIA: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS DE MINAS	
CLASSE: [CÍVEL] BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 18 de Junho de 2024 às 15:20

PATOS DE MINAS, 18 de Junho de 2024 às 16:11

Código de Autenticação: 2406-1816-1124-0176-2627

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
CNPJ: 29.349.241/0001-22

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 18 de Junho de 2024 às 15:22

PATOS DE MINAS, 18 de Junho de 2024 às 15:22

Código de Autenticação: 2406-1815-2241-0421-2601

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
CNPJ: 29.349.241/0001-22

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Junho de 2024 às 15:25

PATOS DE MINAS, 18 de Junho de 2024 às 15:26

Código de Autenticação: 2406-1815-2601-0668-1784

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
CNPJ: 29.349.241/0001-22

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Junho de 2024 às 15:27

PATOS DE MINAS, 18 de Junho de 2024 às 15:27

Código de Autenticação: 2406-1815-2704-0712-0972

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO VINTENÁRIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ações possessórias (Interdito proibitório, Reintegração de Posse e Manutenção de Posse), de ações petitorias (Reivindicação de posse e Imissão na Posse) e de outras ações que versem sobre a posse e/ou a propriedade (Usucapião, Desapropriação, Divisória e Demarcatória), distribuídas nos últimos 20(vinte) anos nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA COMO AUTOR E/OU RÉU EM RELAÇÃO A:

Nome: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
CNPJ: 29.349.241/0001-22

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Junho de 2024 às 15:24

PATOS DE MINAS, 18 de Junho de 2024 às 16:11

Código de Autenticação: 2406-1816-1130-0814-8191

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
CNPJ: 29.349.241/0001-22

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
 - e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
 - f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
 - g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 18 de Junho de 2024 às 15:28

Segunda Instância, 18 de Junho de 2024 às 15:28

Código de Autenticação: 2406-1815-2804-0392-1835

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: BORRACHARIA PLANALTO LTDA
CNPJ: 29.349.241/0001-22

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
 - e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
 - f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
 - g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 18 de Junho de 2024 às 15:28

Segunda Instância, 18 de Junho de 2024 às 15:28

Código de Autenticação: 2406-1815-2851-0800-0776

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

12143147/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

BORRACHARIA PLANALTO LTDA

OU

CNPJ n. 29.349.241/0001-22

Certidão emitida em 18/06/2024, às 15:17:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 18/06/2024, às 11:22:28;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 18/06/2024, às 11:22:28.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.
- Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>.
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 12143147

Código de Validação: A759 B464 B4EB 13F4 EC44 66D9 2513 BAAC

Data da Atualização: 18/06/2024, às 11:22:28



18/06/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

12143167/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

BORRACHARIA PLANALTO LTDA

OU

CNPJ n. 29.349.241/0001-22

Certidão emitida em 18/06/2024, às 15:18:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 18/06/2024, às 11:22:28;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 18/06/2024, às 11:22:28.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.
- Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>.
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 12143167

Código de Validação: EC0C 3356 15C3 1997 662B BA97 F15D AB69

Data da Atualização: 18/06/2024, às 11:22:28



18/06/2024





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **619317/2024**

Expedição: **18/06/2024 15h15min21s**

Código de autenticidade: **16R2.P4HS**

Válida até **18/07/2024**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **BORRACHARIA PLANALTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.349.241/0001-22**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 15h15min22s de 18/06/2024;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 15h15min22s de 18/06/2024;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h41min33s de 18/06/2024;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h41min33s de 18/06/2024.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BORRACHARIA PLANALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.349.241/0001-22
Certidão n°: 18962099/2024
Expedição: 19/03/2024, às 11:21:33
Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BORRACHARIA PLANALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.349.241/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 14:01

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 14:01

Código de Autenticação: 2406-1914-0114-0169-0349

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



Número do documento: 24070118485028400010252651987

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118485028400010252651987>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:50

Num. 10256596368 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA com condenação criminal transitada em julgado contra:

Nome: FLAVIO CONCEICAO RAMOS
CPF: 011.621.751-09
Nome pai: ALIPIO MARTINS RAMOS
Nome mãe: MARIA JOSE DA CONCEICAO

Processo	Distribuição	Situação
0007221-17.2020.8.13.0480	21/11/2023	EM INSTRUÇÃO
SECRETARIA: 1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PATOS DE MINAS		
CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO		
RECEBIMENTO DA DENÚNCIA:		
Recebida a denúncia contra FLAVIO CONCEICAO RAMOS - CPF: 011.621.751-09 (INVESTIGADO(A))		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Não houve decisão definitiva em relação aos procedimentos e processos listados na presente certidão, cuja situação processual seja: FASE DE INQUÉRITO, EM INSTRUÇÃO ou SENTENCIADO (SEM TRÂNSITO EM JULGADO).

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 14:02

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 16:01

Código de Autenticação: 2406-1916-0141-0795-9865

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2 de 2





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS
CPF: 011.621.751-09

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 14:42

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 14:42

Código de Autenticação: 2406-1914-4253-0938-4873

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 14:05

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 14:05

Código de Autenticação: 2406-1914-0528-0412-3022

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



Número do documento: 24070118485028400010252651987

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118485028400010252651987>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:50

Num. 10256596368 - Pág. 5



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE TUTELA/CURATELA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Interdição, Tutela e Curatela - Nomeação, Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa, Tutela Infância e Juventude, Tutela Cível, Curatela, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS
CPF: 011.621.751-09

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 14:45

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 14:45

Código de Autenticação: 2406-1914-4510-0628-2956

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO VINTENÁRIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ações possessórias (Interdito proibitório, Reintegração de Posse e Manutenção de Posse), de ações petitorias (Reivindicação de posse e Imissão na Posse) e de outras ações que versem sobre a posse e/ou a propriedade (Usucapião, Desapropriação, Divisória e Demarcatória), distribuídas nos últimos 20(vinte) anos nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA COMO AUTOR E/OU RÉU EM RELAÇÃO A:

Nome: FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 14:04

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 14:26

Código de Autenticação: 2406-1914-2648-0675-7710

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



Número do documento: 24070118485028400010252651987

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118485028400010252651987>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:50

Num. 10256596368 - Pág. 7



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS
CPF: 011.621.751-09

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
 - e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
 - f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
 - g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 14:46

Segunda Instância, 19 de Junho de 2024 às 14:46

Código de Autenticação: 2406-1914-4645-0576-3941

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS
CPF: 011.621.751-09

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
 - e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
 - f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
 - g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 14:47

Segunda Instância, 19 de Junho de 2024 às 14:47

Código de Autenticação: 2406-1914-4733-0108-1632

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

12150646/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

OU

CPF n. 011.621.751-09

Certidão emitida em 19/06/2024, às 14:48:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 19/06/2024, às 07:00:39;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 19/06/2024, às 07:00:39.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.
- Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>.
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 12150646

Código de Validação: 269E 625F EE81 32C4 C5CB 054D 4967 F25E

Data da Atualização: 19/06/2024, às 07:00:39



19/06/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

12150652/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

OU

CPF n. 011.621.751-09

Certidão emitida em 19/06/2024, às 14:49:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 19/06/2024, às 07:00:39;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 19/06/2024, às 07:00:39.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.
- Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>.
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 12150652

Código de Validação: D75C 0CBF A6F5 4021 F0DE 4016 1974 0092

Data da Atualização: 19/06/2024, às 07:00:39



19/06/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **623646/2024**

Expedição: **19/06/2024 14h55min42s**

Código de autenticidade: **6KD1.G7D8**

Válida até **19/07/2024**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **FLAVIO CONCEICAO RAMOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **011.621.751-09**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 14h55min43s de 19/06/2024;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 14h55min43s de 19/06/2024;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h39min14s de 19/06/2024;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h39min14s de 19/06/2024.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO CONCEICAO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

Certidão nº: 19061329/2024

Expedição: 19/03/2024, às 18:15:55

Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO CONCEICAO RAMOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **011.621.751-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 094.081.686-58

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 15:04

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 15:04

Código de Autenticação: 2406-1915-0429-0681-0366

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



Número do documento: 24070118485055100010252645516

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118485055100010252645516>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:50

Num. 10256589847 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 094.081.686-58

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 15:05

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 15:06

Código de Autenticação: 2406-1915-0600-0443-3567

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



Número do documento: 24070118485055100010252645516

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118485055100010252645516>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:50

Num. 10256589847 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: 094.081.686-58

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 15:10

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 15:10

Código de Autenticação: 2406-1915-1012-0492-4516

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 094.081.686-58

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 15:08

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 15:08

Código de Autenticação: 2406-1915-0809-0029-9231

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



Número do documento: 24070118485055100010252645516

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118485055100010252645516>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:50

Num. 10256589847 - Pág. 4



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE TUTELA/CURATELA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Interdição, Tutela e Curatela - Nomeação, Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa, Tutela Infância e Juventude, Tutela Cível, Curatela, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: 094.081.686-58

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 15:11

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 15:11

Código de Autenticação: 2406-1915-1121-0893-0705

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

CERTIDÃO VINTENÁRIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ações possessórias (Interdito proibitório, Reintegração de Posse e Manutenção de Posse), de ações petitorias (Reivindicação de posse e Imissão na Posse) e de outras ações que versem sobre a posse e/ou a propriedade (Usucapião, Desapropriação, Divisória e Demarcatória), distribuídas nos últimos 20(vinte) anos nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA COMO AUTOR E/OU RÉU EM RELAÇÃO A:

Nome: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: 094.081.686-58

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 15:06

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 16:25

Código de Autenticação: 2406-1916-2559-0710-6970

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

12165208/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 094.081.686-58

Certidão emitida em 21/06/2024, às 14:56:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 21/06/2024, às 06:24:30;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 21/06/2024, às 06:24:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.
- Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>.
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 12165208

Código de Validação: 89D1 FF0B C6D4 CC75 6841 EE2B E309 818E

Data da Atualização: 21/06/2024, às 06:24:30



21/06/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

12165216/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 094.081.686-58

Certidão emitida em 21/06/2024, às 14:56:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 21/06/2024, às 06:24:30;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 21/06/2024, às 06:24:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.
- Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>.
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 12165216

Código de Validação: 1E49 1E68 A02E 18C2 1510 F615 D343 FD52

Data da Atualização: 21/06/2024, às 06:24:30



21/06/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **632362/2024**

Expedição: **21/06/2024 14h54min18s**

Código de autenticidade: **6TVX.P0HW**

Válida até **21/07/2024**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **094.081.686-58**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 14h54min18s de 21/06/2024;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 14h54min18s de 21/06/2024;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h40min25s de 21/06/2024;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h40min25s de 21/06/2024.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 094.081.686-58

Certidão nº: 19056299/2024

Expedição: 19/03/2024, às 17:47:27

Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **094.081.686-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

DECLARAÇÃO

(ART.51, INCISO IX DA LEI 11.101/2005)

BORRACHARIA PLANALTO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 29.349.241/0001-22, com sede à Rua Professor Laumar Santos, 90, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-305, neste ato representada por seus Sócios **FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 011.621.751-09 e, portador da cédula de identidade nº 14.306.732 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-360 e, **JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob nº 094.081.686-58 e, portadora da cédula de identidade nº 16.406.660 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-360, DECLARA, NOS TERMOS DO ART. 51, INCISO IX, DA LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005 A RELAÇÃO, SUBSCRITA PELA DEVEDORA, DE TODAS AS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE ESTE FIGURE COMO PARTE, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRABALHISTA, COM A ESTIMATIVA DOS RESPECTIVOS VALORES DEMANDADOS:

NÚMERO DE PROCESSO	LOCALIZAÇÃO	PARTES	VALOR	NATUREZA
5008636-08.2024.8.13.0480	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS DE MINAS	BANCO VOLKSWAGEN S.A X BORRACHARIA PLANALTO LTDA	R\$ 1.237.689,72	CÍVEL
TOTAL			R\$ 1.237.689,72	

Pato de Minas/MG, 21 DE JUNHO DE 2024.

FLAVIO CONCEICAO
RAMOS:01162175109

Assinado de forma digital por FLAVIO
CONCEICAO RAMOS:01162175109
Dados: 2024.06.25 16:20:04 -04'00'

BORRACHARIA PLANALTO LTDA



DECLARAÇÃO

(ART.51, INCISO IX DA LEI 11.101/2005)

FLAVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 35.965.140/0001-89, com sede à Rua Professor Laumar, 90, Bairro Distrito Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-305, neste ato representada por seu sócio **FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 011.621.751-09 e, portador da cédula de identidade nº 14.306.732 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-360, DECLARA, NOS TERMOS DO ART. 51, INCISO IX, DA LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE A EMPRESA REQUERENTE E SEU SÓCIOS NÃO POSSUEM NENHUMA AÇÃO JUDICIAL EM QUE FIGUREM COMO PARTE AUTORA OU PARTE RÉ.

Pato de Minas/MG, 21 DE JUNHO DE 2024.

FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109 Assinado de forma digital por FLAVIO CONCEICAO
RAMOS:01162175109
Dados: 2024.06.25 16:22:19 -04'00'

FLAVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA



DECLARAÇÃO

(ART.51, INCISO IX DA LEI 11.101/2005)

RAMOS IMPLEMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 50.491.944/0001-87, com sede na Rua Professor Laumar Santos, 90, Bairro Distrito Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-305, neste ato representada por seu sócio **FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 011.621.751-09 e, portador da cédula de identidade nº 14.306.732 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-360, DECLARA, NOS TERMOS DO ART. 51, INCISO IX, DA LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE A EMPRESA REQUERENTE E SEU SÓCIOS NÃO POSSUEM NENHUMA AÇÃO JUDICIAL EM QUE FIGUREM COMO PARTE AUTORA OU PARTE RÉ.

Pato de Minas/MG, 21 DE JUNHO DE 2024.

FLAVIO CONCEICAO
RAMOS:01162175109

Assinado de forma digital por FLAVIO CONCEICAO
RAMOS:01162175109
Dados: 2024.06.25 16:21:17 -04'00'

RAMOS IMPLEMENTOS LTDA



DECLARAÇÃO DO PASSIVO FISCAL

BORRACHARIA PLANALTO LTDA, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 29.349.241/0001-22, com sede à Rua Professor Laumar, 90, Bairro Distrito Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-305, neste ato representada por seu sócio **FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF residente e domiciliado a Rua, portador da Cédula de Identidade nº 14306732 expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob n.º 011.624.751-09, residente e domiciliado à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-360 e, **JAQUELINE APARECIDA OLIVEIRA**, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob nº 094.081.686-58 e, portadora da cédula de identidade n ° 16.406.660 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-36, DECLARA seu passivo fiscal apurado até 25/06/2024.

DETALHAMENTO DOS DÉBITOS - PENDÊNCIA - DÉBITO (SIEF)

PASSIVO FISCAL				
RECEITA	PA/EXER	VENCIMENTO	Vi.Original	Sdo.Devedor
1082-01 - CP-SEGUR.	12/2023	19/01/2024	452,30	452,30
1082-01 - CP-SEGUR.	01/2024	20/02/2024	176,82	176,82
1082-01 - CP-SEGUR.	02/2024	20/03/2024	264,11	264,11
1082-01 - CP-SEGUR.	03/2024	19/04/2024	487,31	487,31
1082-01 - CP-SEGUR.	04/2024	20/05/2024	847,83	785,79



1099-01 - CP-SEGUR.	12/2023	19/01/2024	253,00	253,00
1099-01 - CP-SEGUR.	01/2024	20/02/2024	253,00	253,00
1099-01 - CP-SEGUR.	02/2024	20/03/2024	253,00	253,00
1099-01 - CP-SEGUR.	03/2024	19/04/2024	253,00	253,00
1099-01 - CP-SEGUR.	04/2024	20/05/2024	253,00	253,00
SIMPLES NAC.	12/2023	22/01/2024	9.370,55	9.370,55
SIMPLES NAC.	01/2024	20/02/2024	7.844,30	7.844,30
SIMPLES NAC.	02/2024	20/03/2024	5.792,75	5.792,75
SIMPLES NAC.	03/2024	22/04/2024	14.721,85	14.721,85
TOTAL			R\$ 41.222,82	R\$ 41.160,78

DETALHAMENTO DOS DÉBITOS - DÉBITO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA (SIEF)

PASSIVO FISCAL				
RECEITA	PA/EXER	VENCIMENTO	VI.Original	Sdo.Devedor
1082-01 - CP-SEGUR.	05/2024	20/06/2024	881,84	819,80
1099-01 - CP-SEGUR.	05/2024	20/06/2024	253,00	253,00
TOTAL			R\$ 1.134,84	R\$ 1.072,80



DETALHAMENTO DOS DÉBITOS - Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SIEFPAR)

PASSIVO FISCAL	
PARCELAMENTO	VALOR SUSPENSO
02110001201175905712301	9.697,50

DETALHAMENTO DOS DÉBITOS - ESTADUAL

PASSIVO FISCAL		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
		IPVA(RENAVAM-PLACA) (00385582064-HHY-4I64) (01227049100-QXX-7A18) (01357491481-SIQ-5D56)
		IPVA(RENAVAM-PLACA) (01112221570-PZE-9607) (01228363487-RED-4J69) (01359938190-SIV-5C66)
		TRLAV(RENAVAM-PLACA) (00385582064-HHY-4I64) (01227049100-QXX-7A18) (01336796879-SHV-2B89) (01336797891-SHV-2B24) (01353716675-SIF-6C65) (01359938190-SIV-5C66)
		TRLAV(RENAVAM-PLACA) (01112221570-PZE-9607) (01228363487-RED-4J69) (01336797514-SHV-2B93) (01353715300-SIF-6C67) (01353717299-SIF-6C64)



DETALHAMENTO DOS DÉBITOS - MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Nº GUIA	ESP	STC	ANO	MES	VCTO	PRINC	MULTA	JUROS	COR.	TOTAL
6.184.323	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.024	3	20/04/2024	591,00	51,42	11,82	0,00	654,24
6.183.059	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.024	2	20/03/2024	262,40	31,49	7,87	0,00	301,76
6.182.344	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.024	1	20/02/2024	956,12	114,73	38,24	0,00	1.109,09
5.971.241	1 TAXA FISCALIZ. LOCALIZ. FUNC.	Divida do Ano	2.024	1	30/04/2024	394,06	29,55	7,88	0,00	431,49
6.114.461	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.023	12	20/01/2024	327,40	39,29	16,37	0,00	383,06
6.114.460	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.023	11	20/12/2023	623,88	78,41	39,20	29,53	771,02
5.899.374	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.023	10	20/11/2023	601,68	75,62	44,11	28,48	749,89
5.897.074	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.023	9	20/10/2023	1.148,50	144,34	96,23	54,37	1.443,44
5.894.811	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.023	8	20/09/2023	1.234,82	155,19	116,39	58,45	1.564,85
5.813.864	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.023	7	20/08/2023	657,80	82,67	68,89	31,14	840,50
5.758.261	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.023	6	20/07/2023	483,20	60,73	55,67	22,87	622,47
5.735.727	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.023	5	20/06/2023	73,80	9,27	9,27	3,49	95,83
5.621.562	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.023	4	20/05/2023	295,40	37,13	40,22	13,98	386,73
5.594.395	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.023	3	20/04/2023	285,00	35,82	41,79	13,49	376,10
5.567.050	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.023	2	20/03/2023	388,10	48,78	60,97	18,37	516,22
5.531.460	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.023	1	20/02/2023	792,80	99,64	132,85	37,53	1.062,82



5.515.288	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.022	12	20/01/2023	830,00	104,31	147,78	39,29	1.121,38
5.405.208	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.022	11	20/12/2022	686,36	91,30	136,96	74,51	989,13
5.382.991	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.022	10	20/11/2022	500,00	66,51	105,31	54,28	726,10
5.362.324	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.022	9	20/10/2022	397,04	52,82	88,03	43,10	580,99
5.339.176	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.022	8	20/09/2022	300,49	39,97	69,95	32,62	443,03
5.315.175	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.022	7	20/08/2022	46,20	6,15	11,27	5,02	68,64
5.279.627	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.022	5	20/06/2022	231,02	30,73	61,46	25,08	348,29
5.262.267	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.022	4	20/05/2022	1.219,99	162,29	338,11	132,44	1.852,83
5.157.522	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.022	3	20/04/2022	3.090,35	411,10	890,72	335,49	4.727,66
5.101.358	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.022	1	26/02/2022	4.447,02	591,57	1.380,34	482,77	6.901,70
5.106.155	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.021	12	20/01/2022	712,32	94,76	229,00	77,33	1.113,41
5.096.325	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.021	11	20/12/2021	2.036,80	299,73	749,33	460,98	3.546,84
4.850.597	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.021	6	20/07/2021	988,22	145,43	424,16	223,66	1.781,47
4.846.454	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.021	4	20/09/2021	573,22	84,36	231,98	129,74	1.019,30
4.809.547	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.021	3	20/07/2021	762,80	112,25	327,40	172,64	1.375,09
4.807.579	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.021	2	20/03/2021	1.013,27	149,11	484,61	229,33	1.876,32
4.697.043	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.021	1	26/02/2021	262,90	38,69	128,96	59,50	490,05
4.693.832	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.020	12	20/01/2021	321,60	47,33	161,70	72,79	603,42



4.693.831	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.020	11	20/12/2020	41,28	6,34	22,18	11,54	81,34
4.628.447	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.020	9	20/10/2020	258,51	39,69	145,54	72,26	516,00
4.590.757	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.020	8	20/09/2020	105,72	16,23	60,87	29,55	212,37
4.588.952	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.020	7	20/08/2020	295,28	45,34	173,80	82,54	596,96
4.587.246	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.020	6	20/07/2020	170,27	26,14	102,39	47,59	346,39
4.536.733	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.020	5	21/09/2020	331,91	50,96	191,11	92,77	666,75
4.533.249	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.020	3	20/07/2020	452,43	69,47	272,08	126,46	920,44
4.511.219	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.020	2	20/03/2020	370,55	56,90	241,81	103,58	772,84
4.416.502	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.020	1	20/02/2020	710,55	109,10	472,76	198,61	1.491,02
4.010.860	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.019	10	20/11/2019	646,01	102,40	469,32	207,30	1.425,03
4.010.859	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.019	9	20/10/2019	1.080,22	171,22	799,04	346,64	2.397,12
4.010.856	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.019	6	20/07/2019	303,95	48,18	236,88	97,54	686,55
4.010.850	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.018	12	20/01/2019	145,27	23,03	124,73	46,62	339,65
4.010.849	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.018	11	20/12/2018	442,88	72,92	401,06	164,79	1.081,65
4.010.847	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.018	9	20/10/2018	160,54	26,43	149,79	59,74	396,50
4.010.845	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.018	7	20/08/2018	175,79	28,94	168,84	65,41	438,98
4.010.844	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.018	6	20/07/2018	128,05	21,08	124,75	47,65	321,53
3.654.686	1 ISSQN MENSAL	Divida do Ano	2.018	5	20/06/2018	164,38	27,06	162,39	61,16	414,99



TOT AL										R\$ 53.981, 27
-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------------

PATO DE MINAS, MINAS GERAIS – 25 DE JUNHO DE 2024

FLAVIO CONCEICAO
RAMOS:01162175109

Assinado de forma digital por FLAVIO CONCEICAO
RAMOS:01162175109
Dados: 2024.06.25 16:15:42 -04'00'

BORRACHARIA PLANALTO LTDA



DECLARAÇÃO DO PASSIVO FISCAL

RAMOS IMPLEMENTOS LTDA, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 29.349.241/0001-22, com sede à Rua Professor Laumar, 90, Bairro Distrito Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-305, neste ato representada por seu sócio **FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF residente e domiciliado a Rua, portador da Cédula de Identidade nº 14306732 expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob n.º 011.624.751-09, residente e domiciliado à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-360 e, DECLARA seu passivo fiscal apurado até 25/06/2024.

DETALHAMENTO DOS DÉBITOS - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PASSIVO FISCAL		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
-	-	TRLAV(RENAVAM-PLACA) (01362884879-SII-6F95) (01362884895-SII-6G46) TRLAV(RENAVAM-PLACA) (01362884887-SII-6G44)

PATO DE MINAS, MINAS GERAIS – 25 DE JUNHO DE 2024

FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109 Assinado de forma digital por FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109
Dados: 2024.06.25 16:13:27 -04'00'

RAMOS IMPLEMENTOS LTDA



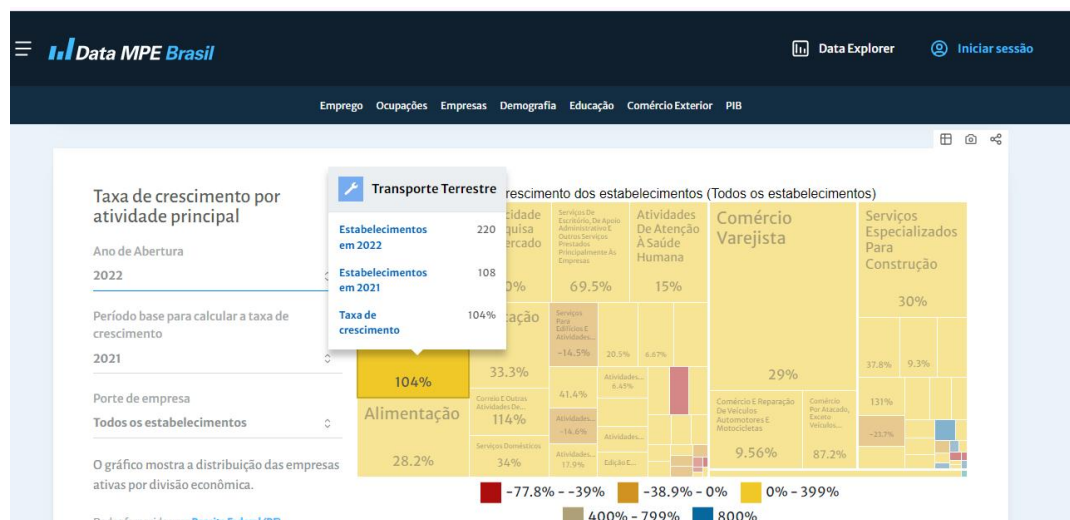
FLÁVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA

Nascido em Pato de Minas, o empresário Flávio Conceição Ramos sempre teve um olhar aguçado para as oportunidades. Desde 2003, a cidade mineira sedia o maior frigorífico do Brasil, e foi observando o intenso fluxo de caminhões na região que Flávio identificou um nicho promissor: a necessidade de serviços especializados em molas para esses veículos.

Motivado por um cenário onde o desgaste das longas viagens causava paradas frequentes por sobrecarga, Flávio decidiu expandir seus negócios. Em 2021, na pujante comarca de Pato de Minas, nasceu a **FLÁVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 35.965.140/0001-89,, com sede na Rua Professor Laumar, 90, Distrito Planalto, Patos de Minas/MG, a empresa especializada em atender as demandas específicas do setor de transporte de carga pesada.

Com profundo conhecimento técnico e paixão por inovação, a **FLÁVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA**, se consolidou como referência em qualidade e confiabilidade na região. A empresa oferece um portfólio completo de serviços, desde a venda de molas originais e sob medida até a manutenção preventiva e corretiva de sistemas de suspensão.

Com o setor logístico em a crescente escala apontando um crescimento de 104% ¹ao ano anterior a Empresa cresce exponencialmente devido ao seu diferencial. Ante a alta demanda contrata novos funcionários e investe em treinamento para garantir a qualidade do serviço



¹ <https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/patos-de-minas?selector844id=year2021&selector840id=year2022>



No primeiro semestre de 2023 a Empresa enfrenta a sua primeira crise, essa devido à escassez de mão de obra especializada. Com crescente demanda e poucos funcionários Flávio luta para encontrar trabalhadores qualificados para atender à demanda por consertos de molas de caminhão.²

Sem que pudesse superar a crise advinda da falta de funcionários a Empresa se vê novamente arcabouço em decorrência do elevado imposto de importação, fazendo com que os custos de matérias-primas aumentassem significativamente, afetando a lucratividade da empresa. Flávio lida com dificuldades financeiras para pagar fornecedores e manter as operações.



The screenshot shows a news article on the gov.br website. The header includes the gov.br logo, navigation links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade', and a search bar. The article title is 'Governo antecipa fim da redução da tarifa de importação de 12 produtos de aço'. The sub-header is 'GECEX'. The main text states: 'Gececx excluiu os itens da siderurgia de Resolução Gececx, de 2022, que reduziu 10% do imposto de importação; medida visa tornar o aço brasileiro mais competitivo no mercado interno'. It also includes publication and update dates, and social media sharing options.

No que pese a expectativa de melhora para o ano de 2024, a situação financeira da empresa continua a se deteriorar devido aos altos custos de matérias-primas e à falta de mão de obra qualificada.

Em um cenário desafiador, marcado por **incertezas econômicas e aumento das pressões financeiras**, diversas empresas se veem diante de dificuldades para honrar seus compromissos. A **FLÁVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA.** não foge a essa realidade e, com **transparência e responsabilidade**, busca soluções através da Recuperação Judicial para reestruturar suas operações e superar os obstáculos presentes.

Cientes da gravidade da situação, estamos tomando medidas para reestruturar a empresa e buscar soluções viáveis para o futuro. Seu sócio reconhece a importância de honrar seus compromissos com colaboradores, fornecedores e demais credores, está empenhado em encontrar alternativas que permitam a retomada da sustentabilidade financeira do negócio.

Deste modo, a Recuperação Judicial é uma medida crucial para garantir a sustentabilidade econômica da empresa, bem como para proteger os interesses de nossos credores e colaboradores. Através desse processo, buscamos reestruturar nossas dívidas, renegociar nossos compromissos financeiros e retomar nosso crescimento de forma sustentável.

² <https://patoshoje.com.br/noticias/faltam-profissionais-vagas-de-empregos-sobram-em-patos-de-minas-36746.html>



A intenção do Sócio e Administrador da empresa ao solicitar a Recuperação Judicial não é apenas superar as dificuldades atuais, mas também fortalecer nossa empresa para o futuro, preservando os empregos de nossos trabalhadores e mantendo nossa contribuição para a economia local.

Portanto, solicitamos que este juízo avalie nosso pedido de Recuperação Judicial e nos conceda a oportunidade de reorganizar nossa empresa de acordo com os princípios legais estabelecidos.

FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109
Assinado de forma digital por FLAVIO CONCEICAO
RAMOS:01162175109
Dados: 2024.06.25 17:32:16 -04'00'

FLÁVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA



RAMOS IMPLEMENTOS LTDA

A Ramos Implementos LTDA foi fundada em 2023 como uma iniciativa do empresário Flávio Ramos, buscando expandir suas atividades no setor de transportes. A empresa foi registrada sob o CNPJ 50.491.944/0001-87 e dedicou-se ao transporte de cargas, utilizando uma frota de veículos própria.

Inicialmente, a Ramos Implementos adquiriu um caminhão usado da marca Volvo, modelo FH 540 6X4T, fabricado em 2016, de cor branca, com um conjunto de placas identificadoras. Essa aquisição representou um marco importante para a empresa, impulsionando sua presença no mercado e abrindo caminho para o crescimento futuro.

Com o sucesso inicial do empreendimento, apenas quatro meses depois, a empresa decidiu expandir sua frota adquirindo outro veículo usado, desta vez um Mercedes Benz Actros 2651S6X4, fabricado em 2019, de cor vermelha, com um conjunto de placas específicas. Essa estratégia demonstrou o compromisso da Ramos Implementos com o crescimento e a diversificação de sua frota.

Após mais trinta dias, a empresa realizou a tão esperada aquisição de um veículo zero quilômetro da marca VW, modelo 29.530 MTM 6X4, fabricado em 2023, de cor vermelha, também com um conjunto de placas específicas. Essa compra representou um grande investimento para a empresa, demonstrando sua confiança no crescimento contínuo do negócio.

No entanto, para efetuar essas aquisições, a empresa precisou recorrer a empréstimos e financiamentos junto a instituições bancárias. Embora os pagamentos estivessem sendo realizados regularmente pela empresa até recentemente, mudanças no mercado e dificuldades operacionais começaram a afetar a capacidade da empresa de honrar seus compromissos financeiros.

O aumento significativo no preço dos pneus, devido a fatores externos como problemas climáticos e atrasos na colheita, contribuiu para o agravamento da situação financeira da empresa. Além disso, problemas pessoais enfrentados pelo proprietário, como uma separação recente e problemas de saúde mental, impactaram negativamente as operações da empresa.





1

Diante desse cenário desafiador, a Ramos Implementos LTDA busca uma reestruturação empresarial por meio de um processo de Recuperação Judicial. Esse processo visa viabilizar a manutenção das atividades da empresa, a preservação dos empregos dos trabalhadores e o pagamento de seus credores, permitindo que a empresa recupere sua estabilidade financeira e continue a contribuir para a economia local.

Cientes da gravidade da situação, vem se tomando medidas para reestruturar a empresa e buscar soluções viáveis para o futuro. Reconhecemos a importância de honrar nossos compromissos com colaboradores, fornecedores e demais credores, e estamos empenhados em encontrar alternativas que permitam a retomada da sustentabilidade financeira do negócio.

Deste modo, a Recuperação Judicial é uma medida crucial para garantir a sustentabilidade econômica da empresa, bem como para proteger os interesses de nossos credores e colaboradores. Através desse processo, buscamos reestruturar nossas dívidas, renegociar nossos compromissos financeiros e retomar nosso crescimento de forma sustentável.

Assim, a Recuperação Judicial não é apenas superar as dificuldades atuais, mas também fortalecer nossa empresa para o futuro, preservando os empregos de nossos trabalhadores e mantendo nossa contribuição para a economia local.

Portanto, solicita-se que este juízo avalie nosso pedido de Recuperação Judicial e nos conceda a oportunidade de reorganizar nossa empresa de acordo com os princípios legais estabelecidos

FLAVIO CONCEICAO
RAMOS:01162175109

Assinado de forma digital por FLAVIO CONCEICAO
RAMOS:01162175109
Dados: 2024.06.25 17:31:55 -04'00'

RAMOS IMPLEMENTOS LTDA

¹ <https://www.patosja.com.br/meio%20ambiente/seca-e-calor-extremo-de-2023-impactam-agricultura-e-agropecuaria-em-mg>

